



Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de justiça

Realização:

Correalização:

Parceria:

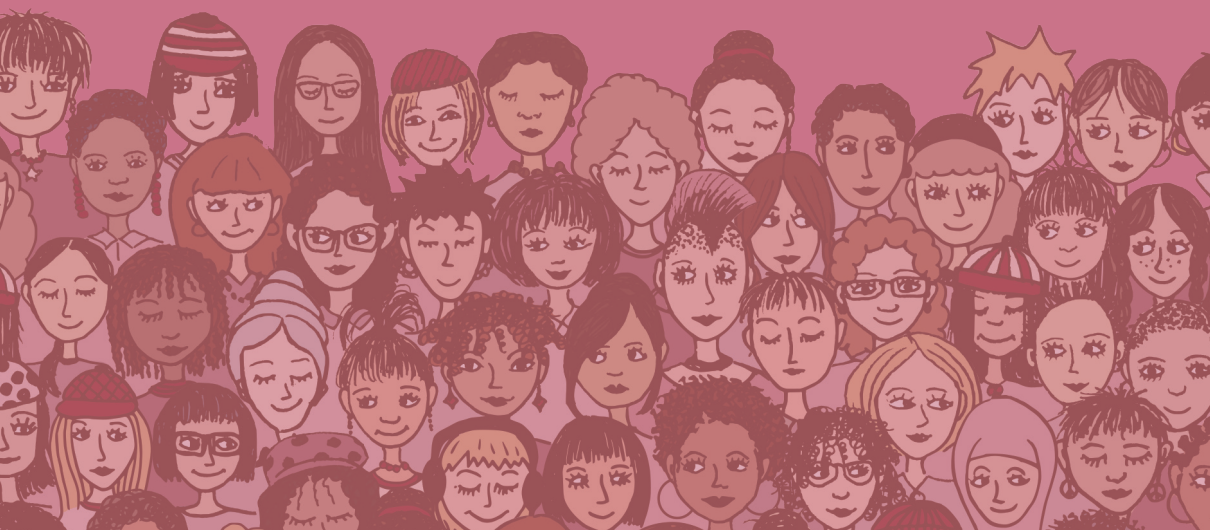


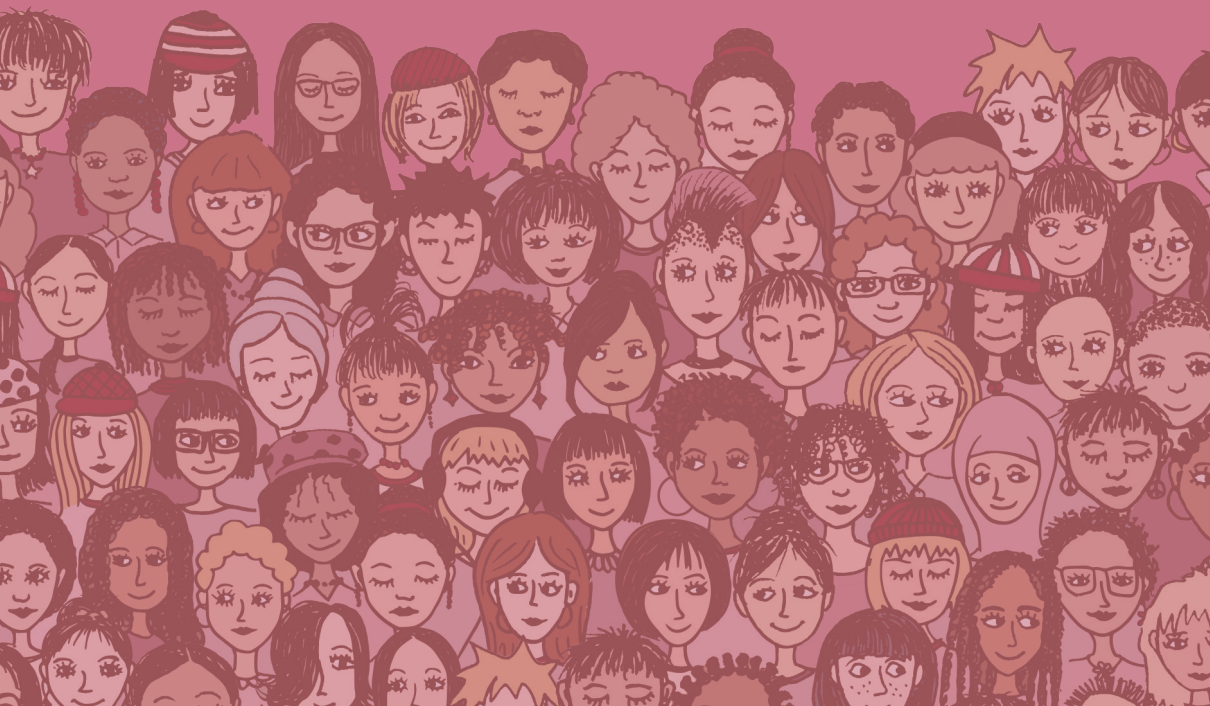
FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO
AVON



Fundo de
Defesa de
Direitos
Difusos





Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas
pelos profissionais de
segurança pública e
do sistema de justiça

Realização:



Correalização:

INSTITUTO
AVON

Parceria:



ORGANIZAÇÃO:

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

SUPERVISÃO:

Renato Sérgio de Lima e Samira Bueno.

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cláudia Malinverni (MTB: 21.577/SP)

COORDENAÇÃO:

Thandara Santos e Juliana Martins.

TEXTOS (por ordem de apresentação):

Lívia de Souza, Talita Nascimento, Juliana Teixeira de Souza Martins, Polliana Machado, Isabela Sobral, Marina Bohnenberger, Giane Silvestre, Natália Cordeiro, David Marques, Samira Bueno, Dennis Pacheco, Beatriz Hiromi da Silva Akutsu, Carolina Costa Pereira, Beatriz Borges Brambilla e Fernanda Pacheco Marques.

REVISÃO DE TEXTO:

Cláudia Malinverni

Catálogo na Publicação (CIP)**Ficha Catalográfica elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública**

Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres:

experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de justiça – Casoteca FBSP 2019 / Organizador: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. – (Série Casoteca FBSP, v.3). 216p.

ISBN 978-65-89596-02-8

1. Políticas públicas – Brasil. 2. Segurança Pública – Brasil. 3. Violência contra a mulher. I. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. II. Série Casoteca FBSP.

SUMÁRIO

Apresentação	7
---------------------------	----------

PARTE 1

Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas por agentes e instituições de segurança pública

Campanha de Combate à Importunação Sexual no

Transporte Coletivo de Belo Horizonte	13
--	-----------

Lívia de Souza e Talita Nascimento

Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica	23
---	-----------

Juliana Martins e Polliana Machado

Curso de Padronização da Ação Policial com foco

ao combate à violência contra a mulher	37
---	-----------

Juliana Teixeira de Souza Martins

Programa Mulher Protegida	47
--	-----------

Isabela Sobral e Marina Bohnenberger

Programa de Pesquisa e Capacitação Continuada

dos Policiais Cíveis do Estado de São Paulo em Femicídio e a Investigação sob a Perspectiva de Gênero	61
--	-----------

Giane Silvestre

Projeto Mulher Livre de Violência	71
--	-----------

Lívia de Souza

Grupo de Apoio às Vítimas de Violência	79
---	-----------

Natália Cordeiro

Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) Belém	93
---	-----------

David Marques

Patrulha Maria da Penha para a Tropa	107
---	------------

Samira Bueno e Dennis Pacheco

Polícia Civil por Elas (Grupos Reflexivos para Homens

e Polícia Civil por Elas nas Escolas)	117
--	------------

Juliana Martins e Marina Bohnenberger

Patrulha Maria da Penha	131
--------------------------------------	------------

David Marques e Isabela Sobral

PARTE 2

**Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres
desenvolvidas por agentes e instituições do sistema de justiça criminal
articulados em rede com outros órgãos públicos e/ou da sociedade civil**

Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia	149
<i>Beatriz Hiromi da Silva Akutsu e Carolina Pereira</i>	
Avaliando Riscos: mulheres, vulnerabilidades e proteção	163
<i>Beatriz Borges Brambilla e Carolina Pereira</i>	
Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas	175
<i>Fernanda Pacheco Marques</i>	
Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família	189
<i>Giane Silvestre e Talita Nascimento</i>	
Sobre os/as autores/as	205
Lista de siglas e abreviaturas	208
Índice Remissivo	212



APRESENTAÇÃO

O enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil encontra, em 2019, um de seus principais desafios. Em um contexto em que o campo da segurança pública renova suas esperanças com as reduções sensíveis registradas nos índices de homicídios no país, observamos, em movimento contrário, o aumento persistente dos números de feminicídios. Desde a promulgação da Lei 13.104, em 2015, que incluiu o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio no Código Penal Brasileiro, os registros só aumentaram, passando de 929 casos em 2016 para 1.326 em 2019.

Os registros cobram de todos os atores e operadores do campo um olhar deitado sobre esse fenômeno e nos lembram que as soluções para os problemas da segurança pública não podem perder de vista as especificidades da violência contra a mulher, marcada pelo ambiente doméstico, pelas relações de intimidade e por um silêncio inaceitável.

Neste contexto, apresentamos os resultados da 3ª Edição do Selo FBSP de Práticas Inovadoras de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, reafirmando nossos compromissos com a disseminação de boas práticas, com a valorização dos profissionais operadores da segurança pública e com a qualificação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Assim como na 2ª Edição, novamente apresentamos as experiências divididas em duas categorias: uma voltada aos profissionais da Segurança Pública e outra aos profissionais de Justiça, contemplando a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Ao todo, foram recebidas 66 inscrições provenientes de 19 Unidades da Federação e do Distrito Federal.

Todas as iniciativas foram submetidas a um comitê de especialistas, formado por profissionais com diferentes perspectivas sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, composto por psicólogas, advogadas, sociólogas, operadoras de segurança pública, gestoras públicas e integrantes da sociedade civil. Nesta etapa, foram selecionadas 17 iniciativas a serem visitadas pela equipe do Fórum, sendo 12 da categoria 1 e 5 da categoria 2.

Ao longo dos meses de outubro e novembro de 2019, pesquisadores/as do FBSP realizaram visitas de campo a cada uma das iniciativas selecionadas, tendo

a oportunidade de conhecer os profissionais envolvidos nas atividades, as instalações dos projetos e coletar informações relevantes para compreensão dos arranjos institucionais envolvidos nas iniciativas. Mais uma vez, o comitê de especialistas foi reunido para discutir os resultados das visitas e, nesse momento, duas experiências foram desclassificadas.

Ao final da análise, o comitê decidiu por documentar quinze iniciativas, sendo 11 na categoria 1 e 4 na categoria 2. Dentre essas, foram destacadas ainda 4 iniciativas da categoria 1 e 2 da categoria 2, que foram premiadas com o Selo FBSP de Práticas Inovadoras 2019, em cerimônia realizada em São Paulo/SP, com a presença das vencedoras.

Nas próximas páginas, apresentamos os relatos completos de todas as iniciativas visitadas e selecionadas. Este trabalho é fruto de uma relação de confiança e respeito estabelecida com todos os profissionais que participaram da seleção e que nos receberam em seus estados e, por isso, agradecemos profundamente a todos por compartilharem suas experiências. Neste documento, sintetizamos tudo que aprendemos com estes profissionais e com seus valiosos esforços de enfrentamento à violência contra a mulher.

Boa leitura!

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS



Categoria 1

- 1 Campanha de Combate à Importunação Sexual no Transporte Coletivo de Belo Horizonte
- 2 Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica
- 3 Curso de Padronização da Ação Policial com foco ao combate à violência contra a mulher
- 4 Programa Mulher Protegida
- 5 Programa de Pesquisa e Capacitação Continuada dos Policiais Civis do Estado de São Paulo em Femicídio e a Investigação sob a Perspectiva de Gênero
- 6 Projeto Mulher Livre de Violência
- 7 Grupo de Apoio às Vítimas de Violência
- 8 Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) Belém
- 9 Patrulha Maria da Penha para a Tropa
- 10 Polícia Civil por Elas (Grupos Reflexivos para Homens e Polícia Civil por Elas nas Escolas)
- 11 Patrulha Maria da Penha

Categoria 2

- 12 Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia
- 13 Avaliando Riscos: mulheres, vulnerabilidades e proteção
- 14 Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas
- 15 Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família

COMITÊ DE SELEÇÃO:

Ana Paula Portella Ferreira Gomes (Universidade Federal de Pernambuco/UFPE)

Arielle Sagrillo Scarpati (Universidade de Vila Velha/UVV)

Cláudia Moraes (Polícia Militar do Rio de Janeiro)

Helena Vieira (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB)

Luciana Temer (Instituto Liberta)

Maíra Cardoso Zapater (Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP)

Marina Zanatta Ganzarolli (Universidade de São Paulo / Rede Feminista de Juristas)

Marlene Inês Spaniol (Brigada Militar do Rio Grande do Sul)

Viviana Santiago (Plan International Brasil)



Parte 1

Iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas por agentes e instituições de segurança pública





Campanha de Combate à Importunação Sexual no Transporte Coletivo de Belo Horizonte

Belo Horizonte (MG)

Livia de Souza e Talita Nascimento



Nome da Experiência: Campanha de Combate à Importunação Sexual no Transporte Coletivo de Belo Horizonte



Instituição: Guarda Municipal de Belo Horizonte



Local: Belo Horizonte (MG)



Data de início da experiência: 09/2018

Data da visita à experiência: 24 e 25 de outubro de 2019



Responsável pela inscrição:

Aline Oliveira dos Santos Silva - Guarda Municipal



Contato: alinesilva@pbh.gov.br

RESUMO

A Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte desenvolveu, em 2018, uma campanha de prevenção ao assédio no transporte público do município. O principal papel da equipe responsável – composta por nove agentes, todas mulheres – é a conscientização da população por meio da distribuição de panfletos nas estações de ônibus e metrô e do diálogo com os cidadãos sobre a importância da denúncia, essencial para que os responsáveis sejam devidamente punidos. O projeto vai muito além da GCM, envolvendo diversos parceiros no setor público, o que permitiu a criação de um aplicativo de segurança às mulheres vítimas de importunação sexual dentro dos ônibus municipais e o trabalho conjunto com a Polícia Civil.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Inspeção de Estatística da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, 95% das mulheres da cidade já sofreram assédio no transporte público. A partir da identificação desse fenômeno, a GCM formulou, em 23 de setembro de 2018, a Campanha de Combate à Importunação Sexual no Transporte Coletivo de Belo Horizonte.

De acordo com a pesquisa Segurança das mulheres no transporte, 97% das entrevistadas foram vítimas de assédio em meios de transporte e 71% conheciam uma mulher que já havia sofrido assédio em espaço público.

(INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/LOCOMOTIVA, 2019)

Para a sua execução, foram selecionadas apenas guardas femininas, em uma tentativa de construir maior proximidade e diálogo durante a abordagem das mulheres que utilizam transporte público na capital mineira. Essa abordagem é mediada por um panfleto, que concentra informações sobre a identificação do crime de importunação sexual, previsto na Lei 13.718, de 24 de setembro de 2018.

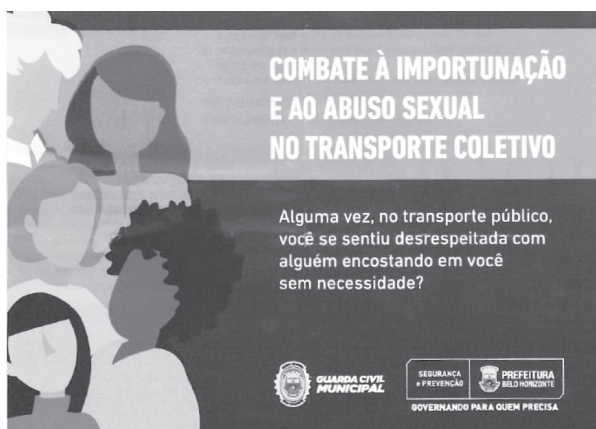
A Lei 13.718, de 24 de setembro de 2018, em seu artigo 2º, prevê a seguinte alteração ao Código Penal:

“ Importunação sexual

Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.”

Figura 1: Panfleto da Campanha



Fonte: Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

O panfleto informa que a importunação sexual ocorre quando um indivíduo, sem o consentimento da mulher:

- causa constrangimento ao exibir seus órgãos sexuais, mesmo que não haja toque físico;
- tenta beijar à força ou a constrange com piadas, propostas ou comentários de teor sexual;
- masturba-se e/ou ejacula; e
- mantém contato físico de natureza sexual.

A campanha busca implementar um trabalho preventivo e de conscientização. As guardas municipais deslocam-se uma vez por semana a uma estação de ônibus do município, entregando nas filas de ônibus o panfleto e um apito (objeto simbólico que remete à denúncia). Durante a ação, que ocorre no horário de pico (das 6h30min às 8 horas), as guardas conversam com as passageiras e funcionárias terceirizadas que trabalham na estação sobre o que é importunação sexual e a importância de denunciar esse crime. Não é incomum que homens também as escutem e peçam os panfletos para entregar às companheiras, filhas e colegas.

DESCRIÇÃO GERAL DA EXPERIÊNCIA ATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA

Figura 2: Terminal Rodoviário em Belo Horizonte



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A iniciativa tem atuação direta de nove guardas. Pensada para uma equipe feminina, é importante ressaltar que a participação das guardas na ação se dá por iniciativa própria. A ideia, que partiu delas, é apoiada pela instituição. Em relação à abordagem nas estações, normalmente três ou quatro guardas da equipe realizam a atividade, tentando sempre o trabalho em dupla para que uma consiga observar a outra, o que mitiga possíveis ocorrências de assédio ou desrespeito às agentes.

Além da explicação sobre o que é importunação sexual e a importância da denúncia, as guardas informam sobre o “botão do assédio”. Trata-se de um sis-

tema instalado em *tablets* que ficam nos painéis dos ônibus e podem ser acionados pelos motoristas, quando são informados de uma situação de assédio ocorrida dentro do veículo.

Uma vez acionado o “botão do assédio” pelo motorista, o Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte, criado durante a Copa do Mundo de 2014, que comporta equipes de monitoramento da Guarda Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Empresa de Transportes e Trânsito. Ao receber a ocorrência, o centro aciona as equipes da GCM que estão em patrulha na região. Então, a equipe mais próxima desloca-se até o ônibus, retirando a vítima e o agressor e encaminhando o caso à Polícia Civil. Cabe destacar que a implementação do “botão do assédio” foi uma iniciativa sem custo adicional à campanha, uma vez que utiliza a mesma tecnologia do “botão do pânico”, disponibilizado a condutores para casos de assalto e vandalismo no transporte público.

Para o manuseio do botão de assédio, os motoristas passam por uma capacitação desenvolvida exclusivamente para eles. No prédio da Transfácil, consórcio formado pelas empresas de transporte público de Belo Horizonte, 40 funcionários foram habilitados pela Guarda Municipal. Importante frisar que não cabe a eles julgar a mulher, questioná-la sobre o que aconteceu ou pressupor o que é ou não assédio, mas apenas acionar o botão, quando solicitado. Em caso de recusa, a vítima pode registrar o fato na própria GCM ou na Transfácil.

Figura 3: *Tablet com o botão de assédio no painel de um ônibus*



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Caso a mulher seja vítima de importunação durante sua viagem de ônibus, ela pede para que o motorista acione o botão, automaticamente visibilizado no Centro Integrado de Operações da prefeitura belo-horizontina. Em seguida, uma mensagem é enviada ao motorista, pelo *tablet*, para que ele confirme o acionamento do dispositivo, posto que sua tela é sensível e podem ocorrer acionamentos acidentais.

O botão do assédio é totalmente silencioso e não interrompe a viagem – somente a vítima e o motorista sabem que ele foi acionado. No centro de operações é possível acompanhar, em tempo real, o trajeto do ônibus. Quando a viatura da guarda municipal o alcança, a vítima é acolhida e o autor é desembarcado; confirmada a importunação, o autor é conduzido à delega-

cia. Caso a GCM não possa atender à chamada, a Polícia Militar é acionada para fazer o suporte.

INSTITUCIONALIDADE

A Guarda Civil Municipal surgiu em Belo Horizonte em 2003, originalmente como uma secretaria extraordinária oriunda das Forças Armadas. O concurso para ingresso na instituição foi realizado em 2006, com o ingresso de apenas uma guarda feminina. Posteriormente, houve uma mudança no último certame, realizado em 2019: o percentual de reserva de vagas para o efetivo feminino passou de 5% para 20%, havendo distinção de prova física aplicada a homens e mulheres.

O combate ao assédio sexual no transporte público já era uma demanda das guardas municipais, em razão da observação de queixas subnotificadas, evidenciada pela demanda das mulheres à Comissão Regional de Transportes e Trânsito (CRTT) – espaço para discussão das questões de transporte público, trânsito e planejamento urbano, com representantes eleitos pela comunidade local. O estopim para a implementação do projeto foi um caso de importunação sexual contra uma das guardas, em setembro de 2018, no metrô. Após esse evento, duas guardas, com apoio institucional, estruturaram a iniciativa.

Com o aval da Secretaria de Segurança, o projeto foi desenvolvido no âmbito da GCM por iniciativa da agente Aline Oliveira dos Santos Silva, guarda civil há 11 anos, que compõe o Núcleo de Mediação e Promoção dos Direitos da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, além de integrar o Conselho Municipal e Promoção de Igualdade Racial. Concomitantemente, a agente Jane Idrésia dos Santos, psicóloga e guarda civil também há 11 anos, que coordena o Núcleo de Atenção e Apoio ao Guarda e integra o Conselho Municipal da Mulher e o Comitê de Equidade de Gênero, ministra capacitações direcionadas aos agentes da GCM sobre a atuação policial na promoção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade. Nessa formação são detalhadas as características das diferentes formas de violência (sexual, psicológica e física), listados os hospitais que possuem estrutura para o atendimento das vítimas e os motivos pelos quais esse público recebe tratamento diferenciado. Trata-se de um esforço de sensibilização do efetivo da Guarda Municipal para o tema da violência contra esses grupos e contra a mulher.

A discussão da GCM em torno da importunação sexual, com diagnóstico da problemática nos transportes públicos da capital mineira, ocorreu entre agosto e setembro de 2018, sendo a campanha iniciada já no mês seguinte, com apenas nove agentes. Mesmo com baixo efetivo, o projeto auxiliou na participação

das agentes na rede enfrentamento de violência contra a mulher no Comitê de Equidade de Gênero da prefeitura de Belo Horizonte.

ARTICULAÇÃO

Os panfletos distribuídos pelas guardas nas estações de ônibus e metrô são impressos pela prefeitura, enquanto os apitos foram doados pela Transfácil e também adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública. Percebe-se, então, que a campanha é articulada e consegue dialogar não só com outras agências de segurança, como a Polícia Civil, que possui uma equipe direcionada ao atendimento às denúncias de importunação sexual no transporte público, como também atua em parcerias com as empresas de transporte belo-horizontinas. Essa articulação viabiliza e facilita a presença do projeto e sua continuidade e aplicabilidade em outros municípios do Estado.

Ademais, a participação das agentes em comitês e núcleos relacionados à temática de proteção aos direitos humanos e equidade de gênero possibilitam maior diálogo e desenvolvimento de articulações junto à rede de proteção já existente para o enfrentamento à violência contra a mulher e seu efetivo aprimoramento dentro das instituições de segurança.

Figura 4: *Campanha dentro do metrô*



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em parceria com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), as guardas atuam, ainda, na conscientização sobre o assédio no metrô. As guardas municipais e as agentes de segurança do Metrô distribuem as cartilhas desenvolvidas pela CBTU e pela GCM também nos trens da companhia, incentivando as passageiras a denunciar casos de importunação sexual. Para tanto, explicam quais atitudes se enquadram no crime e informam os telefones de contato para denúncia. No caso da CBTU, um canal próprio, via WhatsApp.

Além disso, a equipe da campanha participa de grandes eventos, como Carnaval e Parada LGBT, com foco na divulgação do projeto e combate ao assédio. Já há planejamento de levar a iniciativa para escolas como forma de combate ao assédio a crianças e de criação, em 2021, de uma patrulha feminina de prevenção.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Enquanto o botão do assédio foi acionado apenas duas vezes em 2018; no ano seguinte, esse número alcançou 30 acionamentos que redundaram em 14 prisões por importunação sexual, cuja pena prevista é de 1 a 5 anos. Essa evolução demonstra maior consolidação e aceitação da campanha não só na instituição, mas também na sociedade.

A chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância, delegada Isabella Franca, relatou o aumento no número de prisões de agressores após a implementação do projeto. Em razão da catalogação dos agressores, a divisão apurou uma reincidência de 30% a 40% de crimes sexuais.

Embora a campanha encontre resistências tanto dentro da Guarda Civil Municipal – por questões relacionadas ao machismo, posto que o projeto é composto apenas por mulheres – como de outros setores da segurança, inclusive a Polícia Militar, é possível perceber que a iniciativa das nove agentes consegue adesão para além delas. Esse resultado ancora-se na persistência e na crença da equipe, que acredita que a iniciativa é capaz de incentivar não só a mulher a denunciar, como ajuda a desenvolver nos homens uma visão empática sobre a importunação sexual. Com isso, também eles acabam denunciando o caso e oferecendo suporte à vítima,

O perfil das agentes envolvidas na campanha é essencial para que o projeto funcione no atual modelo, centrado no menor distanciamento entre oficial e cidadão, com vistas ao estabelecimento de vínculos. Esse perfil atrai atenção não só da população, mas também da mídia. Esta, por meio de reportagens e entrevistas, amplia a visibilidade do projeto e isso instiga outras profissionais da GCM a integrar a iniciativa, diminuindo a dependência da campanha às agentes que atualmente a compõem.

DESAFIOS

Como o projeto foi desenvolvido e articulado em apenas dois meses, as agentes da Guarda Civil Municipal não receberam qualquer tipo de capacitação para abordar as pessoas nos ônibus e nos metrô, o que provoca certo receio de outras guardas em compor a iniciativa. A equipe atual consegue cativar as passageiras, conversando de maneira informal e descontraída, atitude que não se percebe nas organizações de segurança pública em geral, cuja imagem é de seriedade e distância. Ao desestigmatizar esse padrão de comportamento, as agentes envolvidas na campanha conseguem estabelecer um vínculo com a co-

munidade. Todavia, esta não é uma tarefa fácil e é dependente da iniciativa pessoal das guardas.

Embora seja mais difícil desconstruir essa imagem sisuda das organizações de segurança pública, a GCM de Belo Horizonte é bem mais próxima da população que as Polícias Militar e Civil. Se compararmos à metrópole paulistana, a diferença é ainda maior. Na capital mineira, a estruturação da Guarda Civil e o diálogo que mantém com a comunidade se assemelham às das polícias do interior, em que a população conhece os policiais pelo nome e, não raro, possuem algum tipo de vínculo com eles.

A iniciativa possui grande notabilidade midiática, sendo pauta de emissoras de TV como Globo e Record, em jornais locais e nacionais, como o Jornal Nacional. Para as agentes da GCM envolvidas na campanha, essa visibilidade é um grande impulsor do projeto, posto que contribui para a aceitação do público, condição necessária à continuidade da iniciativa e aspecto facilitador da experiência. Em contrapartida, a maior dificuldade relatada é o baixo efetivo de guardas envolvidas na campanha.

Na perspectiva delas, a baixa adesão ocorre por dois motivos: a rapidez com que a campanha foi desenvolvida e articulada não foi acompanhada de uma ação de divulgação que atraísse as demais profissionais, o que não motivou participação. Ademais, a forma de abordagem é impessoal e descontraída, o que, como já dito, é uma característica incomum entre agentes de segurança. Assim, romper com esse comportamento e iniciar um diálogo mais próximo à população não são tarefas simples para a maioria das mulheres que compõem a GCM de Belo Horizonte.

Por fim, as guardas que compõem o programa também precisam cumprir tarefas para além desse projeto. Ou seja, quem aceita participar da campanha inclui em sua rotina de trabalho uma atividade extra. Se o projeto conseguisse se expandir em termos quantitativos, as agentes consideram que ele seria mais facilmente organizado, ao mesmo tempo que a imagem da iniciativa se destacaria frente ao estigma de voluntariado.

A falta de articulação entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar também é um aspecto que agrega dificuldades ao projeto. A parceria com a Polícia Civil, que disponibiliza um espaço à GCM na delegacia e conta com uma equipe voltada à recepção das denúncias no transporte público e elabora iniciativas conjuntamente, não se repete com a PM. As instituições não conseguem firmar parcerias em campanhas e iniciativas de combate à violência e, de acordo com a Guarda Municipal, nem mesmo dados sobre a violência são disponibilizados pela Polícia Militar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Campanha de Combate à Importunação Sexual no Transporte Coletivo de Belo Horizonte é uma iniciativa inovadora no que concerne à articulação da Guarda Civil Municipal em protagonizar um projeto de prevenção a esse crime. O efetivo 100% feminino propõe maior aproximação com a sociedade, característica peculiar do projeto, com possibilidades de estabelecimento de vínculos de confiança e diálogo entre o órgão de segurança e sociedade civil. Ademais, com articulação instituída entre a GCM e as agências de ônibus e metrô, além da Polícia Civil e capacitações ao efetivo sobre a violência, há problematizações sobre o que é importunação sexual e por qual motivo esse delito tornou-se um crime.

Embora apenas nove guardas componham o projeto, suas participações são assíduas e comprometidas com a causa, posto que acreditam que a tarefa ultrapassa a mera ação de distribuir panfletos: o material, assim como o diálogo com as passageiras, estimula a reflexão sobre assédio e importunação, circunstância ainda comum na realidade de muitas usuárias do transporte público. O trabalho preventivo é reconhecido e institucionalizado pela Guarda Municipal e possui grande visibilidade na mídia, o que facilita a disseminação da campanha e o reconhecimento da população sobre a atuação da instituição e viabiliza a sua adoção por outros municípios de Minas Gerais.



Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica

Brasília (DF)

Juliana Martins e Polliana Machado



Nome da Experiência: Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica (INPOVID)



Instituição: Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)



Local: Brasília/DF



Data de início da experiência:
01/2018

Data da visita à experiência:
6 de novembro de 2019



Responsável pela inscrição:

Major Renata Braz das Neves Cardoso - Policial Militar



Contato:

renatabraz22@gmail.com

RESUMO

O programa Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica (Inpo-vid) é de iniciativa da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), em cooperação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Ele visa à implementação de conteúdos relativos ao atendimento policial às mulheres em situação de violência doméstica, buscando a incorporação desses à matriz curricular de formação de policiais militares, em todos os níveis de gestão da carreira.

DESCRIÇÃO GERAL DA EXPERIÊNCIA

CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Essa experiência é resultado de uma série de iniciativas que começaram no ano de 2012, quando a major Renata Braz das Neves Cardoso trabalhava na Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). A partir da observação empírica da corregedoria, percebeu-se uma média de 1.000 sindicâncias por mês. A sindicância é o procedimento que verifica se houve ou não transgressão da disciplina. Segundo Renata, passavam todos os dias por ela ocorrências de violência doméstica cometida por policiais, o que fez com que olhasse com mais profundidade para esses processos: quantas sindicâncias são instauradas, quais são os tipos e em que lugar aparecem? O resultado, para sua surpresa, indicou a violência doméstica como a segunda transgressão disciplinar mais instaurada. Vale destacar que a “transgressão” mencionada é a do regulamento disciplinar do Exército, porque a PMDF não tem regulamento próprio.

Em 2014 o Ministério Público fez uma recomendação para que todo o profissional do serviço de emergência fosse capacitado em uma disciplina sobre violência doméstica/violência contra a mulher, a partir da identificação de grande quantidade de chamadas no serviço de emergência 190 para esse tipo de ocorrência. Ainda a partir de estudos feitos no âmbito da corregedoria da PMDF, no mesmo ano verificou-se que a metade dos homicídios (não tinha ainda a qualificadora do feminicídio) seguidos de suicídio era cometida por profissionais da segurança pública. A partir daí, a major Renata ingressou no curso de mestrado na Universidade de Brasília para realizar um estudo aprofundado a respeito do assunto. Após autorização do corregedor e comandante-geral da PM, ela fez uma análise censitária de todos os procedimentos de sindicância de 2012 a 2014, levantando informações como os perfis do policial autor de violência e da vítima e o período em que ocorreu a violência. Com isso, percebeu que a única medida que estava sendo tomada era a instauração de sindicância, o que redundava em reincidência muito grande. Ao aplicar o filtro da reincidência, o estudo observou que a situação era ainda pior. A dissertação de mestrado da major Renata, intitulada “Homens autores de violência contra parceiros íntimos: estudo com policiais militares do Distrito Federal”, trouxe conclusões importantes para a instituição:

1. perfil profissional dos policiais militares autores de violência: tinham estabilidade e estavam em atividade operacional;
2. as narrativas de homens autores de violência mostraram que não se consegue um resultado trabalhando apenas com as mulheres, havendo a necessidade de incluir de alguma forma também os homens;

3. a violência contra a mulher não está no rol das transgressões disciplinares no Regulamento Disciplinar do Exército porque é um documento muito antigo, de 1942, atualizado em 2002¹;
4. a prática de violência intrafamiliar e Violência por Parceiro Íntimo (VPI) cometida por policial militar é um fato que merece destaque e atenção na agenda da corporação;
5. era preciso entender e desconstruir a lógica da produtividade policial muito pautada no número de prisões em flagrante, de apreensão de armas, apreensão de drogas – ocorrências de violência doméstica e familiar eram banalizadas pelo conjunto;
6. necessidade de capacitação dos servidores da segurança pública nas temáticas sobre violência doméstica;
7. elaboração de políticas de atenção e estratégias de prevenção à violência doméstica, as quais podem ser desenvolvidas nas policiais militares, bem como nas redes locais de atendimento e enfrentamento; e
8. Implementação de ações educativas com grupos de homens autores de violência, nas quais se promovam discussões sobre a agressão cometida por parceiro íntimo, patriarcalismo, machismo, sexismo, mediação de conflitos, construção de cultura institucional, comunitária e familiar de equidade de gênero, possibilitando, assim, o pleno exercício da atividade policial e a convivência no ambiente familiar, livres das violências.

A major Renata apresentou o resultado do seu estudo ao então corregedor e o comandante-geral da PM, sendo sua reação inicial o medo de expor a instituição. Mas ela achava que aconteceria o contrário: “[...] *na verdade, estávamos expondo o problema e mostrando uma corporação preocupada em resolver o problema*”. Para ela, outra preocupação decorrente da violência doméstica praticada por policiais militares são os órfãos dos feminicídios seguidos de suicídio. Esses filhos e filhas de policiais militares que mataram suas companheiras e depois suicidaram-se estão em uma situação financeira precária, sendo criados por avós que têm cerca de 70, 80 anos. À época, o comandante da PM entendeu que esse era um problema sério, contra o qual a corporação deveria tomar uma medida profilática. Não se podia, nas palavras da Major, ficar eternamente “[...] *com essa capa de regramento e sem ter uma atitude. A gente não muda valor, mas podemos adotar uma mudança de prática*”.

1. “A LMP foi sancionada no ano de 2006, entretanto apenas no ano de 2011, a PMDF criou dispositivo para o estabelecimento de norma para uniformizar os procedimentos a serem adotados diante dos casos de prática de violência contra a mulher praticada policial militar, por intermédio da IN 003/2011 do DCC/PMDF”. (CARDOSO, 2016, p.78)

O primeiro desdobramento desse investimento da PMDF foi a criação, em maio de 2017, do Programa de Instrução da Lei Maria da Penha – Grupo Reflexivo Terapêutico para Homens, voltado para policiais militares e bombeiros do Distrito Federal que respondiam a sindicâncias por atos ligados à Lei Maria da Penha. Essa iniciativa, que concorreu ao Selo de 2018 e foi documentado na Casoteca do mesmo ano, foi desenvolvida pela major Renata em conjunto com o coronel Edmar Martins. Desse grupo participam policiais de distintas patentes, de soldados a coronel. Segundo a major, o resultado mais surpreendente é o fato de não ter ocorrido, desde então, nenhum feminicídio cometido por policial militar. Para ela, isso não seria alcançado apenas pela via correccional.

Um pouco antes, em 2016, a major Renata ingressou no Curso de Altos Estudos (CAE) da PMDF, formação que possibilita ascensão profissional e demanda dos/das participantes a apresentação de um trabalho de conclusão. O seu TCC, intitulado “A percepção do policial militar sobre o atendimento a mulheres vítimas na instituição policial”, foi um contraponto à pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre a percepção das mulheres vítimas de violência sexual em relação ao atendimento feito pelas instituições policiais². A pesquisa do FBSP mostrou que 50% das entrevistadas entendiam que a PM não estava preparada para atender mulheres vítimas de violência, enquanto para 42% o mesmo ocorria em relação à Polícia Civil. O estudo da major, realizado com todo o contingente do DF, buscou identificar a percepção dos policiais militares sobre o atendimento que prestavam a essas mulheres. Segundo ela, essa foi a “cereja do bolo” para a corporação estruturar as mudanças que precisavam ser feitas. Os principais resultados foram:

1. desconhecimento da Lei Maria da Penha por parte dos policiais;
2. ausência de disciplina específica nos currículos; e
3. 1/3 dos servidores não se consideravam preparados para o atendimento às mulheres vítimas de violência

A partir daí, o comando da PMDF deu carta branca à implementação do trabalho, que culminou na criação e implementação da Inpovid. Então, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em 2016, com o intuito principal de “[...] divulgação e promoção da Lei Maria da Penha (11.340/06) e dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, tendo como público-alvo profissionais da educação e estudantes das escolas públicas do Distrito Federal e os partícipes, no âmbito do projeto ‘Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher’”. Para tanto, seria necessário estabelecer

2. <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/a-policia-precisa-falar-sobre-estupro-percepcao-sobre-violencia-sexual-e-atendimento-a-mulheres-vitimas-de-estupro-nas-instituicoes-policiais/>

um trabalho de cooperação mútua entre os partícipes do ACT, que são o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), e o próprio governo do DF, por meio das secretarias da Educação, Esporte e Lazer, do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade, Igualdade Racial e Direitos Humanos e de Segurança Pública e Paz Social, além das polícias Civil e Militar, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil.

A ideia, portanto, era a implementação da disciplina Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica para trabalhar de forma sistêmica um tema que corresponde à metade do serviço ordinário e diário da PM. Depois de perturbação do sossego, violência doméstica é a segunda maior demanda para atendimento no 190. Desse modo, de acordo com a major Renata, “[...] *isso é política pública, é você trabalhar, identificar aquele problema; existe esse indicador, o que podemos fazer para atuar nesse indicador?*” Como metodologia, a ação inspirou-se no programa “Maria da Penha vai à Escola”, ainda em vigor, que, além de promover formação e capacitação dos profissionais da educação, alcança também os profissionais das instituições partícipes, resultando em um importante trabalho de qualificação da rede de proteção. Por isso, o ACT contempla também a formação de policiais militares. Essa foi a “janela de oportunidade” encontrada para a implementação da Inpovid.

EXECUÇÃO

Anteriormente à implementação da Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica, os profissionais da PM tinham aulas apenas sobre a Lei Maria da Penha – LMP (no 11.340/2006), um tema dentre outros relacionados às minorias numa disciplina mais ampla de “direitos humanos e legislações extravagantes”. A LMP era tratada em uma carga horária baixa (cerca de duas horas) e restringia-se a uma aula expositiva especificamente sobre o documento legal, em geral ministrada por alguém sem a qualificação desejada. Ou seja, era um tema de baixa relevância para instituição policial.

A proposição formal de inclusão da Inpovid nas formações da Polícia Militar do Distrito Federal foi encaminhada para o Estado Maior em 2017, sendo incluída, no final do mesmo ano, como disciplina obrigatória na matriz curricular da corporação, em todos os cursos de formação de ingresso (de formação de praças e de oficiais). E, também, nos cursos de aperfeiçoamento e altos estudos, obrigatórios para ascensão profissional. Todos são regulados pelo Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP/PMDF) e pelo Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento (CAEAp/PMDF). A disciplina ocorre nas modalidades presencial e semipresencial, com discussões nos fóruns da plataforma EaD própria da

PMDF, tendo também os discentes passado por avaliações de aprendizagem. Importante mencionar que o ISCP é uma instituição de ensino superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação, seguindo, portanto, regras rígidas de funcionamento para alcançar padrões acadêmicos. O Curso de Formação de Oficiais (CFO), por exemplo, tem nota máxima do MEC.

Os conteúdos programáticos dos cursos foram construídos conjuntamente por profissionais da PMDF, TJDF, SSPDF e UnB, baseados nos levantamentos sobre as principais dificuldades dos policiais no atendimento a ocorrências de violência contra a mulher, além de suas dúvidas e seus desafios. Esse levantamento possibilitou a elaboração dos conteúdos e conhecimentos essenciais para uma abordagem não revitimizadora. Foram convidados, de forma colaborativa e sem custos, profissionais com experiência na área para a construção do conteúdo, gravação de vídeos-aulas e ministração de aulas presenciais.

Aprendizados oferecidos e currículos de formação da Inpovid

Os aprendizados que a Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica busca oferecer são:

1. conhecimento: informação, fatos
2. habilidades: capacidade de aplicar o conhecimento a uma tarefa;
3. atitudes/valores: pensamentos, sentimentos e experiências refletidas nas ações;
4. trabalhar duas identidades: da vida particular e da vida profissional; e
5. estudos de casos com identificação e resolução de problemas e cenários.

Currículos de formação Inpovid nas diversas carreiras:

1. Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) e Curso de Altos Estudos para Praças (CAEP)

A Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica compõe o Módulo II do CAP e do CAEP, com carga horária de 13h/a, sendo dez delas realizadas na plataforma EaD, por meio da leitura do conteúdo, acompanhamento das vídeos-aulas, participação no fórum e realização dos questionários. As aulas no modo à distância possuem tutores muito qualificados, sempre à disposição dos alunos. Ao final do período dedica-

do à plataforma, os discentes participam de uma palestra de 3 horas-aula (h/a) realizada por um magistrado do Núcleo Judiciário da Mulher do TJDFT e, nessa ocasião, discutem os pontos que geraram mais embates, através de uma *“conversa franca e aberta”*, segundo a major.

Ao longo de 2018, foram realizadas duas edições do CAP, alcançando 1.000 policiais. Em 2019, foram realizadas duas edições do CAP e duas edições do CAEP, totalizando 800 policiais participantes.

2. Curso de Formação de Oficiais (CFO)

A Inpovid compõe o segundo semestre do primeiro ano do CFO, com carga horária de 30h/a presenciais, organizadas conforme cronograma abaixo:

Aula 1: Aula magna

Aula 2: Especificidades da violência doméstica e familiar contra a mulher

Aula 3: Lei Maria da Penha

Aula 4: Atendimento não revitimizador

Aula 5: Atendimento policial nas ocorrências da Lei Maria da Penha

Aula 6: Rede de proteção às mulheres

Aula 7: Estudo sobre homens autores de violência no âmbito interno da corporação, normativas internas à PMDF, ações de enfrentamento realizadas pela SSPDF e PMDF, estudo de caso

Aula 8: Prova presencial e escrita

Cada aula possui 4 h/a de carga, com exceção da aula magna, que possui 6 h/a, totalizando 30h/a, às quais se somam às 2h/a da prova. As aulas são ministradas por professores da Universidade de Brasília (UnB), profissionais da PMDF, TJDFT e SSPDF. Ocasionalmente são convidados outros palestrantes que compõem as instituições da rede.

Desde o início, a Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica já atendeu por duas vezes ao CFO, em 2018 e em 2019, totalizando 236 policiais participantes.

O juiz Ben-Hur Viza, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher do Núcleo Bandeirante (DF), nos relata: “[...] embora o problema desague na ponta, a atuação do policial reflete o pensamento do comando”. Segundo ele, quando se investe mais tempo no CFO, de onde sairão os futuros comandantes, se possibilita uma mudança de cultura e pensamento institucional. E essa mudança atende à família do policial (porque ele passa a refletir sobre a temática), mas também reflete-se no comportamento profissional dele e no atendimento à mulher em situação de violência. O investimento no alto comando fomenta debate. Às vezes, conta o juiz, ele e os outros docentes são chamados por esses comandantes para falar em um batalhão. Acredita, portanto, que a Inpovid tem gerado incômodo e mudança de entendimento.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DOS RESPONSÁVEIS PELA EXPERIÊNCIA

Na visita, os responsáveis por apresentar a experiência foram a major Renata e os membros do Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Distrito Federal (NJM/TJDFT), o juiz Ben-Hur, a juíza Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata e a técnica judiciária Myrian Caldeira Sartori.

Renata Braz ingressou na PMDF em 1997 e, há cinco anos, é major no posto Oficial Superior da Polícia Militar; mestre em desenvolvimento, sociedade e cooperação internacional pela UnB. Atualmente, ela é coordenadora de ensino da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSPDF). Além de titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher do Núcleo Bandeirante, o juiz Ben-Hur é coordenador do NJM/TJDFT. A juíza Fabriziane também é coordenadora do núcleo e titular do mesmo juizado, em Riacho Fundo (DF). Myrian é graduada em pedagogia e em relações internacionais pela Universidade de Brasília. Especialista em educação à distância pelo CEAD/UnB, atualmente é técnica judiciária no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, atuando como supervisora substituta no NJM/TJDFT.

Além desses profissionais que nos receberam, outros vinculados a instituições partícipes do ACT de 2016 também participam como docentes e conteudistas da Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica.

ARTICULAÇÃO E INOVAÇÃO

Os policiais militares geralmente são os primeiros representantes do Estado acionados para atuar nesses casos de violência doméstica contra a mulher, o

que faz deles uma porta de entrada e a primeira impressão da rede que atenderá a vítima. Um dos aprendizados centrais que o programa busca levar refere-se ao funcionamento dessa rede e como os policiais devem atuar na sua articulação. Ou seja, para quais locais essa mulher pode ser encaminhada, além da delegacia, como a Casa da Mulher Brasileira, ou mesmo como ela pode acionar a rede de proteção individual buscando amigos e familiares que possam apoiá-la nos momentos da ocorrência.

A experiência é inovadora por levar conteúdo com uma base teórica bem elaborada, com vistas à transmissão gradual de conceitos básicos sobre as teorias de gênero e as noções de estereótipos de feminilidade e masculinidade. Busca-se, desse modo, transmitir a importância de um atendimento que compreenda tais noções, além de desenvolver discussões sobre o contexto e a necessidade da legislação sobre violência contra a mulher. Mas ela é inovadora principalmente porque trabalha esses conteúdos em todos os níveis da cadeia hierárquica da instituição policial.

Ainda, busca levar uma compreensão para os agentes da PM de que muitas vezes o protocolo de abordagem comum falha, pois a vítima tem uma relação íntima e de afeto com o agressor, o que torna tudo mais complexo. Para trazer esse aspecto, a disciplina busca tratar também de conteúdos psicossociais, discorrendo sobre reações fisiológicas e psicológicas das mulheres em situação de medo e quais reações a violência pode gerar, tratando também dos sentimentos que os estigmas sociais podem acarretar em uma mulher que sofreu/sofre violência doméstica e não consegue sair do ciclo.

Em ambiente tão fechado como o da polícia militar, a possibilidade de desenvolver essa discussão é ímpar, sobretudo como parte da formação de todas as carreiras. Foi comentado que ver um oficial da PM falando sobre violência contra a mulher com domínio e dando a devida importância tem possibilitado uma mudança da visão da instituição sobre a importância de uma abordagem diferenciada.

A metodologia que vem sendo utilizada não é voltada apenas para aulas expositivas. Foi possível assistir a uma aula para a turma de oficiais ministrada por duas servidoras do TJDF, uma psicóloga e a outra assistente social que trabalham no NJM, na qual o conteúdo foi passado por meio de discussões desencadeadas a partir de trechos do filme *“Te doy mis ojos”* e de uma encenação prática de como os policiais se comportariam caso fossem atender um chamado de emergência de violência doméstica. Os policiais puderam colocar em prática os aprendizados obtidos até ali, com subsídio das professoras e dos colegas para a elaboração de um atendimento não revitimizador.

O objetivo desse momento prático era permitir aos alunos se colocarem tanto na situação da mulher vítima como na sua função como policial que busca com-

preender as expressões corporais e os relatos dela, muitas vezes contraditórios. A assistente social mostrou aos alunos “o que devemos evitar durante a escuta” dessa mulher em situação de violência. Foi interessante observar que um dos alunos do CFO, praça, pareceu bastante desconfortável no atendimento à ocorrência encenada, pois ele procurava o tempo todo levar a mulher para a delegacia, onde, segundo ele, ela ficaria mais à vontade para falar. O desconforto dele é que era evidente. Depois da encenação, o aluno, que informou já trabalhar na PM, na parte operacional, disse: “[...] a gente, que tem instinto de caçador, não sabe o que fazer numa ocorrência dessas”. Essa fala reflete a métrica de produtividade policial que leva o profissional a estar o tempo todo atrás das ocorrências que “contam” como um trabalho produtivo: as prisões em flagrante e a apreensão de armas e de drogas, como já foi mencionado. No fundo, as ocorrências de violência doméstica e familiar acabam sendo frustrantes para o policial.

METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O objetivo do projeto é que a Inpovid seja implementada nas diversas carreiras da PMDF, de forma sistemática. A busca por uma metodologia bem definida é o que possibilita o monitoramento da institucionalização dessa disciplina. O objetivo é conscientizar os policiais sobre o contexto de desigualdade de gênero e discriminação contra as mulheres, buscando levar formas de compreensão e diálogo para as intervenções.

Tivemos a oportunidade de conversar com quatro alunos do curso de formação de oficiais que fizeram a disciplina em 2018 e dois alunos em 2019. Dois do primeiro grupo e um do segundo eram praças na PMDF havia cerca de 8/9 anos. Destes, dois relataram que não tinham tido formação anterior específica para intervenção em situações de violência doméstica e familiar e um sim, porque foi do Provid³. Foi possível compreender uma percepção sobre os conceitos de feminilidade e masculinidade como estereótipos, bem como uma ênfase na importância desses conhecimentos nas intervenções em casos de violência contra a mulher. Além disso, para eles, o conhecimento dos dados sobre violência contra a mulher e feminicídio no DF justificavam a relevância e a urgência das discussões desses temas na corporação, assim como dos vários casos de policiais respondendo pelas tipificações da LMP. Quando perguntamos para os alunos do CFO de 2019 como eles achavam que essa capacitação podia interferir na atuação deles como comandantes no futuro, um deles respondeu: “Cada um de

3. Policiamento de prevenção orientado à violência doméstica da Polícia Militar do DF, semelhante ao trabalho realizado pelas rondas ou patrulhas Maria da Penha em outros Estados. Faz acompanhamento das mulheres em situação de risco, após análise pelo judiciário. O Povid realiza intervenções e visitas e os resultados são positivos: não teve nenhuma reincidência de homem autor de violência e nem mulheres acompanhadas vítimas de feminicídio. A ação é parceira da Inpovid e do Grupo de Homens PMs.

nós vai comandar pelo menos 20 pessoas. Seremos 300 novos oficiais na PMDF. Isso vai reverberar pelos próximos 30 anos e vai ajudar também a olhar de forma diferente para o efetivo feminino”.

DESAFIOS

Para a major Renata, um dos desafios dos projetos anteriormente implantados de intervenção da PMDF nos casos de violência doméstica era o isolamento dessas iniciativas, o que sempre impedia uma continuidade na instrução dos policiais militares sobre o tema. Para evitar tal perenidade, o programa aqui relatado foi embasado em metodologias e protocolos que podem ser amplamente divulgados, replicados e institucionalizados, sendo seus resultados possíveis de quantificação no futuro, para estabelecer indicadores.

Os policiais são considerados um grupo de risco, uma vez que têm acesso irrestrito à arma de fogo e tendem a ter um estereótipo rígido de gênero, o que requer uma intervenção através dos dois programas, que se complementam. A implementação do curso Inpovid vem com a proposta de prevenção também das práticas violentas de policiais contra mulheres, buscando fazê-los compreender os direitos apresentados na Lei Maria da Penha e os conceitos de gênero.

Dessa forma, os cursos não têm a intenção apenas de levar o conhecimento jurídico da LMP para uma intervenção mais efetiva nos casos de mulheres em situação de violência doméstica que recorrem à PMDF, mas também uma sensibilização para que eles mesmos não pratiquem essa violência.

Alguns desafios para a implementação da disciplina foram relatados, entre eles: recursos e infraestrutura limitados; discriminação e limitações na presença e no papel das mulheres no setor da segurança pública; quebra de paradigma no entendimento da demanda sobre igualdade de gênero como prioridade; desenvolvimento de habilidades técnicas e conhecimento sobre desigualdade de gênero e modos de relacionar isso com a violência contra a mulher; a melhoria da comunicação e a articulação entre agentes de segurança e outros setores de justiça e proteção social; e a redução do quantitativo de homens autores de violência contra a mulher na corporação.

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade do projeto é uma preocupação da Polícia Militar do Distrito Federal. É inegável que a figura da major Renata tem relevância ímpar na implementação da experiência e em toda sua trajetória. Ao estabelecer as parcerias,

visou à adoção de protocolos e portarias justamente para que a experiência continue, independente de sua participação. Segundo ela, “[...] *está tudo escrito, não tem nada de achismo, para que não seja o Programa da Major Renata*”.

De acordo com o juiz Ben-Hur,

“[...] a legitimação do trabalho, no início, demanda uma série de estratégias, porque há um receio do novo. Institucionalmente, é difícil falar sobre gênero, porque é uma temática difícil (...) nas nossas audiências sentimos uma dificuldade do policial em lidar com esse atendimento. Isso vinha refletido no próprio depoimento dos policiais, mas também vinha refletido no depoimento das mulheres, na fala – não só em relação ao militar. No DF inteiro, quem é chamada é a Polícia Militar. Então, a forma que nós temos de produzir uma mudança cultural no sistema é trabalhando a PM, mais que a PC, embora vá desaguar depois lá na delegacia. Mas nem tudo é transformado em ocorrência”.

Para ele, existe um número maior de chamadas que de ocorrências e de processos. Muita coisa é perdida no caminho e o temor é que sejam aquelas mulheres que perdem a vida – elas não fizeram o registro de ocorrência. Então, segundo o juiz, para fazer o trabalho com os policiais na ponta o Judiciário precisava de legitimidade para atuar na polícia; por outro lado, a PM precisava de uma legitimação da conduta para chegar ao comando e ter menos resistências. Ele continua explicando que é uma parceria muito interessante, que fortalece a corporação internamente. Na época do ACT, havia uma desembargadora no CNJ que era muito parceira, então foram convergindo os prestígios, num casamento, para ele, muito bem arrumado porque uniu os esforços para começar e recebeu apoio para continuar. Esse é o resultado de muito trabalhado. A parceria entre as instituições se sobrepõe às pessoas que atuam nelas, conferindo maior sustentabilidade às ações desenvolvidas.

Outro aspecto que o juiz Ben-Hur diz contribuir para a sustentabilidade do projeto é o fato dele não ter ônus para a instituição:

“Precisar de recurso precisa. Mas a gente lida com o que já existe: a plataforma EaD da polícia já existe; a major já existe. Então, isso tem aberto muitas portas e tem agregado um ganho grande, porque quando a instituição parceira atua, ela tem como propósito atender uma exigência do TCU – uma formação do TJ não pode ter pessoa que não seja do TJ, mas se o TJ tem um ACT de formação compartilhada, e essa instituição integra a parceria, pode. Construimos um modelo que não vai cair no questionamento depois – base sólida que permite desenvolver. Amanhã, se o comandante da PM do Distrito Federal tiver uma reunião de comandantes de outros Estados, ele vai poder dizer: ‘Nós temos esse modelo e possíveis problemas com o TCU já estão superados’”.

Por fim, foi demonstrado que o projeto possui infraestrutura física adequada para seu desenvolvimento, sem ônus para a instituição, uma vez que as aulas são ministradas em auditórios e salas de aula próprios da PMDF. Além disso, são utilizados também auditórios do TJDF e do Colégio Militar Tiradentes, com capacidade para receber as turmas de policiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na visita aqui relatada tivemos oportunidade de conhecer dois espaços que abarcam a Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica. Fomos à Academia da Polícia Militar do DF, onde conhecemos algumas das salas de aulas nas quais correm a formação dos policiais e, também, ao Colégio Militar Tiradentes, que ocasionalmente recebe atividades de formação. O cronograma da visita foi planejado pela major Renata, que preparou uma apresentação oral sobre o projeto, no período da manhã, e, à tarde, acompanhamos a aula 5 do CFO (Atendimento não revitimizador). Além disso, a oficial também indicou alguns policiais em formação no CFO que relataram um pouco de suas percepções e seus aprendizados na disciplina Inpovid.

Apesar do planejamento da visita ter sido conduzido pela major Renata, o acompanhamento das atividades e as entrevistas com os agentes possibilitaram um bom panorama do funcionamento da iniciativa na corporação. É inegável que a PMDF tem empreendido esforços nos últimos anos para enfrentar os desafios descritos neste relatório, que são principalmente, por um lado, o grande número de ocorrências de policiais militares autores de violência doméstica e, por outro, o aumento da capacidade e qualidade do atendimento a mulheres em situação de violência, o que é hoje uma das maiores demandas do trabalho ordinário e diário da PMDF. Várias são as ações que culminam na implementação da Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica, experiência agora inscrita no Selo FBSP de práticas inovadoras no enfrentamento da violência contra a mulher.

É possível dizer que a Inpovid é inovadora no contexto em que se realiza porque dá continuidade a ações implementadas anteriormente e busca enfrentar os desafios de forma integrada, buscando sempre novos modos de ação à medida que novos problemas surgem. Outro aspecto inovador é a sua capacidade de integrar a PMDF a outras instituições da rede de enfrentamento a violência contra a mulher no Distrito Federal, sendo o vínculo com o TJDF uma ponte para esse diálogo.

As propostas são pautadas em estudos profundos sobre a própria PM, em diálogo com a academia (UnB), apontando como desdobramentos ações que possibilitam a aproximação dos órgãos da segurança pública e da justiça. Esse diálogo possibilita às discussões propostas pelos cursos internos irem além da Lei Maria

da Penha, retratando também as diversas realidades vinculadas à violência contra a mulher, além de uma abordagem mais completa sobre o conceito de gênero.

A estrutura de institucionalização proposta pela PMDF possibilita que a disciplina alcance todos os policiais da corporação, tanto os em formação inicial quanto o que já estão em postos mais altos da carreira. Uma capacitação metodologicamente bem estabelecida possibilita sua reprodução em outras instituições da segurança pública e pode trazer impactos positivos para elas e para as usuárias dos seus serviços.

Como pontos fortes destacamos o reconhecimento das desigualdades de gênero e as ações que possibilitam mudança(s) na cultura institucional em relação a elas, o que tem impacto direto na atuação do policial quando atende à mulher em situação de violência. A estrutura disponível e as condições de sustentabilidade no médio e longo prazos também são pontos importantes e muito relevantes na experiência visitada.

A relação com a Polícia Civil, como instituição da mesma secretaria e uma das pontas do atendimento à mulher em situação de violência, não é próxima; a atuação das duas polícias não é integrada. No entanto, o juiz Ben-Hur disse que estão trabalhando para levar a Inpovid também para a PC, sob o “guarda-chuva” do ACT em vigor.

Há inúmeras experiências de inclusão do tema na formação de policiais militares e civis no Brasil, mas ainda tímidas, com baixa carga horária. A PMDF se torna um exemplo quando institucionaliza o ensino sobre questões de gênero em todos os níveis da carreira, com especial atenção para a formação de oficiais, futuros comandantes da instituição.



Curso de Padronização da Ação Policial com foco ao combate à violência contra a mulher

Maceió (AL)

Juliana Teixeira de Souza Martins



Nome da Experiência: Curso de Padronização da Ação Policial com foco ao combate à violência contra a mulher



Instituição: Polícia Militar de Alagoas



Local: Maceió/AL



Data de início da experiência: 07/2018

Data da visita à experiência: 30 e 31 de outubro de 2019



Responsável pela inscrição:

Márcia Danielli Silva de Assunção – Policial Militar



Contato: cammylla_marques@hotmail.com

RESUMO

O programa “curso de padronização da ação policial com foco no enfrentamento da violência contra a mulher” é uma iniciativa da Polícia Militar de Alagoas, mais especificamente da Patrulha Maria da Penha (PMP), e tem por objetivo padronizar e qualificar a ação dos policiais militares das outras unidades, criando uma rotina de capacitações e certificação daquelas que forem contempladas através de um “selo de qualificação profissional”, afixado nos batalhões que passarem pelo curso para mostrar que os policiais da unidade estão capacitados para atenderem ocorrências de violência doméstica e familiar. A ideia é que todos os policiais militares de Alagoas, independente de área ou unidade de atuação, sejam capazes de prestar um bom atendimento às mulheres em situação de violência.

INTRODUÇÃO

A experiência tem início com a criação da Patrulha Maria da Penha na PM de Alagoas, com o objetivo de criar dentro da Polícia Militar do Estado uma unidade especializada capaz de enfrentar a violência doméstica e familiar de forma qualificada. A Patrulha Maria da Penha foi criada após um convênio formalizado pelo governo do estado, por meio das Secretarias de Segurança Pública e da Mulher e dos Direitos Humanos, o Tribunal de Justiça de Alagoas e Defensoria Pública do estado, conforme Termo de Cooperação publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de janeiro de 2018, com o *“objetivo de realizar rondas ostensivas ou protetivas especializadas para prevenir e reprimir atos de violação da dignidade do gênero feminino no enfrentamento à violência doméstica e familiar, além de garantir o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência e encaminhar vítimas à Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica”*.

Segundo a Major Márcia Danielli Silva de Assunção, a Comandante da Patrulha Maria da Penha de Alagoas, violência doméstica é a segunda maior demanda do serviço de atendimento de emergência, 190, mantido pela Polícia Militar do Estado. Historicamente, ocorrências de violência doméstica eram atendidas na perspectiva de serem “resolvidas no local”, ou seja, o/a policial atuava muito mais no sentido de resolver qualquer conflito, aconselhando as pessoas envolvidas na ocorrência a voltarem para casa ou questionando o propósito do atendimento: *“ah, mas é décima vez que eu vou lá”, “essa daí já é freguesa”, “ela só quer conselho, quer que a gente seja psicólogo/a”*. De acordo com um dos entrevistados, eram ocorrências tratadas como bobagem ou como coisas menores e, em muitos casos, sequer era feito o registro. Hoje, esse tipo de chamado é parte significativa do trabalho do/a policial de Alagoas. A Major e sua equipe perceberam que muitas ocorrências eram resolvidas no local porque o/a policial não tinha o conhecimento necessário para fazer o encaminhamento adequado. E é a partir dessa demanda que foi criado o “Curso de padronização da ação policial com foco ao combate à violência contra a mulher”.

ATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA

Após a criação da PMP, em 2018, os profissionais passaram por uma capacitação com servidores da rede de proteção e signatários do Termo de Cooperação e, na sequência, ficaram uma semana em formação com a equipe da Major Denice Santiago, Comandante da Ronda Maria da Penha da Polícia Militar da Bahia e que, após ter seu trabalho reconhecido na primeira edição do Selo FBSP, passou a ser referência para outras polícias militares brasileiras.

1. Cartilha Patrulha Maria da Penha – Polícia Militar de Alagoas, 2018.

Na ocasião da visita, em outubro de 2019, a PMP ainda não existia formalmente no quadro da Polícia Militar de Alagoas. Era um projeto vinculado ao Centro de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos, onde estava lotada a Major Danielli. No entanto, existia uma proposta de alteração do quadro organizacional da Polícia Militar, aprovada pelo Comandante Geral, mas que precisava da aprovação do Governador. Se aprovada, a intenção era criar um Núcleo de Proteção à Mulher dentro do Estado Maior, ligado diretamente ao Comando Geral. Na ocasião, a Major reconheceu que a ideia era muito boa e que poderia conferir autonomia à PMP, mas não seria fácil alterar a estrutura da PM.

Os policiais que fazem parte da PMP são oriundos de diferentes batalhões. Em outubro de 2019, a Patrulha só existia em Maceió e contava com uma equipe de 22 policiais militares² e 2 viaturas para fazerem o acompanhamento das mulheres com medidas protetivas de urgência deferidas. Desde sua criação até a data da visita, a Patrulha Maria da Penha assistiu 194 mulheres encaminhadas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Maceió, realizou 1635 visitas, 93 palestras e capacitações e 17 prisões de agressores por descumprimento da decisão judicial.

Tendo em mente justamente que atender situações que envolvam mulheres em situação de violência é uma demanda para todos os policiais militares de Alagoas, a equipe da Patrulha Maria da Penha entendeu que era preciso que todos estes profissionais estivessem capacitados para atender ocorrências dessa natureza. Foi assim que a Major Danielli e sua equipe criaram o “Curso de padronização da ação policial com foco no enfrentamento da violência contra a mulher”.

O projeto do curso estabelece como objetivos específicos:

1. Orientar os Policiais Militares na busca da aplicabilidade da Lei Maria da Penha de nº 11.340/2006, da Lei de Feminicídios de nº 13.104 e da lei de Descumprimento de Medida Protetiva de nº 13.641;
2. Formar ações coletivas, preventivas e ostensivas a respeito da violência doméstica dentro da tropa, com foco ao público feminino;
3. Oportunizar debates e reflexões sobre os fatores sociais, familiares e econômicos que influenciam a reprodução desta violência;
4. Criar um manual didático como referência teórica e prática para o atendimento as ocorrências nesse campo;

2. Além desse efetivo fixo, distribuído em escalas de serviço, a PMP conta também com policiais da Força Tarefa, um serviço voluntário remunerado, onde os militares se dispõem a trabalhar em seu dia de folga. Como padrão, a Força Tarefa utiliza uma guarnição de três militares, podendo ser composta de homens e mulheres.

5. Criar uma Força Tarefa específica para atender as ocorrências de violência doméstica e gênero em cada unidade;
6. Realizar em cada unidade um dia de combate à violência doméstica, com foco na comunidade à qual a unidade pertence, utilizando como canal as Bases Comunitárias do Batalhão. Essa atividade teria como título “Dia De Combate a Violência Doméstica e de Gênero”; e
7. Implementar, em cada unidade capacitada, o “Selo de Qualificação Profissional”, que distinguirá a unidade como um Batalhão pronto para atender ocorrências de violência doméstica e de gênero.

Para atingir esses objetivos, a PMP iniciou a capacitação em março de 2019 no 5º Batalhão, instalado na área onde se concentra o maior número de mulheres vítimas de violência acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha. A Patrulha capacitou todos os policiais do Batalhão naquela ocasião e ali surgiu a ideia do selo.

Até a data da visita, o Curso havia sido realizado em diferentes batalhões:

1) Capacitação no 5º BPM

Área de maior incidência de violência doméstica da Capital.

Duração: 04:00 Hs

Conteúdos Ministrados:

- Legislação de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Rede de Atendimento e Enfrentamento;
- Avaliação da Conduta do Agressor;
- Técnica PM aplicada a ocorrência de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e Gênero.

2) Capacitação para policiais do Programa Ronda do Bairro³

8 Capacitações – não foi informada a carga horária e nem conteúdo do curso.

3) Capacitação da Guarda Municipal do Município de Delmiro Gouveia

Conteúdo:

- Implementação do serviço de fiscalização de Medida Protetiva

4) Capacitação 3º. BPM em Arapiraca

Objetivo é a interiorização da implementação da Patrulha Maria da Penha na cidade de Arapiraca. Essa cidade foi escolhida porque, após Maceió, é a que tem maiores índices de violência contra a mulher.

3. O Ronda do Bairro é um programa de policiamento preventivo e comunitário composto por policiais militares da ativa, da reserva, bombeiros militares e os R1, soldados que já serviram o exército. É uma polícia de aproximação, está sempre muito perto das praças, mas nem todos os bairros contam com esse tipo de policiamento.

Duração: 32h/8h dia

Conteúdo:

- Relações Interpessoais;
- Legislação de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Rede de Atendimento e Enfrentamento;
- Funcionamento da Equipe Multidisciplinar do Juizado de Violência Doméstica;
- Direitos Humanos, Noções de Gênero e Violência contra Mulheres;
- Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06);
- Documentação Técnica;
- Violência Sexual;
- Avaliação da Conduta do Agressor;
- Mediação de Conflitos e Gerenciamento de Crises;
- Importância da Defensoria Pública na Defesa da Mulher;
- Técnica PM aplicada a Patrulha Maria da Penha.

Os cursos são dados por policiais da Patrulha Maria da Penha de Maceió e por parceiros da rede de proteção, tais como: Vara especializada, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB. No momento da visita, a equipe não possuía sistematizados os planos de aula, projeto pedagógico, detalhamento do que foi dado, número de alunos em cada turma. Também não havia nenhum curso em andamento na ocasião da visita para que pudéssemos acompanhar de perto.

Tivemos acesso ao material do curso realizado na cidade de Arapiraca, que consistia em parte da apostila do curso de mediação de conflitos da rede de educação à distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública, parte de um material do Centro de Defesa dos Direitos da Mulher de Alagoas, uma apresentação em *power point* da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual da Secretaria de Saúde de Alagoas, uma do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e, por fim, cópias de documentos técnicos utilizados pela Patrulha Maria da Penha, tais como: termo de consentimento livre e esclarecido, relatório de acompanhamento da medida protetiva, certidão de recusa de atendimento por parte da vítima de violência doméstica, certidão negativa de endereço de fiscalização de medida protetiva, certidão de fiscalização de medida protetiva com retorno do companheiro ao lar, certidão de encerramento de atendimento, relatório de serviço e questionário de acolhimento.

INSTITUCIONALIDADE

Como mencionado anteriormente, na ocasião da visita, a Patrulha Maria da Penha ainda não fazia parte da estrutura organizacional da PM de Alagoas e estava bastante centrada na figura da Major Danielli que, a exemplo do que observamos em outras regiões do país, não mede esforços para realizar o

trabalho da PMP, muitas vezes colocando recursos pessoais para a manutenção do espaço, para um atendimento emergencial a alguma mulher assistida por ela. As pessoas da equipe são muito envolvidas com o trabalho e estão bastante comprometidas. A Major Danielli é uma pessoa incansável, admirada pela equipe e por outros profissionais da rede. As demandas vão surgindo e eles/as vão se desdobrando para atendê-las da melhor forma possível. É o tipo de trabalho que merece reconhecimento externo pois, dessa forma, passa a ser mais valorizado dentro da própria instituição. Infelizmente, projetos de enfrentamento à violência contra a mulher são invisibilizados pela lógica de produtividade policial, que valoriza os números de prisões em flagrante, de apreensão de armas ou de drogas e, por isso, possuem pouco apoio ou reconhecimento institucional.

ARTICULAÇÃO

No estado de Alagoas existem três delegacias especializadas de atendimento à Mulher, uma em Arapiraca, que é o segundo maior município do estado, e duas na capital, Maceió: uma na parte alta da cidade e outra na parte baixa.

O horário de funcionamento da Delegacia é restrito e, como o efetivo da Polícia Civil no estado está a cada dia mais enxuto, a partir de 13h, a equipe de uma das delegacias da mulher passa a atender no Hospital da Mulher, um equipamento de saúde instalado em Maceió que conta com uma ala só para pacientes que foram vítimas de violência sexual. A criação do Hospital estimulou a criação de uma nova rede para dar suporte e conferir maior agilidade ao tratamento de situações de violência sexual, mas, por outro lado, as mulheres que estão na parte baixa da cidade e querem fazer denúncias na parte da tarde, não têm acesso a uma delegacia especializada funcionando.

Para o contexto do estado de Alagoas, a experiência do Curso é inovadora no sentido de que vai quebrando as resistências institucionais ao tema, apesar da baixa capacidade institucional da equipe.

Por conta da baixa capacidade de atendimento das delegacias especializadas, a Major Danielli conseguiu junto ao Comandante Geral um aumento no efetivo da força tarefa da sua unidade, para atenderem as mulheres em situação de violência que ligam 190. Esse efetivo é composto por policiais de sua unidade, na folga, ou voluntários de outros batalhões que queiram trabalhar na força tarefa vinculada à PMP. Com isso, além do trabalho ordinário de acompanhamento das mulheres com medida protetiva, a PMP conta com esse reforço que proporciona um primeiro atendimento à mulher vítima de violência na capital.

A partir da criação da PMP, mesmo com uma equipe reduzida, a Major teve êxito em aumentar sua capacidade de atuação: criou o “Juntos Por Elas”, nos moldes do “Ronda para Homens” da PMBA, uma das experiências vencedoras da primeira edição do Selo. Os policiais da PMAL foram para Salvador e fizeram um curso específico para trabalharem com grupos reflexivos de homens autores de violência. A partir disso, foram convidados pelo Tribunal de Justiça para atuarem no Programa Repense, parceria do Tribunal com a Secretaria Estadual de Prevenção da Violência, na Casa de Direitos, um espaço que reúne Defensoria Pública, Ministério Público e agora os policiais da PMP vão com frequência fazer grupos com homens autores de violência. Segundo um dos policiais que conduz o encontro, a demanda foi das psicólogas do Tribunal, que disseram que os homens demandavam muito conversar com outros homens. E os encontros têm sido ótimos. Ano que vem, provavelmente, o número de encontros deve aumentar. Esse mesmo policial disse que esse tipo de trabalho proporciona uma transformação: *“foi muito bom! Eles ficam diferentes, até os meus (policiais) ficam diferentes! Cada vez que a gente fala pra eles, a gente tá falando pra gente também, né? Sempre renovando. (...) No fundo esse é um trabalho que vai mudando todo mundo, né?”*.

Figura 1: Distribuição dos Centros Integrados de Segurança Pública



Fonte: Polícia Militar de Alagoas.

Após a realização da visita nos informaram que iriam começar uma nova capacitação para os policiais dos Centros Integrados de Segurança Pública – CISPs, Unidades que funcionam 24h, distribuídas por várias regiões do estado e que unificam o trabalho de policiais civis e militares no atendimento a todas as ocorrências, incluindo violência doméstica. Foi uma maneira do Governo do Estado melhorar o acesso ao atendimento nas regiões com pouco efetivo policial. A diferença entre CISP tipo I e tipo II (de acordo com a figura abaixo) é o tamanho das unidades. A CISP tipo II é maior. A Major disse que após a visita já capacitaram duas CISPs e, como só tinham

PMs no dia, só os policiais militares participaram, mas a determinação é de que nas demais sejam envolvidos policiais militares e civis, incluindo delegados/as.

PRINCIPAIS RESULTADOS

A Patrulha Maria da Penha, no momento da visita, tinha pouco menos de dois anos desde a sua criação e, por isso, o projeto de capacitação também estava em seu início. Embora as metas estejam claras e se baseiem especialmente em oferecer um atendimento de qualidade às mulheres em situação de violência doméstica, os recursos são poucos, a equipe é pequena e, apesar da boa intenção, ainda não consegue estabelecer maneiras de monitorar e avaliar o trabalho que está sendo realizado.

Dois dos entrevistados na visita foram o Comandante e Subcomandante do 5º. Batalhão da Polícia Militar, que inclui o bairro Benedito Bentes, bairro de Maceió com o maior número de mulheres vítimas de violência. Na percepção deles o curso, embora breve, trouxe noções que até então o/a policial não tinha. Isso fez com que o número de registro ocorrências na região do Batalhão aumentasse, o que se deve, segundo eles, à condução do/a policial que tem feito o registro e dado o encaminhamento ao invés de “resolver no local” como antigamente.

Um outro fator importante é que policiais de outras regiões, até de outras cidades, têm tirado dúvidas e procurado a PMP em busca de orientação. Esse é um aspecto que merece destaque e que sugere que algo está começando a mudar na Polícia Militar de Alagoas e que, apesar das resistências ao tema, há um reconhecimento de que o enfrentamento à violência doméstica é um trabalho importante, uma demanda que se apresenta diariamente ao/a policial e que agora eles têm um ponto de referência para auxiliá-los: *“os policiais dos batalhões tem ligado pra nós, pedindo informação de como resolver ‘questão de Maria da Penha’. De como ir socorrer aquela pessoa”*.

DESAFIOS

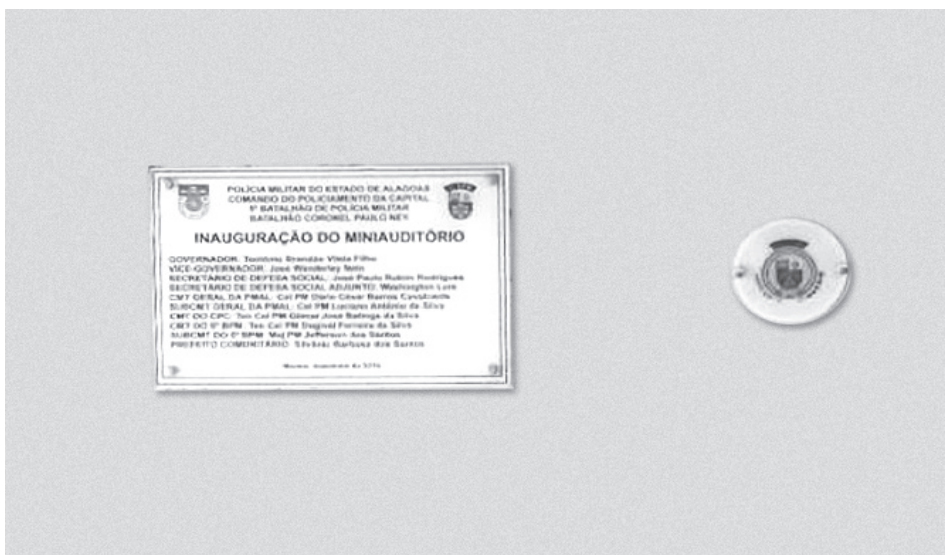
Os desafios a serem enfrentados por essa iniciativa são semelhantes aos já enfrentados por outras iniciativas documentadas: garantir a institucionalidade da Patrulha Maria da Penha e do Curso em si, o que pode contribuir para que o projeto não fique centralizado em uma pessoa apenas, o que seria negativo em caso da saída dessa pessoa, podendo colocar em risco as conquistas alcançadas. Outro desafio comum é a equipe reduzida, tendo que se desdobrar entre os atendimentos e a execução do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visita possibilitou conhecermos o projeto como um todo, inclusive as dificuldades, que são muitas. Embora tenham conseguido desdobramentos importantes na atuação da Patrulha Maria da Penha mesmo em pouco tempo e com equipe tão reduzida, do ponto de vista da experiência inscrita – o Curso - ainda há muitas precariedades, tais como: falta de qualificação técnica, produção de material próprio (como almejado nos objetivos específicos), sistematização e acompanhamento dos cursos e elaboração de um projeto pedagógico.

Um dos aspectos que mais chamou atenção inicialmente no protejo foi o selo de qualificação que seria colocado nas unidades participantes. Na ocasião da visita, no primeiro Batalhão que recebeu o primeiro curso e, conseqüentemente, o primeiro Selo, imaginamos que ele poderia ser visto de fora da unidade, por qualquer pessoa que passasse em frente. O selo, no entanto, fica do lado de dentro do Batalhão.

Figura 2: Imagem do 5º Batalhão PM no momento da visita



Do lado esquerdo, a placa de inauguração do Miniauditório.

Do lado direito, o selo conferido ao batalhão.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A PMP faz um primeiro e exaustivo trabalho de quebrar as resistências da própria corporação, então não é de todo sem sentido que o selo esteja dentro do Batalhão, para que os policiais possam ver e para que essa seja uma referência visual aos policiais. Após a visita recebemos fotos do Curso realizado em um Centro Integrado de Segurança Pública, para onde levaram um novo selo, maior que anterior e mais visível.

Figura 3: Selo instalado no Centro Integrado de Segurança Pública de Mata Grande



Fonte: Polícia Militar de Alagoas.





Programa Mulher Protegida

João Pessoa (PB)

*Isabela Sobral e
Marina Bohnenberger*



Nome da Experiência: Programa Mulher Protegida



Instituição:

Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba (SESDS)



Local: João Pessoa/PB



Data de início da experiência:

05/2014

Data da visita à experiência:

7 e 8 de novembro de 2019



Responsável pela inscrição: Ellen Maria Ferreira de Sousa Lima -

Assessora de Ações Estratégicas da SESDS



Contato: ellenmariapc@hotmail.com

RESUMO

O Programa Mulher Protegida é uma política pública da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS), existente desde 2014. Instituído por lei estadual, em 2017, o programa está previsto no Plano Estadual de Segurança Pública da Paraíba – o Paraíba pela Paz. Fruto de um trabalho em rede formado pelas Polícias Civil e Militar, Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana, Tribunal de Justiça e Ministério Público, o Mulher Protegida abarca uma série de ações voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Elas vão da criação de um aplicativo para acionamento policial destinado a mulheres em situação de risco até a instituição de uma Patrulha Maria da Penha e a realização de atividades de prevenção, como palestras e panfletagens.

INTRODUÇÃO

Criado em 2014, o Programa Mulher Protegida é uma política pública da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS), que consiste em um conjunto de ações desenvolvidas pelas Polícias Civil e Militar, articuladas em rede com a Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana, Tribunal de Justiça e Ministério Público, no cumprimento da Lei Maria da Penha, de assistência a vítimas das violências previstas nesse ordenamento legal. Desde 2017, o Mulher Protegida faz parte da principal política pública de segurança do Estado, o programa Paraíba Unida pela Paz, instituído pela Lei 11.049/2017, e do Planejamento Estratégico da SESDS.

Formas de violência previstas na Lei Maria da Penha

A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, prevê cinco formas de violência: física (que ofenda sua integridade corporal), psicológica (que cause dano emocional, humilhação, isolamento, controle e prejudique seu pleno desenvolvimento), sexual (que force comportamento sexual indesejado), patrimonial (que cause privação material e controle dela decorrente) e moral (calúnia, difamação ou injúria).

Integra o Mulher Protegida o aplicativo SOS Mulher, criado em 2011. Desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação (GTI/SESDS, trata-se de um mecanismo individual de acionamento policial para mulheres em risco de violência, com ou sem medida protetiva expedida. O aparelho celular munido do SOS Mulher é concedido pela Polícia Civil, por meio da Coordenação das Delegacias da Mulher da Paraíba (Coordeam).

Medidas protetivas de urgência

A medida protetiva de urgência é um instrumento legal previsto no art. 22 da Lei Maria da Penha, e pode ser solicitada pela mulher vítima de violência doméstica e familiar que se sente ameaçada por seu agressor. Até junho de 2019, a medida protetiva só podia ser concedida pela autoridade judicial, após solicitação policial ou do Ministério Público. O deferimento por parte do juiz deve acontecer dentro de um prazo de 48 horas. A Lei 13.827/19 concedeu também à Polícia Civil a prerrogativa de aplicar medidas protetivas em municípios que não sejam sede de comarcas, diminuindo o tempo entre o registro da ocorrência na delegacia e a aplicação da medida.

Uma série de tipos de medidas são previstas na Lei Maria da Penha, como o afastamento do lar por parte do agressor, a restrição de se aproximar da mulher protegida pela medida e a suspensão do porte ou posse de arma pelo agressor, entre outras ações. A medida protetiva pode ser aplicada tanto à mulher quanto a seus filhos e filhas.

Fontes: BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006; BRASIL. Lei 13.827, de 13 de maio de 2019.

O programa também abrange outras atividades. Além do SOS Mulher, a Coordeam realiza, desde a mesma época, uma série de palestras para prevenção da violência doméstica, que são dadas em locais com forte presença masculina, como canteiros de obras, ou que tenham solicitado parceria com a Polícia Civil.

Em agosto de 2019, a Secretaria da Mulher implementou a Patrulha Maria da Penha, em parceria com a Polícia Militar, abraçada como mais uma ação do Programa Mulher Protegida. As Secretarias de Segurança – e suas unidades vinculadas – e da Mulher têm uma parceria fortalecida para esse projeto.

Além das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Mulher Protegida, a Coordeam mobiliza uma rede de mulheres que se reúnem periodicamente. Essa rede é composta por pessoas de variados setores da sociedade, notadamente ativistas feministas de longa data, uma juíza, uma promotora, delegadas, membras de movimentos sociais de mulheres, funcionárias dos serviços públicos do Estado (assistência social e saúde), Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana e policiais militares.

CONTEXTO

A primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Paraíba foi criada em 1986: a unidade João Pessoa – Norte. Desde então, foram criadas mais 14 DEAM, sendo cinco delas posteriores à instituição do Programa Mulher Protegida (após 2015). A Coordeam foi criada também em 2015. As membras da rede relatam que a Paraíba foi um dos últimos Estados a aderir ao programa nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, apenas em 2010.

Desde 2013, a Paraíba vem reduzindo o índice de crimes violentos letais intencionais (CVLI) contra mulheres; os feminicídios caíram desde 2015, tendo aumentado em 2018, com um percentual de 40% entre os CVLI de mulheres em 2018.

O trabalho de polícia também é objeto de discussão e disputa no âmbito do programa, pois eventualmente há resistência de policiais em trabalhar na distribuição de panfletos e camisinhas ou conversando com a população. Ou seja, no contexto da corporação, o Mulher Protegida também cumpre um importante papel de aproximação da polícia com a comunidade.

Criada há algumas décadas, a Rede Estadual de Atendimento às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Sexual (Reamcav) dá sustentação ao projeto e idealiza diversas ações voltadas aos problemas de gênero na Paraíba. Existe uma longa trajetória de organização dessas mulheres, que nos relataram as disputas políticas e as dificuldades para pautar os gover-

nos a adotar políticas públicas para para esse público, assim como a importância de trazer suas práticas políticas para o interior da gestão pública.

FLUXOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES

SOS MULHER

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher são a porta de entrada das atendidas pelo programa. Após o registro do boletim de ocorrência, independentemente da vontade da vítima de fazer representação criminal contra o autor, é produzida uma análise da situação de risco da mulher denunciante para avaliar a necessidade de fornecimento de um aparelho telefônico com o aplicativo SOS Mulher. A sua concessão é feita diretamente pela Polícia Civil e independe do deferimento de medida protetiva pelo poder judiciário e mesmo do pedido da medida pela PC. Ou seja, ainda que a mulher não deseje solicitar a medida protetiva, ela pode ser beneficiada pelo programa. O serviço está disponível nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, que juntos somavam cerca de 30% da população do Estado em julho de 2019, segundo estimativa do IBGE.

Para concessão do SOS Mulher, desde 2019 é utilizado um questionário de risco elaborado pela própria Polícia Civil, tendo como base os formulários de avaliação de risco desenvolvidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. No entanto, pode ser detectada a necessidade de uso do aparelho sem procedimento burocrático, como relatou uma usuária do serviço. Em seu caso, o ex-marido que a ameaçava era delegado em outro Estado. Devido ao porte de arma a que ele tinha direito, o aparelho com aplicativo SOS Mulher foi concedido à mulher em sua primeira visita à delegacia para registro da ocorrência.

O aplicativo SOS Mulher, desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) da SESDS, é pioneiro deste tipo de mecanismo e amplamente usado por polícias de outras unidades da Federação. Ele é instalado em um aparelho celular disponibilizado à mulher pela PC, com pacote de dados de acesso à internet móvel. O Centro Integrado de Operações Policiais da Polícia Militar (CIOP) visualiza a localização geográfica de todos os aparelhos em tempo real.

A interface do aplicativo conta com três botões de acionamento: verde, amarelo e vermelho. De preferência, o botão verde deve ser acionado diariamente, e indica que a mulher está bem e não precisa de assistência. No amarelo, algum risco foi detectado, como a proximidade do agressor pelas redondezas, contatos telefônicos etc. Neste caso, o CIOP faz contato com a mulher para saber do que se trata e, em geral, uma viatura é despachada até o local onde ela se encontra,

para eliminar a possibilidade de que esteja sendo coagida a mentir. Não há um critério objetivo para acionamento do botão amarelo, ficando por conta do nível de vulnerabilidade e risco ao qual a mulher está se sentindo exposta. Já o botão vermelho é para risco iminente: quando alguém o aciona, um alarme é disparado no CIOP e a viatura mais próxima é direcionada para fazer o atendimento.

Até novembro de 2019, 522 mulheres haviam sido contempladas com o SOS Mulher Protegida, das quais 101 estavam com aparelho ativo.

Figura 1: Interface do aplicativo SOS Mulher



Fonte: SESDS/PB

PREVENÇÃO: PALESTRAS, PANFLETAGENS E CAMPANHAS

O programa busca a devida efetivação da Lei Maria da Penha, mas também tem a prevenção como uma de suas diretrizes, com o objetivo de diminuir os casos e não apenas realizar seu devido encaminhamento. Nesse sentido, desde 2011 são realizadas palestras instrutivas sobre a lei, voltadas para o público masculino, que começaram com uma parceria com o Sindicato da Construção Civil. As palestras são conduzidas pela coordenadora da Coordeam, a delegada Maísa Félix, e acontecem em canteiros de obras, no horário reservado pelo sindicato para reunião dos trabalhadores.

Durante o evento, além de apresentar os diferentes tipos de violência, a delegada discorre sobre como alguns tratamentos tidos como culturalmente aceitáveis são degradantes para as mulheres e como a violência doméstica é crime, que não deve ser aceito, entre outros temas, sempre usando referências que fazem parte do contexto do público-alvo, com uma linguagem simples e de forma descontraída. Busca-se a desconstrução dos papéis de gênero, além da divulgação dos serviços e dos espaços de denúncia e de proteção das mulheres. A palestra acompanhada pela equipe avaliadora mostrou-se, em geral, bem recebida pelos homens, com aplausos e até mesmo uma denúncia ao final. O seu sucesso é grande mérito da delegada Maísa e do tratamento respeitoso que a polícia dá a esses homens.

Figura 2: *Palestra realizada pela Coordeam em canteiro de obra em João Pessoa.*



Fonte: Polícia Civil do Estado da Paraíba

O fluxo de agendamento das palestras é quase espontâneo. A principal entrada é o sindicato, mas elas também podem acontecer por convites pontuais à Coordeam. As palestras não estão previstas na institucionalização do Mulher Protegida, e parecem depender da figura da delegada Maísa para sua continuidade, visto que não foi detectada capacitação de agentes para executá-las.

A Polícia Civil também realiza panfletagens em lugares que apresentam alto fluxo de pessoas. Uma dessas ações aconteceu em um terminal central de ônibus no horário de pico. Havia uma unidade móvel da polícia estacionada e muitos agentes que, sob iniciativa da delegada Maísa, distribuíam os panfletos ca-

minhando pelo local. Também participaram da panfletagem os policiais envolvidos na Patrulha Maria da Penha. Máisa parava para conversar com mulheres, por alguns minutos, muito atenciosa e comunicativa. Nesse dia, ela entregou o panfleto a uma mulher que já havia sido atendida pelo programa. Essa pessoa lembrou da delegada com muito carinho, agradecendo e elogiando o trabalho. A satisfação e emoção de todas era notável.

Figura 3: Mulher Protegida realiza panfletagem no terminal central de ônibus em João Pessoa.



Fonte: Polícia Civil do Estado da Paraíba

Além das palestras e panfletagens, duas importantes campanhas contra a importunação sexual foram veiculadas em 2019, em grandes festas pelas quais o estado da Paraíba é famoso, o Carnaval e o São João, respectivamente, “Meu corpo não é sua folia” e a “Não é não, também no São João”. Houve distribuição de panfletos nos dias dos eventos, composição de duas músicas de conscientização adequadas às festas e mobilização dos artistas dos palcos para lembrar do respeito aos corpos das mulheres e do “não é não”. As campanhas foram desenvolvidas em parceria com diversas instituições, como Tribunal de Justiça, Ministério Público, prefeituras de Campina Grande e de João Pessoa, além da Reamcav.

Figura 4: Material distribuído nas campanhas de Carnaval e São João em 2019.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

PATRULHA MARIA DA PENHA

Criada em agosto de 2019, a Patrulha Maria da Penha é um destacamento da Polícia Militar da Paraíba, portanto, encontra-se ainda em estágio inicial. É uma iniciativa da Secretaria Estadual da Mulher e Diversidade Humana em parceria com a Secretaria de Segurança, estabelecida por meio de termo de cooperação técnica assinado entre o Governo da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado, e comandada pela Capitã PM Daiana. O principal objetivo do projeto é monitorar o cumprimento de medidas protetivas, nos moldes de outras patrulhas pelo Brasil. No entanto, seu maior diferencial está no fato de que o atendimento prestado por esse serviço não começa pela polícia, mas pela equipe técnica da Secretaria da Mulher.

A Patrulha Maria da Penha foi criada para preencher a lacuna entre o pedido e o deferimento da medida protetiva de urgência, além de fornecer outros serviços psicossociais e de orientação jurídica. Sua sede está temporariamente situada em um prédio comercial em João Pessoa. A equipe técnica é composta por uma assistente social (coordenadora geral) e profissionais com formação multidisciplinar, como advogadas, psicólogas e assistentes sociais. A patrulha conta com 17 policiais militares divididos em quatro guarnições, que participaram de uma capacitação de 80 horas para atuar no serviço.

As Delegacias da Mulher são orientadas a oferecer a Patrulha Maria da Penha, compartilhando o boletim de ocorrência com a PM para conhecimento do caso. Todas as mulheres que assim desejarem podem ser inseridas no serviço. A equipe técnica realiza uma triagem, avaliando os casos através dos BO, para evitar a revitimização, de forma que a mulher não precise relatar novamente a

violência sofrida. Após a adesão, é formulado um planejamento individual de acompanhamento. O primeiro contato é feito pela equipe técnica da Secretaria da Mulher, que encontra a mulher em um local indicado por ela, e a apresenta à equipe da Patrulha Maria da Penha. A partir daí ela passa a realizar visitas e rondas de monitoramento em todas as áreas onde a mulher se considere em risco, como a região de sua residência, do trabalho, da escola dos filhos etc.

O horário de funcionamento da patrulha é de segunda a segunda, das 7 às 19 horas. Nos demais horários, a equipe técnica fica à disposição das mulheres atendidas através do número de WhatsApp.

Se destaca no desenho dessa política o diagnóstico feito antes de sua implementação. Houve um trabalho de mapeamento da rede de proteção à mulher nas diferentes regiões, que possibilitou à equipe saber que tipo de serviço existe e pode ser acionado para o devido cumprimento dos objetivos do programa e para articulação com a patrulha. A equipe também realizou uma visita técnica à Ronda Maria da Penha da Bahia para conhecer sua atuação.

O serviço dispõe de um ônibus caracterizado e equipado com salas de atendimento, copa e banheiros, que foi adquirido com recursos do governo federal – o Ônibus Lilás. Ele é usado principalmente para a interiorização da política, especificamente para atender às populações rurais, cujas mulheres têm reconhecidamente têm maior dificuldade de chegar aos serviços. Há uma estratégia de aproximação que leva em conta o fato de que nem todas as mulheres querem que as pessoas de sua convivência saibam de sua situação: a patrulha costuma “pegar carona” na oportunidade de outros eventos nas comunidades para levar o Ônibus Lilás.

Em novembro de 2019, 79 mulheres eram acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha, que realizou cinco prisões em flagrante. No total, haviam sido realizados 854 atendimentos nos três meses de atuação do serviço.

ARTICULAÇÃO

O Programa Mulher Protegida é uma política pública ampla, por meio da qual se articulam Secretaria de Segurança e Defesa Social, Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria Estadual da Mulher e Diversidade Humana, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações da Sociedade Civil e a Rede Estadual de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Sexual (Reamcav).

As ações descritas nos itens anteriores explicitam a atuação articulada dessas instituições. No SOS Mulher, juntam-se Polícia Civil e Polícia Militar; nas

ações preventivas, sociedade civil, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Reamcav; na Patrulha Maria da Penha, Polícia Militar, Secretaria Estadual da Mulher e Diversidade Humana e Polícia Civil, além das redes locais de atendimento.

Existe ainda uma rede de mulheres com atuação nas instituições citadas que se reúne periodicamente na sede da Cordeam para avaliar, monitorar e discutir a política como um todo. Sua execução depende do bom fluxo entre os órgãos que compõem a política.

A dificuldade com o judiciário é um relato comum. A Lei Maria da Penha determina que a decisão sobre a medida protetiva é exclusiva de um magistrado, mas alguns juízes solicitam que o Ministério Público se manifeste, pedindo provas, procedimento que não está previsto no rito judicial. Nesse momento é fundamental a presença de juízas parceiras para o devido cumprimento da lei, para a sensibilização dos magistrados e a recorrência às instâncias cabíveis, em caso de descumprimento do devido processo legal.

Ainda em relação à articulação com o judiciário, outro ponto destacado como positivo é o acesso ao sistema de processos eletrônicos da justiça, o chamado PJe, pelas Delegacias da Mulher. Por meio dele, as delegadas fazem o encaminhamento do pedido de medida protetiva a ser analisado e deferido pelo judiciário. A integração suprimiu um gargalo do processo, ao passo que, com a vinculação eletrônica, a Polícia Civil pode consultar o *status* da medida junto ao judiciário e informar à mulher do deferimento de sua medida.

Também faz parte da rede a Casa Abrigo Aryane Thais, vinculada à Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana. O local é encarregado de receber aquelas que precisam de proteção imediata, seja para evitar a presença de seu algoz, que insiste em permanecer na casa, seja por estar em situação de extrema vulnerabilidade. A coordenação da casa participa das reuniões com a Cordeam, integrando o rol de serviços de suporte à mulher, podendo receber encaminhamentos das Delegacias.

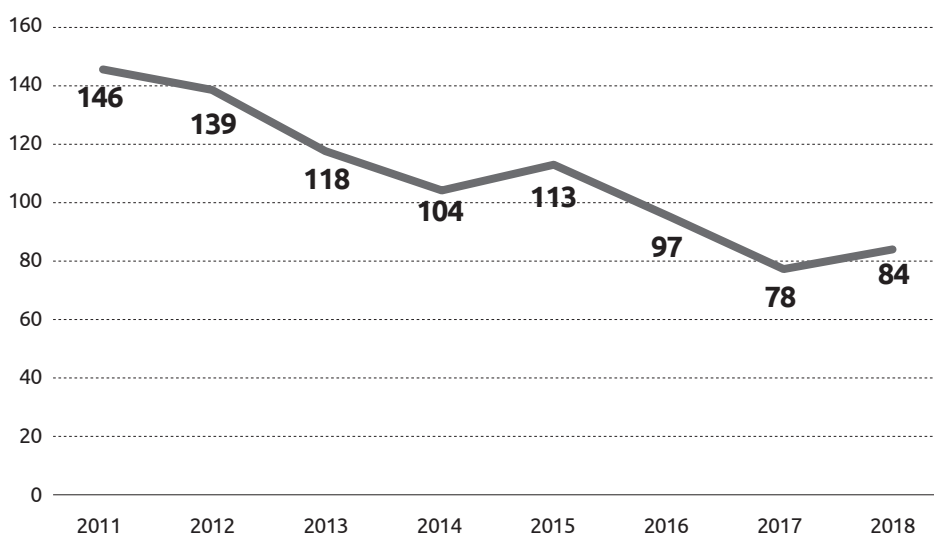
A capacitação dos profissionais é feita através de participação em seminários e no evento Tecendo Redes, organizado pela Secretaria da Mulher. Os superintendentes das Delegacias Seccionais são notificados via ofício, convocando sua equipe a frequentar as palestras. Em 2019, foram feitas 5 convocações, inclusive da própria equipe da COORDEAM. O evento reúne profissionais de diversas instituições do estado, como a própria SESDS, TJ, MP, Defensoria Pública e organizações da sociedade civil.

PRINCIPAIS RESULTADOS

O monitoramento da política é feito de forma sistemática por meio de relatórios de dados sobre violência. São monitorados os crimes resultantes em morte, como os crimes violentos letais intencionais (CVLI)¹ com vítimas mulheres e os feminicídios. O órgão responsável pela produção desses indicadores no âmbito da SESDS é o Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE).

Do ponto de vista dos CVLI com vítimas mulheres, o estado da Paraíba experimentou uma redução em termos absolutos, entre 2011 e 2018, de 42% no número de vítimas. A série vinha com tendência de queda desde 2016, com um pequeno aumento em 2018.

Figura 5: *Série histórica de CVLI de mulheres na Paraíba (2011 a 2018).*

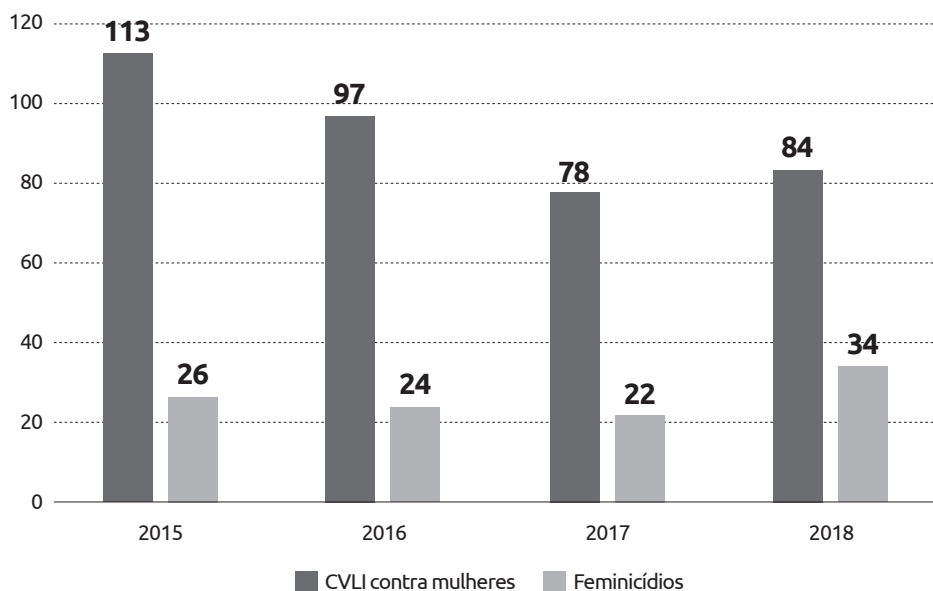


Fonte: Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE) da SESDS/PB

Já os feminicídios, estáveis entre 2015 e 2017, tiveram aumento tanto em termos relativos como em termos absolutos, em 2018.

1. O termo crimes violentos letais intencionais foi criado em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ). Seu objetivo é agregar em um só indicador as seguintes categorias criminais: homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte e roubos seguidos de morte (latrocínios).

Figura 6: Série histórica de CVLI de mulheres e feminicídios na Paraíba (2015 a 2018).



Fonte: Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE) da SEDS/PB

A Polícia Civil também monitora a quantidade de inquéritos policiais, medidas protetivas e mulheres atendidas, bem como a taxa de elucidação dos casos de CVLI com vítimas mulheres. Esse último indicador passou de 49% em 2014 para 74% em 2018, percentual similar ao registrado em 2019, com taxa de elucidação foi de 78% entre janeiro e julho.

A quantidade de medidas protetivas executadas na Paraíba também aumentou. Foi de 3.236 em 2015 para 4.544 em 2016, passando a 5.301 em 2017 e 4.155 em 2018. Já a quantidade de inquéritos instaurados pelas DEAM foi de 3.941 em 2015 para 3.961 em 2016, subindo para 4.118 em 2017, com leve queda em 2018, quando foram registrados 4.091 inquéritos). Além disso, só em 2019, até setembro, foram emitidas 3.605 medidas protetivas e instaurados 3.539 inquéritos de violência doméstica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Mulher Protegida propõe-se a assegurar o direito fundamental à vida e o cumprimento da Lei Maria da Penha. Além de mostrar-se bem-sucedido ao cumprir com seu objetivo geral, o programa demonstrou ser além, com articulação em rede e sólido amparo institucional.

Durante a visita, foi possível ouvir inúmeros relatos de casos de atendimento, de articulação com diferentes órgãos, de pró-atividade em identificar o que

é necessário ser feito em cada situação, que fogem ao escopo da descrição objetiva deste relatório. O programa mostra-se inovador ao disponibilizar um serviço público com o recorte da violência de gênero, em suas diferentes dimensões. A participação de ativistas feministas, de mulheres de diferentes setores e a constante avaliação do projeto também se configuram aspectos fundamentais e inovadores.

Em termos do contexto institucional, fica claro que o programa trouxe uma nova dimensão para a Polícia Civil do Estado ao movimentar agentes para promover ações de prevenção e formá-los para atuar no tema da violência doméstica. Embora o Mulher Protegida possa enfrentar dificuldades, que passam, por exemplo, pela Polícia Militar (aqueles que não atuam na Patrulha Maria da Penha) e pelos próprios agentes, quando estes não estão preparados para lidar com o tema, entende-se que não são impeditivas de sua boa execução e seu caráter inovador.

Por fim, a previsão do Programa Mulher Protegida no Paraíba Unida pela Paz, plano estadual de segurança pública o estado, evidencia sua força institucional e o fortalece enquanto política de Estado.



Programa de Pesquisa e Capacitação Continuada dos Policiais Civis do Estado de São Paulo em Feminicídio e a Investigação sob a Perspectiva de Gênero



São Paulo (SP)

Giane Silvestre



Nome da Experiência: Programa de Pesquisa e Capacitação
Continuada dos Policiais Civis do Estado de São Paulo em Feminicídio
e a Investigação sob a Perspectiva de Gênero



Instituição: Polícia Civil do Estado de
São Paulo – Academia de Polícia “Dr. Coriolano
Nogueira Cobra” (ACADEPOL)



Local:
São Paulo (SP)



Data de início da experiência:
08/2018

Data da visita à experiência:
7 de novembro de 2019



Responsável pela inscrição:
Juliana Rosa Gonçalves Mota -
Delegada de Polícia



Contato:
jrgmota@gmail.com

RESUMO

O Programa de Pesquisa e Capacitação Continuada dos Policiais Civis do Estado de São Paulo em Feminicídio e a Investigação sob a Perspectiva de Gênero é uma iniciativa da Academia de Polícia (Acadepol) que visa a capacitar os policiais civis, em toda as carreiras, para a incorporação da perspectiva de gênero nas investigações de mortes violentas de mulheres. O programa acredita que a adoção de um olhar atento às perspectivas de gênero contribui para uma investigação mais qualificada e o fortalecimento da aplicação da qualificadora do feminicídio. Ainda, capacita os policiais que estão na ativa, bem como forma novos agentes por meio de aulas e palestras dadas nos cursos de formação e atualização. O programa desenvolveu também, por meio da formação de um grupo de trabalho interno, a primeira diretriz e o primeiro manual para investigação de feminicídios de São Paulo, tendo como referência as diretrizes nacionais.

INTRODUÇÃO

O programa foi criado em 20 de agosto de 2018 pela Portaria Acadepol 24/2018 e visa a implementação de ações de pesquisa, produção de conhecimento, formação e aperfeiçoamento dos policiais civis do estado de São Paulo por meio da inclusão da perspectiva de gênero nas investigações criminais, especialmente de homicídios de mulheres e feminicídio. O público-alvo do programa é, portanto, o corpo de policiais civis: delegados, investigadores e escrivães, além de peritos e médicos legistas. Segundo a idealizadora e coordenadora do programa, delegada Juliana Mota, a perspectiva de gênero adotada pela experiência tem caráter transversal, interdisciplinar, interseccional e envolve questões ligadas às mulheres em situação de maior vulnerabilidade, como transgêneros e negras. As aulas e palestras abordam também as diferenças ligadas ao sexo biológico, identidade de gênero e opção sexual, bem como o uso de nome social.

***Interseccionalidade** é o estudo da sobreposição ou intersecção de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação. A teoria procura examinar como gênero, raça, classe, orientação sexual, religião e idade interagem em níveis múltiplos e muitas vezes simultâneos, sendo acionados para a (re)produção de injustiça e a desigualdade social. A interseccionalidade sustenta que as formas de opressão dentro da sociedade — tais como o racismo, o sexismo, o classismo, xenofobia, homofobia e a transfobia e intolerâncias baseadas em crenças — não agem independentemente umas das outras, mas se inter-relacionam, criando um sistema de opressão que reflete o “cruzamento” de múltiplas formas de discriminação. (Fonte: Wikipedia)*

A delegada responsável pelo programa possui especialização e mestrado na área de direitos humanos e estudos de gênero, tendo como tema, em ambas as pesquisas, a situação de vulnerabilidade das mulheres. A perspectiva de gênero acompanhou as análises desenvolvidas pela delegada, o que mostra sua qualificação profissional na temática. Juliana é responsável pelo desenho do programa e desenvolvimento do conteúdo das disciplinas de formação, das palestras e seminários, bem como pela coordenação do conteúdo das publicações institucionais: *Feminicídios – Diretrizes para o atendimento de local de crime e investigação de mortes violentas de mulheres* e *Feminicídios – Manual de investigação de mortes violentas de mulheres sob a perspectiva de gênero*.

O programa conta com o apoio e respaldo institucional do diretor da Acadepol, delegado Júlio Gustavo Vieira Guebert, que também atuou na coordenação das publicações institucionais, engajando-se no e apoiando o programa.

ma. Existe ainda uma proposta da Acadepol junto à Delegacia Geral de Polícia (DGP) para que a diretriz de investigação de feminicídio seja incorporada como protocolo da corporação.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Desde sua criação, em agosto de 2018, até a data da visita o programa já implementou as seguintes ações:

- i) palestra “Feminicídio e a investigação policial”, proferida no encontro das Delegacias de Defesa das Mulheres em 2018;
- ii) inclusão da palestra “O crime de feminicídio e a investigação com perspectiva de gênero” nos cursos específicos de aperfeiçoamento (CEA), com duração de quatro horas-aula;
- iii) criação do Grupo de Estudos sobre Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios;
- iv) seminário “Feminicídio e a investigação sob a perspectiva de gênero” para a capacitação de formadores da Acadepol; e
- v) duas publicações institucionais: a) *Feminicídios – Diretrizes para o atendimento de local de crime e investigação de mortes violentas de mulheres*; b) *Feminicídios – Manual de investigação de mortes violentas de mulheres sob a perspectiva de gênero*.

A primeira ação do programa foi a promoção de um encontro das DDM, ocorrido em 5 de setembro de 2019, no qual a delegada e professora da Acadepol Juliana Mota proferiu a palestra “Feminicídio e a investigação policial”, com 115 participantes. Posteriormente, a palestra “O crime de feminicídio e a investigação com perspectiva de gênero” foi incluída nos Cursos Específicos de Aperfeiçoamento (CEA) de delegados, que é obrigatório em todas as carreiras da polícia civil para fins de promoção. A primeira palestra foi realizada no CEA para delegados de 2ª classe, no dia 15 de outubro de 2018, e teve um público de 62 delegados. Posteriormente, a mesma palestra foi incluída nos CEA de escrivão e investigador de polícia, ambos de 3ª classe, agente de polícia, papiloscopista policial e auxiliar de papiloscopista policial de 3ª classe. Dados fornecidos pela coordenação do programa, até agosto de 2019, informa que 1.509 membros da Polícia Civil de diversas as carreiras receberam o conteúdo de quatro horas-aula sobre o feminicídio e a investigação sob a perspectiva de gênero e seus respectivos CEA.

Em dezembro de 2018 o Programa instituiu o Grupo de Estudos sobre Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios, composto por professoras e professores da Acadepol. O principal objetivo do grupo é produzir conhecimento específico sobre a investigação criminal de mortes de mulheres na perspectiva de gênero, considerando toda a complexidade e especificidades desses casos. Segundo a delegada Juliana, o desafio da investigação policial em caso de feminicídio, em geral, não está na descoberta da autoria, mas sim na comprovação da materialidade do crime. Para ela, esse fato marca uma diferença importante na lógica da investigação do feminicídio, já que em geral os policiais recebem formação mais orientada à elucidação de autoria em casos de homicídio. Comprovar no inquérito policial que a mulher foi morta por sua condição de gênero, bem como dar materialidade a situações de menosprezo e/ou discriminação à condição de mulher, como consta na lei do feminicídio, demanda um novo olhar por parte dos policiais, de acordo com Juliana. Nesse ponto, a produção pericial e a elaboração dos laudos médicos têm papel fundamental, e, por isso, a perspectiva de gênero deve ser incluída em todas as etapas da investigação criminal e da qualificação/formação dos/as diferentes profissionais nela envolvidos. Há um conteúdo específico para cada carreira para que investigadores, delegados, peritos e médicos atentem para os sinais específicos que possam comprovar situações de violência de gênero, incluindo a violência simbólica, no contexto investigado.

Os principais resultados do grupo de estudos foram duas publicações institucionais que visam a orientar as investigações de feminicídio pela Polícia Civil do estado de São Paulo. A primeira, publicada em junho de 2019, *Feminicídios – diretrizes para o atendimento de local de crime e investigação de mortes violentas de mulheres*, é voltada ao público interno da PC e traz informações e orientações sobre o procedimento em investigação preliminar, desaparecimento de mulheres e sua eventual relação com o feminicídio, exame pericial de local, perícia médico-legal, fluxogramas em relação às investigações preliminar e de seguimento e reconhecimento visuográfica com perspectiva de gênero. A segunda publicação, de setembro de 2019, *Feminicídios – Manual de investigação de mortes violentas de mulheres sob a perspectiva de gênero*, é voltada aos públicos interno e externo. Nela são abordados aspectos teóricos da violência de gênero e seus conceitos fundamentais, da qualificadora do feminicídio, da investigação sob a perspectiva de gênero, do registro de ocorrências de mortes violentas de mulheres, da relação entre desaparecimento de mulheres e feminicídio e da atuação pericial.

Figura 1: Capas das publicações lançadas pelo Programa



Fonte: Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Além das atividades descritas, o grupo de estudos também tem investido na elaboração de propostas de quesitos específicos para a atuação pericial no caso de ocorrências de mortes violentas de mulheres (independentemente da tipificação como feminicídio) e na revisão dos conteúdos programáticos que tenham relação com crimes contra a vida, investigação policial, violência contra a mulher e direitos humanos.

Por fim, outra ação do programa foi direcionada à capacitação dos formadores da Polícia Civil, especialmente daqueles que atuam no interior do Estado. Assim, no dia 25 de setembro de 2019, a Acadepol promoveu o seminário “Feminicídio e a investigação sob a perspectiva de gênero”, envolvendo policiais professores de cada Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) dos departamentos do interior¹. Nesse seminário foram formados 39 policiais formadores para que os conteúdos relacionados à perspectiva de gênero na investigação criminal sejam difundidos também pelas UEP do interior e não apenas pela Acadepol, situada na capital paulista.

INOVAÇÃO

O programa é inovador por incluir a perspectiva de gênero na investigação de mortes de mulheres tanto na qualificação, quanto na formação dos policiais civis

1. A divisão administrativa da Polícia Civil no interior do Estado é organizada por meio de departamentos, os chamados Deinter, perfazendo um total de 10. Cada uma das diretorias dos Deinter possui uma UEP vinculada. Mais informações em: <https://bit.ly/32NdxQ3>. Acesso em: 10 nov. 2019.

em diversas carreiras. É a primeira iniciativa da Polícia Civil paulista nesse sentido. Pode-se destacar como principal inovação do programa as duas publicações institucionais já citadas, que suprem uma lacuna importante, uma vez que até então não havia nenhuma orientação institucional da Polícia Civil que contemplasse as especificidades dos crimes de feminicídio. O manual traz em seu conteúdo questões teóricas e jurídicas sobre a morte violenta de mulheres, propondo uma discussão sobre a violência de gênero e os elementos-chave para a investigação das referidas mortes. As diretrizes apresentam aspectos práticos e objetivos ligados aos procedimentos das investigações, inclusive nos casos de desaparecimento de mulheres e da atuação pericial. Os fluxogramas elaborados para três situações específicas (investigação preliminar de morte consumada e tentada, bem como investigação de seguimento) são objetivos e orientam a atuação dos policiais, levando em conta aspectos específicos ligados à violência de gênero, especialmente relacionados à requisição de perícias.

Figura 2: Sumários das publicações lançadas pelo Programa

Manual de investigação – Feminicídios	7	Diretrizes para o atendimento – Feminicídios	7
SUMÁRIO		SUMÁRIO	
APRESENTAÇÃO.....	9	APRESENTAÇÃO.....	9
1. POR QUE UM DOCUMENTO PARA INVESTIGAR AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES?.....	11	1 INVESTIGAÇÃO.....	11
2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA EXPERIÊNCIA UNIVERSAL E ESTRUTURAL.....	13	1.1 O levantamento de local.....	12
3. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	19	1.1.1 Do local interno.....	14
4. O CÓDIGO PENAL E O FEMINICÍDIO.....	22	1.1.2 Do local externo.....	15
4.1 Conceito de feminicídio.....	22	1.1.3 Do cadáver.....	16
4.2 Diferença entre feminicídio e homicídio.....	23	1.1.4 Das entrevistas.....	18
4.3 Classificação.....	24	1.2 Questões periciais.....	23
4.4 Elemento subjetivo.....	24	1.2.1 Ao Instituto de Criminalística.....	23
4.5 Bem jurídico tutelado.....	24	1.2.2 Ao Instituto Médico Legal.....	24
4.6 Objeto material.....	24	2 PROVIDÊNCIAS NO CASO DE DESAPARECIMENTO DE MULHERES.....	26
4.7 Sujeito ativo.....	24	2.1 Providências preliminares de urgência.....	26
4.8 Sujeito passivo.....	24	2.2 Providências no curso das investigações.....	27
4.9 Condição de sexo feminino.....	27	3 A ATUAÇÃO PERICIAL.....	29
4.9.1 Violência doméstica e familiar.....	27	3.1 Perícia Criminal.....	29
4.9.2 Menosprezo ou discriminação à condição de mulher.....	28	3.1.1 Do levantamento de local.....	30
4.10 Qualificadora.....	28	3.1.2 Do exame perinecropsópio.....	31
4.10.1 Natureza da qualificadora.....	28	3.2 Perícia médico-legal.....	32
4.11 Causas de aumento de pena.....	29	3.2.1 Exame das vestes.....	33
4.12 Crime hediondo.....	30	3.2.2 Exame externo.....	33
4.13 Violência sexual e feminicídio.....	30	3.2.3 Exame interno.....	34
5 A INVESTIGAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO: ELEMENTOS-CHAVE.....	31	3.2.4 Exames complementares.....	35
5.1 O registro das ocorrências de mortes violentas de mulher.....	35	3.2.5 Perícia lesão corporal.....	37
5.2 Desaparecimento de mulheres e sua relação com o feminicídio.....	38	FLUXOGRAMA 1 INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE MORTE CONSUMADA.....	38
5.3 Reconhecimento visuográfica com perspectiva de gênero.....	39	FLUXOGRAMA 2 INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE MORTE TENTADA.....	39
6 ATUAÇÃO PERICIAL SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO.....	40	FLUXOGRAMA 3 INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO (INQUÉRITO POLICIAL).....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42		
REFERÊNCIAS.....	43		

Fonte: Polícia Civil do Estado de São Paulo.

INSTITUCIONALIDADE

O desenho e a implementação do programa estão diretamente atrelados ao empenho da delegada Juliana e ao apoio e respaldo institucional do delegado Júlio, diretor da Acadepol. Ainda que boa parte das atividades tenha sido instituída por portarias da academia, a sustentabilidade do programa no médio e longo prazo pode ser comprometida, em razão de possíveis mu-

danças na gestão da Polícia Civil, em especial na Acadepol. No entanto, vale destacar que as publicações (manual e diretrizes) estão sendo amplamente divulgadas para os policiais civis de São Paulo e também para outras PC do país. Ambos os materiais estão sendo traduzidos para o inglês e o espanhol por policiais professores da Acadepol, com vistas à sua divulgação também em outros países. Existe ainda a expectativa de que o protocolo para o atendimento e a investigação de feminicídio elaborado pela Acadepol seja aprovado pela DGPAD, tornando-se determinação dentro da Polícia Civil e, consequentemente, adotando-se a perspectiva de gênero nas investigações policiais.

Em termos orçamentários, o programa se sustenta pela própria instituição, uma vez que a Acadepol tem uma estrutura que contempla as necessidades de suas atividades. A academia conta, inclusive, com gráfica própria, que é responsável pela impressão das publicações, o maior custo financeiro do programa. Os/as membro/as do grupo de estudos são ligados à Acadepol e os cursos de aperfeiçoamento e formação também são aplicados nesse espaço, que conta com boa infraestrutura para aulas, reuniões de trabalho e outros eventos.

ARTICULAÇÃO

O programa não está articulado com outras instituições, além dos diferentes setores da Polícia Civil e Científica. Ainda que a natureza do projeto, voltado à qualificação e ao aprimoramento da investigação de mortes violentas e desaparecimento de mulheres, demande uma expertise existente dentro da instituição por meio da Acadepol, a sua articulação com outras instituições da segurança e justiça poderia aprimorar o funcionamento do programa, seja na sua ampliação ou institucionalização. Também em termos de articulação interinstitucional, há no planejamento para o próximo ano a realização de eventos (palestra e seminário) com a participação do Ministério Público. A delegada Juliana mencionou ainda a intenção de firmar parcerias com centros de pesquisa e universidades para a elaboração de diagnósticos, monitoramento e produção de conteúdo sobre a questão da violência de gênero, porém não há nenhuma parceria estabelecida nesse sentido.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Conforme relatado, além das publicações já mencionadas, os conteúdos ligados à perspectiva de gênero para a investigação de feminicídios foram aplicados aos cursos de aperfeiçoamento (CEA), requeridos para promoção na carreira, na forma de palestras e com duração de quatro horas-aula. De agosto de 2018 a agosto de 2019, receberam o referido conteúdo 1.509 policiais, conforme tabela 1.

Tabela 1: Número de policiais capacitados (2018-2019)

CARREIRA	ALUNOS/AS
Delegado de polícia de 2ª classe	227
Delegado de polícia de 3ª classe	137
Escrivão de polícia de 3ª classe	362
Investigador de polícia de 3ª classe	674
Operacionais da polícia civil	109
TOTAL	1509

Fonte: Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Como proposta de continuidade para o ano de 2020, o programa busca a inclusão da disciplina “O feminicídio e a investigação sob a perspectiva de gênero” nos cursos de formação de novos policiais já aprovados em concurso da Polícia Civil. A disciplina terá duração de 8 horas-aula para cargos de papiloscopista policial, auxiliar de papiloscopista policial, agente policial e agente de telecomunicações, o que representa um universo de 1.100 alunos/as. A mesma disciplina, com duração mais longa (12 horas-aula) também será incluída nos cursos de formação das carreiras de delegado de polícia, investigador e escrivão, abarcando 1.650 alunos/as. A expectativa da coordenação do programa é que a partir de 2020 todos os policiais ingressantes já recebam a formação sob a perspectiva de gênero. Há também uma tratativa em andamento para a inclusão desse conteúdo nos cursos de formação dos cargos da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Por fim, conforme mencionado, o programa busca transformar o conteúdo elaborado para as publicações institucionais em protocolo de atendimento e investigação de feminicídio para toda a Polícia Civil do estado de São Paulo, proposta que já foi entregue ao delegado geral, em setembro de 2019, e se encontra sob análise da Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Pesquisa e Capacitação Continuada dos Policiais Cíveis do Estado de São Paulo em Feminicídio e a Investigação sob a Perspectiva de Gênero, desenvolvido na Acadepol é uma experiência relativamente nova, com pouco mais de um ano de implementação. Prevê diversas atividades focadas na produção de conteúdo e na orientação da investigação sob a perspectiva de gênero, com foco no feminicídio. É um programa inovador que produz conteúdo qualificado e prático para a orientação dos policiais, peritos e médicos legistas. Todos/

as os/as entrevistados/as relataram à pesquisadora a mudança positiva que a formação teve sobre os aspectos da investigação, incluindo a médica legista, que relatou a forma como passou a repensar a elaboração de seus laudos para que aspectos específicos da violência de gênero pudessem ser documentados e instruísem o inquérito policial.

A responsável pelo programa é uma profissional qualificada na área de estudos de gênero, com formação acadêmica e experiência na produção de conteúdo técnico sobre a investigação de feminicídio. A Acadepol, instituição-sede do programa, oferece estrutura e apoio ao seu desenvolvimento, porém a falta de institucionalização pode comprometer a sua sustentabilidade no médio e longo prazo. Por fim, as atividades de qualificação e as publicações resultantes do primeiro ano do programa demonstram qualidade, organização e comprometimento da sua coordenação, tendo atingido um número significativo de policiais em pouco tempo de atuação. Há plano para continuidade e ampliação das atividades do programa no próximo ano, especialmente na formação de novos policiais civis.





Projeto Mulher Livre de Violência

Teófilo Otoni (MG)

Lívia de Souza



Nome da Experiência: Projeto Mulher Livre de Violência (MLV)



Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais



Local: Teófilo Otoni (MG)



Data de início da experiência:
04/2018

Data da visita à experiência:
21 de outubro de 2019



Responsável pela inscrição:
Cabo Juliana Lemes da Cruz - Policial Militar



Contato:
julianalemes@id.uff.br

RESUMO

O Projeto Mulher Livre de Violência (MLV) teve início, em 2016, por iniciativa da cabo Juliana da Cruz, com apoio da Associação Feminina de Assistência Social e Cultura (AFAS). De maneira geral, o projeto previa a articulação de uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio de parcerias e promoção do debate público sobre o tema. Com o tempo, percebeu-se a necessidade de levar o debate sobre o tema a mulheres da Barra do Cedro, comunidade rural da região do Vale do Mucuri. Assim, em dezembro de 2017, o projeto passou a desenvolver atividades mensais voltadas a esse público, com debates sobre violência de gênero e oficinas de artesanato.

INTRODUÇÃO

A cidade de Teófilo Otoni está localizada no Vale do Mucuri, região de destaque em desigualdade de renda e violência contra a mulher no estado de Minas Gerais. De 2013 a 2016, nove municípios dos vales do Mucuri e Jequitinhonha registraram índice de violência doméstica e familiar acima da média mineira, entre os quais Teófilo Otoni¹. Diante dessa realidade e da demanda apresentada à Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da cidade, teve início em 2016 o Projeto Mulher Livre de Violência (MLV).

Violência doméstica e familiar é aquela prevista na Lei 11.340, de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha. O nome é uma homenagem à farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu duas tentativas de feminicídio por seu companheiro, no ano de 1983.

De acordo com a lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão que cause à pessoa, por seu gênero, lesão física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial, no âmbito doméstico ou familiar ou em relações íntimas de afeto.

Inicialmente, as ações voltaram-se à capacitação e sensibilização de profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública e lideranças de movimentos populares. Em um segundo momento, passaram a incluir as mulheres assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica. Essas ações deram-se por meio de palestras e, a fim de abordar a violência de uma maneira indireta, pois muitas mulheres têm dificuldade em lidar com a questão, também de oficinas de artesanato. Essas atividades levaram à visibilização de um público que raramente consta nas estatísticas de violência contra a mulher na região: as mulheres rurais. Dessa forma, em dezembro de 2017 o projeto a oferecer atividades específicas voltadas à comunidade rural do Cedro.

As mulheres dessa região estão inseridas em uma cultura local que invisibiliza a violência contra elas. Para além, são mulheres com baixo nível de escolaridade, em sua maioria produtoras rurais, o que dificulta o entendimento do valor do trabalho e da renda produzida. Como estratégia para a prevenção da violência contra as moradoras do Cedro e autopercepção das violências sofridas, os encontros, além do debate sobre o tema por meio de filmes e atividades que tratam da questão da violência de gênero, promovem oficinas de bordado.

1. MINAS GERAIS. Sistema Integrado de Defesa Social: Diagnóstico da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Minas Gerais 2014-2016. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/images/Diagnostico_Mulheres/Diagnostico_mulher_completo.pdf> Acesso em: jan. 2020.

Figura 1: Arte desenvolvida pelas mulheres do Cedro



Fonte: FBSP

DESCRIÇÃO GERAL DA EXPERIÊNCIA: ATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA

O Mulher Livre de Violência é desenvolvido na sede da Associação Comunitária da Barra do Cedro, pela proximidade com a comunidade. Os encontros, mensais, contam com a participação, em média, de 35 mulheres. Quem facilita o debate e as oficinas é a cabo Juliana; porém, desde 2019, o projeto é desenvolvido em parceria com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), como extensão, o que viabiliza, ainda, o debate sobre agricultura familiar e questões de saúde da mulher.

A despeito do projeto carecer de formalização dentro da Polícia Militar, o que impõe algumas limitações, trata-se de uma iniciativa de sucesso. Mesmo sem um orçamento próprio, o MLV consegue desenvolver suas atividades por meio de apoios, com destaque para a Associação Feminina de Assistência Social e Cultura (Afas), que disponibiliza máquinas de costura, aviamentos para a confecção de produtos e materiais multimídia, além de um grupo multidisciplinar de voluntários.

Figura 2: Bordados desenvolvidos pelas mulheres



Fonte: FBSP

ção é proveniente das fardas doadas por policiais e bombeiros militares. Por fim, a atividade significa uma fonte de renda para as artesãs, que têm seus produtos comercializados.

A experiência lida diretamente com as desigualdades de gênero na medida em que é totalmente direcionada a mulheres e meninas. As atividades do projeto são voltadas à ruptura dos estereótipos de gênero e à construção de um ambiente acolhedor para que as mulheres sintam-se seguras para falar sobre violência.

O ambiente em que ocorrem os encontros é de respeito entre as participantes e de horizontalidade. Elas compartilham suas experiências progressivamente, à medida que se sentem confortáveis, encontrando lá um lugar de escuta segura e acolhimento. Ao falar sobre as violências, as mulheres trilham um caminho para a sua superação, seja por meio de denúncia, seja pela separação do agressor ou outra forma.

INSTITUCIONALIDADE

A coordenação do projeto é realizada por uma policial militar, a cabo Juliana Lemes da Cruz, integrante da PMMG desde 2010, que anteriormente ao MLV já atuava na Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica de Teófilo Otoni. Ainda que o projeto tenha origem na iniciativa de uma policial militar, ele não encontra respaldo suficiente dentro da corporação. Ao contrário, enfrenta resistência que dificulta sua institucionalização. A cabo Juliana Cruz, a despeito de coordenar a iniciativa, é apenas autorizada pela PM a participar e construir o projeto.

Figura 3: O grupo de extensão da UFVJM e a Cabo Juliana



Fonte: FBSP

Nesse contexto, a parceria com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri é essencial à continuidade do Mulheres Livres da Violência. Embora, a maior visibilidade seja da PMMG, a formalização do projeto se deu via UFVJM, por meio de edital.

ARTICULAÇÃO

A iniciativa ainda luta para sensibilizar a PM e também a Polícia Civil. Há preconceito em relação à temática de gênero, estando ainda viva a ideia de que violência contra a mulher é um crime de menor importância. Em relação ao sistema de Justiça, um grande obstáculo à articulação de parcerias é a alta rotatividade dos profissionais que atuam na área de violência doméstica na cidade. Não havendo comprometimento institucional, o MLV frequentemente depende do interesse pessoal dos profissionais.

A comunidade, por outro lado, é bastante envolvida. Ainda que a prefeitura teófilo-otonense não seja um parceiro, a UFVJM e outras faculdades da região são atores importantes no projeto. A iniciativa somente foi possível por meio da universidade, que o instituiu em 2019, via edital, o Grupo de Extensão e Pes-

quisa em Agricultura Familiar (GEPAF-UFVJM). O grupo, além das reuniões e oficinas, desenvolve um trabalho de percepção de renda com as mulheres do Cedro, por meio cadernetas agroecológicas, nas quais elas podem anotar sua produção. Ainda, realiza palestras para profissionais sobre a temática de violência de gênero. Já a parceria com as faculdades privadas permite o encaminhamento de mulheres que demandam atendimento psicológico e jurídico.

Na sociedade civil, a Associação Feminina de Assistência Social e Cultura contribuiu com material para a elaboração das oficinas, enquanto a Associação Comunitária Barra do Cedro cede o espaço para a realização dos encontros. Também há a parceria da Clínica Viver Medical Center, Criativa – Foto e Vídeo, da Caritas Diocesana de Teófilo Otoni e do Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri.

PRINCIPAIS RESULTADOS

O objetivo da experiência é a prevenção da violência contra mulheres e meninas da comunidade rural do Cedro, com vistas ao empoderamento feminino e à autonomia econômica com foco na igualdade de gênero. Como resultado, há a valorização da identidade local, a geração de renda por meio do artesanato, a sensibilização das tropas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros locais, a difusão de saberes dentro da comunidade, o aumento de participação das mulheres nos encontros, o encorajamento para a denúncia, a reflexão sobre os papéis de gênero e a superação do medo e da vergonha ao falar sobre as violências sofridas.

Os resultados foram observados pelas participantes e pela equipe multidisciplinar que acompanha o projeto. Eles são de natureza qualitativa, de difícil aferição, uma vez que a experiência é inovadora e se dá em uma comunidade específica. Em média, 35 mulheres participam dos encontros, que desde abril de 2018 são realizados mensalmente. Concomitantemente, o MLV promove reuniões pontuais com as comissões internas do projeto. Ainda que não seja possível quantificar a experiência, as mulheres do Cedro conseguem, agora, perceber a violência que sofrem, denunciando-a em muitos casos.

Além do impacto em relação às mulheres assistidas, o projeto atua na sensibilização da polícia militar e dos bombeiros. A doação das fardas e a ressignificação do sofrimento em arte gera mobilização entre os agentes das tropas. Por meio de campanhas organizadas pela cabo Juliana, o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e a Polícia Militar do Mucuri e da Região Metropolitana de Belo Horizonte doam ao projeto seus fardamentos usados. O artesanato produzido é comprado pelos agentes em feiras e exposições, o que ajuda a promover o debate sobre a violência contra a mulher dentro das instituições e entre as famílias dos agentes.

Figura 4: Material doado pelos policiais militares e bombeiros



Fonte: MLV.

Autor: Leonardo Cambui

O grande mérito do projeto é mostrar o quanto a violência contra as mulheres rurais é ignorada. O combate à violência em centros urbanos já enfrenta inúmeras dificuldades, mas a violência no meio rural passa pela inexistência – não da violência, mas das mulheres. Essa iniciativa enfrenta o machismo estrutural arraigado em uma comunidade de valores tradicionais e joga luz sobre uma violência tão invisibilizada.

O caso de uma das participantes ilustra esse ponto. Ela relatou-nos ter se casado adolescente, sendo espancada por 15 anos, até revidar e se livrar do agressor. Além do antigo companheiro, essa mulher sofria agressões também de familiares, o que perdurou até sua participação no MLV. Lá, ela disse ter percebido ter direito à voz – o que a levou a denunciar o caso.

DESAFIOS

O Mulheres Livres de Violência não dispõe de orçamento próprio, sustentando-se por meio de doações de material para a confecção dos bordados e de mão de obra voluntária. No início, o apoio material veio da organização não governamental Afas. Ainda que seja de baixo custo, a existência do MLV depende diretamente das pessoas envolvidas – tanto dos proponentes quanto das beneficiárias. A comercialização das peças produzidas pelas mulheres traz algum retorno ao projeto, mas é baixo: 70% do valor arrecadado com as vendas são destinados às artesãs e 30% ao

MLV. Esses 30% são administrados pela tesoureira do grupo (escolhida pelas mulheres) e destinados à compra de aviamentos e material de divulgação.

A única formalização que lastreia o Mulheres Livres de Violência, atualmente, é a extensão da UFVJM, que conta com um grupo de voluntários e um bolsista vinculados ao projeto. Para a PM, o MLV permanece como uma “contribuição” da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, sujeito por isso a terminar a qualquer momento. A figura principal da iniciativa é a cabo Juliana, porém sua dedicação é limitada pela PMMG.

As principais dificuldades na manutenção do projeto são a falta de institucionalidade junto à Polícia Militar, a concentração de tarefas na figura da cabo Juliana e os entraves para a obtenção de recursos. O grupo estuda uma maneira de criar uma pessoa jurídica do MLV, o que permitiria contratar profissionais e expandir a iniciativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto Mulheres Livres da Violência ocorre em meio rural, a comunidade do Cedro, em uma cidade com alto índice de violência contra a mulher – e grande subnotificação de casos, uma vez que as mulheres do campo sofrem violência, mas não a denunciam. Além do público-alvo, há o machismo fortemente presente nas forças de segurança pública, o que dificulta o trabalho desenvolvido pelo projeto.

Nesse contexto, por iniciativa de uma mulher – uma cabo –, a PM foi até as mulheres rurais da região. Porém, subvertendo a lógica coercitiva da instituição, passou a realizar lá um trabalho de sensibilização, atuando de maneira indireta na temática da violência.

A experiência, a despeito de suas limitações, possui um grande potencial de ser replicada. É uma ideia relativamente simples: oficinas de artesanato combinadas a debate sobre violência de gênero. Isso representa, especialmente para mulheres rurais, uma oportunidade de falar sobre as violências de seu cotidiano, além de uma forma de geração de renda e aumento da autoestima. Inclusive, há demanda de outras comunidades da região para a reprodução do MLV.



Grupo de Apoio às Vítimas de Violência

Fortaleza (CE)

Natália Cordeiro



Nome da Experiência: Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV)



Instituição: Polícia Militar do Ceará



Local: Fortaleza/CE



Data de início da experiência:
02/2013

Data da visita à experiência:
04 e 05 de novembro de 2019



Responsável pela inscrição:

Tenente Ana Júlia Dantas Menezes Andrade - Policial Militar



Contato: apcom.pmce@gmail.com

RESUMO

O Grupo de Apoio às Vítimas de Violência surgiu em 2013 como um –projeto-piloto da Polícia Militar do Ceará. Em 2016, a iniciativa passou a atuar de maneira sistemática no acompanhamento de mulheres em situação de violência, além de outros públicos em condição de vulnerabilidade, como idosos e crianças. Baseado nos princípios do policiamento comunitário e na compreensão de que a violência contra as mulheres é um problema social a ser enfrentado pelo Estado, o programa busca aproximar a polícia dos cidadãos através da realização de visitas periódicas às mulheres em situação de violência e da articulação com outros serviços. A ideia das visitas é dar sensação de segurança a quem denuncia, possibilitando a retomada de suas vidas e o encerramento do ciclo de violência.

INTRODUÇÃO

O Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV) estrutura suas atividades com base no enfrentamento das desigualdades de gênero, que tem como uma de suas manifestações mais perversas a violência contra as mulheres. O programa foi criado em abril de 2013 como uma iniciativa da Polícia Militar do Ceará (PMCE). Num primeiro momento, a experiência configurou-se como projeto-piloto, instaurado no bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza, que na época tinha índices de desenvolvimento social muito baixos. Seu objetivo era atender mulheres em situação de violência e outros públicos em condição de vulnerabilidade, como idosos e crianças, por meio de visitas periódicas às residências desses indivíduos e de articulações com outros integrantes da rede de enfrentamento à violência. Apesar de seu público-alvo não ser exclusivamente mulheres em situação de violência, a maioria dos casos atendidos trata dessa problemática.

Fique por dentro:

A desigualdade entre homens e mulheres é uma realidade presente em praticamente todas as sociedades. Na maior parte da história, a chamada desigualdade de gênero foi considerada um reflexo da natureza diferenciada dos dois sexos, necessária para a manutenção social. O feminismo, no entanto, recusa essa compreensão e argumenta que a situação das mulheres é fruto dos padrões de opressão que reproduzem assimetrias e impedem sua autonomia.

Uma das principais expressões da desigualdade de gênero é a violência contra as mulheres, que pode ser entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico por sua condição de gênero, tanto no âmbito público como no privado.

*Fonte: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.*

Pelo menos dois fatores podem ser mobilizados para entender o contexto de criação do GAVV. O primeiro é a promulgação da Lei 11.360/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha (LMP). Ela especifica e amplia o significado do que é violência contra as mulheres, além de estabelecer diversos mecanismos para seu enfrentamento. Alguns exemplos são as medidas protetivas de urgência, a ampliação da rede delegacias especializadas e a criação de juizados especiais, entre outros.

A Lei Maria da Penha e a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres

A Lei 11.360/2006 é uma norma federal brasileira cujo objetivo é coibir atos de violência contra as mulheres. Ela ficou conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que em 1983 sofreu duas tentativas de assassinato por seu marido. Em 1998, o caso foi levado à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Em 2001, a CIDH condenou o Brasil por negligência e omissão em relação a esse tipo de violência e recomendou que fosse criada uma legislação adequada.

Além de definir as possíveis formas de violência e as punições para tais atos, a LMP também estabelece a criação de juzgados especiais, de delegacias especializadas, de casas-abrigo, de ações educativas etc. Dentre essas inovações, estão principalmente as medidas protetivas de urgência que visam a proteger a mulher em situação de violência. Tanto as mulheres quanto o Ministério Público podem solicitar tais medidas, devendo o juiz decidir sobre sua aplicação no prazo de 48 horas, quando constatada a prática de violência doméstica ou familiar contra elas.

Mesmo sendo uma lei muito importante e bastante inovadora, a LMP enfrenta desafios para funcionar na prática, especialmente porque ela envolve diversas instituições e atores políticos, como as polícias, o Poder Judiciário, a rede de assistência social etc. Diante disso, são comuns situações em que mesmo após a realização de denúncias, e até depois do deferimento das medidas protetivas, as mulheres sigam sentindo-se inseguras e submetidas a novas violências – que muitas vezes resultam em feminicídios. O GAVV, portanto, surgiu como uma tentativa de sanar algumas das dificuldades percebidas no cotidiano da implementação da LMP.

O que é feminicídio?

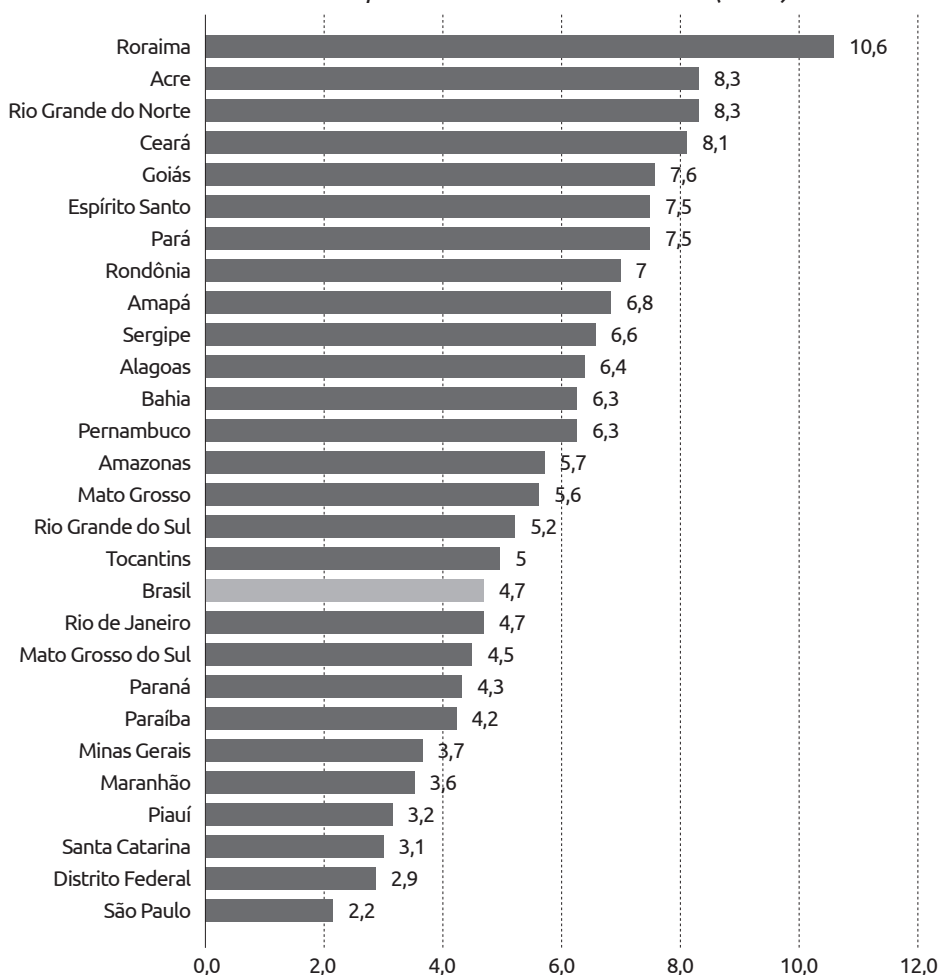
A Lei Federal nº 13.104/2015 incluiu no Código Penal brasileiro a previsão do feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, além de inseri-lo no rol dos crimes hediondos. De acordo com essa norma legal, o feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Assim, são considerados feminicídios os crimes que envolvem violência doméstica e família e/ou menosprezo e/ou discriminação à condição de mulher.

O outro fator tem a ver com a questão da segurança pública no Ceará de forma mais geral. Ao longo dos anos 2000 as taxas de violência aumentaram muito no Estado, chegando ao seu ápice em 2014. Por isso, algumas medidas foram tomadas pelo governo estadual, dentre elas a criação do Programa Ceará Pacífico, em 2015,

que tinha entre seus pilares o policiamento comunitário como forma de aproximar a polícia da população. Assim, a PMCE criou em 2016 a Assessoria de Polícia Comunitária (APCOM), à qual o GAVV está ligado. Desse modo, o programa deixou de ser um piloto, expandindo-se e formando, junto com o Grupo de Policiamento Comunitário (GPC), o Grupo de Segurança Escolar (GSE) e o Grupo de Mediação de Conflitos (GMC), o sistema de policiamento comunitário do Ceará.

De acordo com os/as trabalhadores do serviço, logo no início, a iniciativa era vista com desconfiança, tanto por parte da sociedade quanto pela própria PMCE. Mas essa realidade foi mudando à medida que o programa foi se tornando mais conhecido. Tais resistências teriam a ver com a visão tradicional de que a função primordial da PM é o policiamento ostensivo e reativo. No entanto, o processo de abertura e o investimento no policiamento preventivo, em alguma medida, vêm provocando uma mudança nessa lógica.

FIGURA 1: Taxa de homicídios por 100 mil mulheres nas UFs (2017)



Fonte: FBSP e IPEA, Atlas da Violência, 2019.

O FUNCIONAMENTO

Por todo Brasil são comuns relatos de mulheres que, após sofrer violência, sentem-se ainda mais inseguras. Não raro, isso acontece porque as instituições que deveriam acompanhar essas mulheres não o fazem e, com isso, a ocorrência de novas violências torna-se comum. Para tentar superar esse problema o GAVV foi criado, tendo como inspiração o trabalho dos agentes comunitários de saúde. O programa acompanha sistematicamente as mulheres em situação de violência, assim como os demais sujeitos em situação de vulnerabilidade, como idosos e crianças. Ele parte do pressuposto de que o conflito e a violência existem e que o Estado precisa intervir diante dele. Compreende que a violência contra a mulher é um fenômeno de dimensões culturais, baseado na desigualdade de gênero e, portanto, passível de ser mudado. E o Estado, enquanto regulador de comportamentos, tem responsabilidade nisso.

Outra dimensão que orienta as atividades do GAVV diz respeito às especificidades dos atendimentos a serem realizados nos casos de violência contra as mulheres, que são diferentes dos tipos de violências com os quais a PM está acostumada a lidar, uma vez que envolve relações afetivas, sentimentos e ocorre no âmbito doméstico, privado. A lógica que orienta o programa parte do princípio de que o Estado não pode mais tolerar a violência contra a mulher, tendo a polícia papel central nesse processo, pelo seu potencial de ser porta de entrada para outros serviços.

No desafio de atuar diante dessas complexidades, o GAVV estrutura suas atividades da seguinte forma: o serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas; cada equipe é composta por três policiais militares (sendo dois homens e uma mulher) e tem um território específico de atuação (que geralmente abarca dois ou três bairros próximos geograficamente, podendo haver exceções¹). O programa ainda não cobre todo o estado do Ceará² – atualmente as cidades atendidas são Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, sendo a capital a localidade onde o programa tem maior capilaridade. No total, são 14 equipes em todo o Estado.

O fluxo de atendimento do GAVV tem início com a identificação dos casos a serem acompanhados. A identificação pode ocorrer através de solicitações vin-

1. Com a implementação do programa Ceará Pacífico, o estado foi dividido em 110 Unidades Integradas de Segurança (Uniseg), 25 delas na capital Fortaleza. Essas unidades são divisões territoriais que abrangem uma população entre 80 mil e 150 mil pessoas. Cada uma delas tem uma Delegacia de Polícia Civil e uma Companhia da Polícia Militar; algumas também têm Corpo de Bombeiros. As equipes do GAVV estão distribuídas de acordo com essa divisão, porém nem todas as Uniseg possuem GAVV.

2. Ao longo das visitas realizadas, policiais militares relataram que eventualmente são notificadas situações de violência contra a mulher em bairros da região metropolitana que não são cobertos pelo programa, mas que apesar disso, o atendimento é feito por equipes de outros territórios diante da autorização dos superiores.

das das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), delegacias comuns, da PM em geral, de organismos de assistência social como Creas, Cras e Conselho Tutelar, entre outros, além de outros integrantes da rede de polícia comunitária (como GPC, GSE e GMC). A ideia é que o serviço seja o mais desburocratizado possível, podendo ser atendidas mulheres com ou sem medidas protetivas, bem como crianças e idosos.

Identificada a situação de violência, começa a etapa de aproximação da equipe do GAVV com a vítima. É realizada uma visita ao domicílio da mulher em situação de violência, quando ela recebe explicações sobre o que é o programa e busca-se estabelecer uma conversa acerca da situação em que a mulher se encontra. Nesse momento são preenchidos o “Relatório de Identificação de Demanda Social” e o “Prontuário de Atendimento à Pessoa”. Esse diálogo inicial parte do pressuposto de que denúncias de violência doméstica e familiar devem sim ser acompanhadas pela PM, mesmo que as mulheres não queiram denunciar os acusados ou ainda se separar deles. De acordo com agentes que atuam no GAVV, nem sempre é fácil lidar com essas situações, pois cria-se a expectativa de uma atitude mais incisiva por parte das mulheres, daí a importância de destacar que a prioridade do programa é garantir a integridade delas e respeitar sua autonomia.

Nesse sentido, a equipe se coloca à disposição para acompanhar o caso através de visitas sistemáticas, acordadas com a usuária. Em geral, esses encontros ocorrem nos domicílios, mas há relatos de visitas nos locais de trabalho das mulheres, por serem também espaços nos quais os acusados faziam ameaças. Por meio dessa ação, o GAVV pode monitorar o andamento do caso: se o acusado voltou a ser violento, se voltou a procurar a mulher, se mudou de atitude, se está tudo bem... Além dessas visitas, a equipe também disponibiliza o número telefônico da corporação, que pode ser acionado em casos emergências. Além dos procedimentos mencionados, a equipe também pode encaminhar a usuária para outros serviços de assistência social, de acordo com as demandas identificadas. Eventuais encaminhamentos, contudo, são definidos caso a caso.

Com base nos princípios do policiamento comunitário, as visitas têm o objetivo de criar um vínculo entre a população e a PM, numa tentativa de superar a ideia tradicional de que a polícia atua exclusivamente de maneira repressiva. Para tanto, são adotadas estratégias de policiamento de aproximação ou preventivo, isto é, aquele capaz de identificar potenciais conflitos e incidir antes que eles ocorram.

A frequência das visitas depende de cada situação, assim como a duração do acompanhamento. Há mulheres que são visitadas semanalmente, outras dia-

riamente, outras mensalmente. Mesmo após os encaminhamentos terem sido tomados, as visitas são mantidas, numa lógica de monitoramento do caso. A duração dos acompanhamentos costuma variar de seis meses a três anos. Com o passar do tempo, a periodicidade das visitas pode diminuir, mas isso também depende da particularidade da situação.

Além das visitas às mulheres em situação de violência, também há situações em que são visitados os acusados. Essa ação visa a demonstrar que o Estado está ciente da situação e, portanto, o acusado deve cumprir a medida protetiva ou o acordo feito com a denunciante para evitar a tomada de medidas mais drásticas. É uma tentativa de fazer o Estado agir como regulador do comportamento, até que as pessoas incorporem as mudanças esperadas. Os relatos dos operadores do programa é que nessas ocasiões a atuação da PM é marcada pela presença e não pela força ou violência.

A EQUIPE

O GAVV é composto pelo Capitão Messias Mendes, criador do programa e responsável por ele, pela Tenente Ana Júlia e cerca de 45 policiais militares que, seguindo a carreira de praça, podem ser soldados, cabos ou subtenentes. Cerca de um terço da equipe é composta por mulheres, o restante são homens. De acordo com a Tenente Ana Júlia, no efetivo da PMCE a quantidade total de mulheres não chega a 1%. Nesse sentido, garantir uma maior quantidade de mulheres no programa segue como um desafio.

A princípio, a distribuição dos agentes pela instituição se dá de maneira relativamente aleatória, de acordo com as demandas da corporação. Assim, quando o GAVV foi expandido foi necessário selecionar policiais que tivessem “perfil” para atuar no serviço, tendo os superiores dialogado individualmente com os agentes. Já o último processo de seleção para o programa ocorreu por meio de um edital; os agentes deveriam candidatar-se voluntariamente, caso tivessem interesse em atuar no referido serviço, e escrever uma redação sobre o papel da PM no atendimento de mulheres, crianças e idosos em situação de violência. O processo seletivo levou em conta a análise curricular e a produção textual.

Do ponto de vista institucional, o único incentivo para que os policiais militares atuem no GAVV é o regime de escala. Como o serviço só funciona nos dias de semana e em horário comercial, isso pode estimular as candidaturas, já que os demais agentes têm escalas menos regulares, podendo trabalhar à noite e aos finais de semana, por exemplo. Em um momento de diálogo com os cerca de 35 PM que atuam no programa foi possível ouvir algumas de suas impressões sobre ele:

Muitas mulheres acham que, mesmo denunciando, a polícia não vai estar lá direto no território. E, aí, não se sentem seguras. Com a rotina que criamos, de estar nas casas das pessoas, criando vínculos de amizade, de afinidade, as mulheres se sentem mais seguras.

É muito comum, quando a gente chega pra fazer o primeiro contato com a vítima, ela estar super 'armada', porque não está acostumada a ser bem tratada pelos serviços do Estado. A 'polícia comum' não tem o trato pra lidar com essas situações, não tem preparo, não tem tempo mesmo. Por isso, é muito importante se dedicar somente a isso, ouvir as partes... Quem tem preparo é quem consegue fazer isso!

Muitas vítimas falam que seus maridos dizem não ter medo da polícia, mas quando o GAVV começa a acompanhar, eles mudam de postura, deixando de ser violentos. O diálogo direto com os agressores é importante nesse sentido.

Eu não conhecia o programa, me interessei em fazer parte por conta da escala. Mas, quando eu conheci, eu me identifiquei muito. Sou filho de uma família onde meu pai agredia minha mãe de todas as formas. Atuar no GAVV é uma forma de fazer o que eu não pude quando era criança.

Por meio desses exemplos é possível identificar um envolvimento dos agentes com os casos atendidos, o que os estimulava a pensar alternativas criativas de atuação e de articulação com a rede. É importante ressaltar que a imensa maioria dos policiais militares que atuam no programa é jovem, o que pode indicar uma maior sensibilização sobre a questão da violência contra a mulher, bem como uma motivação maior no desempenho de suas funções. Há relatos de agentes que tiveram suas percepções sobre o fenômeno da violência de gênero transformadas para melhor a partir da atuação no serviço. Empatia, capacidade de escuta, compreensão dos problemas sociais, da complexidade da violência contra a mulher e compreensão da necessidade de mudanças na forma de atuação da PM foram as principais características mencionadas como necessárias para atuação no GAVV.

INSTITUCIONALIDADE

A experiência está institucionalizada na estrutura da APCOM da PMCE por meio do Decreto nº 31.787, de 21 de setembro de 2015 – que instituiu o programa Ceará Pacífico como um todo. No entanto, a quantidade de equipes, de territórios atendidos, de mulheres acompanhadas (isto é, metas e/ou produtos) não é claramente definida pelo decreto.

A partir da visita pode-se dizer que o programa é sustentável no médio e longo prazo, tendo alto potencial de replicabilidade devido ao seu baixo custo. Isso porque ele somente desloca PM que já atuam na corporação e por funcionar em horário comercial, necessitando apenas de uma viatura. À guisa de comparação, para manter uma viatura funcionando 24 horas são necessários 12 agentes à disposição (3 por turno de 8 horas, mais 3 para as folgas), o que é muito mais dispendioso para o Estado. Outro ponto que faz da experiência do GAVV sustentável e passível de ser replicada em outros locais diz respeito ao senso de identificação que ele gera nos seus operadores. Foi recorrente nas escutas sobre o programa referências ao sentimento de utilidade com a função desempenhada.

ARTICULAÇÃO

À medida que a implementação do GAVV se consolida, as articulações com outros atores e outros setores de políticas públicas vêm se ampliando. Os principais membros que integram a referida rede são: CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Rede Aquarela³, Casa da Mulher Brasileira⁴ e Ministério Público. É importante ressaltar, conforme já dito, que o GAVV está inserido numa política de segurança pública mais ampla, o Ceará Pacífico, que tem como dimensão estruturante as ações em rede.

A relação com a Polícia Civil e com o restante da PM também é elemento de articulação do programa. Com a DDM a relação é boa; seus/suas agentes já informam às mulheres no momento da denúncia da existência do GAVV e da possibilidade de acompanhamento. Além disso, há um policial destacado para sistematicamente recolher os boletins de ocorrência (BO) nas DDM⁵ e distribuí-los às equipes do GAVV, de acordo com o território onde a mulher vive, para que elas passem a fazer o acompanhamento devido. Com relação ao restante

3. Serviço especializado no atendimento de crianças vítimas de violência sexual do Ceará.

4. Equipamento público criado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no âmbito do programa Mulher, Viver sem Violência. A casa integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência de gênero: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

5. No estado do Ceará funcionam 11 DDM.

da PM, os relatos contrastam: alguns dizem que ainda há algumas dificuldades, mas a maioria menciona um processo de melhoria na articulação.

No que diz respeito à relação com a sociedade civil, relatos dos operadores do programa indicam que o GAVV tem bastante respaldo da população nos territórios onde atua; nas visitas aos territórios também foi possível constatar isso. Vale ressaltar que dois agentes que atuam em uma equipe do GAVV (a unidade Vicente Pinzón, primeira experiência do serviço) desenvolvem ações sociais no escopo do programa: um oferece aulas de flauta e violão para crianças e outro, aulas de karatê para crianças e pais. Foram relatados ainda apoios para a realização de eventos de hip hop e para rearticulação dos conselhos comunitários.

INOVAÇÃO

Além de assegurar acesso às medidas jurídicas às mulheres em situação de violência, a criação da LMP pretendia estabelecer mecanismos concretos de proteção a elas por meio da implementação de políticas públicas diversas. Mas, na prática, as mulheres que denunciam casos de violência ainda enfrentam muitos desafios: as medidas protetivas levam meses para ser deferidas; muitos agressores descumprem tais medidas, ao tempo que muitas mulheres com medidas protetivas acabam sendo vítimas de feminicídios, havendo ainda diversos relatos de mau atendimento nas delegacias especializadas. Tudo isso gera insegurança e faz com que muitas das vítimas não se sintam encorajadas a fazer as denúncias e, assim, permanecem no ciclo de violência. Diante desse contexto, o GAVV destaca-se enquanto iniciativa por buscar atuar sobre essa problemática.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Hoje, cerca de 40 policiais militares estão distribuídos por 14 equipes do GAVV, cobertura ainda pequena considerando que existem 110 Uniseg⁶ no estado do Ceará. Essas equipes estão localizadas nas cidades de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte. Deve-se ressaltar, no entanto, que o programa está em processo de expansão, com a formação de 40 policiais militares que atuarão em mais 13 cidades cearenses, em especial no Sertão do Cariri, região com as maiores taxas de violência contra a mulher do estado.

De acordo com os dados sistematizados pelo próprio GAVV, em 97% dos casos acompanhados pelo serviço não houve reincidência da violência e nenhum deles culminou em feminicídio. Por ano, são realizadas cerca de 2 mil

6. Em geral, cada UNISEG abrange um território correspondente a cerca de dois ou três bairros, atendendo uma população total que varia de 80 a 150 mil habitantes.

visitas. Até novembro de 2019, 561 mulheres estavam sendo acompanhadas em Fortaleza. A sistematização desses resultados é feita através de relatórios mensais (elaborados até o quinto dia útil do mês) por cada companhia da PM. Neles constam o total de visitas feitas no mês, a quantidade de ocorrências, de medidas protetivas cumpridas e de BO elaborados, bem como são detalhadas as atividades administrativas. Os dados gerados são publicizados apenas internamente. Importante pontuar, ainda, que não há um orçamento específico para o GAVV; os custos para operacionalização do programa integram os recursos gerais da PMCE.

Para atuar no GAVV, os agentes passam pelo Curso de Estratégia para Policiamento Comunitário. Sempre que há ampliação do programa e é necessário recrutar mais policiais o curso é ministrado. Além disso, são realizadas reuniões sistemáticas com os policiais militares que atuam no GAVV para motivar os agentes e discutir os casos. No período da visita estava para ser realizada uma capacitação com 30 oficiais da PMCE. De acordo com o Capitão Messias, essa é uma iniciativa de extrema importância, uma vez que, eventualmente, há conflitos de entendimento entre os subordinados e os seus comandantes. Isso porque, não raro, os oficiais não estão familiarizados com as estratégias de policiamento comunitário e o combate à violência contra as mulheres.

DESAFIOS

A violência contra as mulheres é um problema social bastante complexo e seu enfrentamento requer diversas iniciativas e o envolvimento de múltiplos sujeitos. Nesse sentido, a atuação do GAVV cumpre um importante papel, na medida em que busca criar alternativas para lidar com essa problemática. Ainda assim, o programa enfrenta desafios. Dentre elas está a concepção tradicional de que a PM deve atuar de forma ostensiva e repressiva. Isso porque, ainda que os atuais comandantes defendam a ampliação de uma atuação preventiva e de aproximação com a comunidade – e que isso esteja sendo efetivado –, eventuais mudanças nesses postos podem comprometer o funcionamento do GAVV, já que a legislação que lhe regula é bastante evasiva.

Outro desafio que o programa enfrenta refere-se à questão da privacidade das mulheres que utilizam o serviço, uma vez que a simples chegada da viatura numa rua atrai olhares das pessoas, mais ainda quando os agentes batem à porta de uma residência. Mas alguns relatos dos operadores do GAVV fazem menção ao fato de que com o tempo todo mundo se acostuma, a mulher e a vizinhança. Mesmo nos bairros nobres, onde se podia esperar um maior constrangimento social diante da presença da polícia, as equipes vêm sendo bem recebidas pelas usuárias. É importante ressaltar que as visitas aos domicílios e

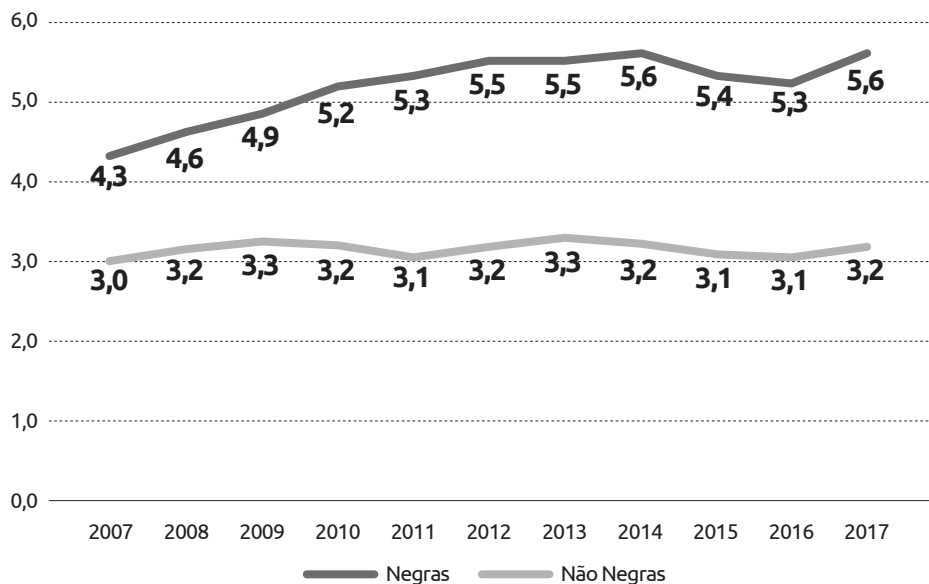
aos acusados só acontecem de forma consentida – antes de entrar na residência, os policiais pedem à parte autorização; se ela não desejar, eles não entram.

Em nenhum momento da visita são feitas referências explícitas às dimensões de raça e orientação sexual das mulheres atendidas pelo serviço, de modo que estes não pareceram ser aspectos levados em consideração de forma consistente. Nem mesmo os documentos gerados preocupam-se em registrar tais marcadores sociais, o que merece atenção, tendo em vista que o fenômeno da violência contra as mulheres atinge de forma diferente segmentos específicos como mulheres negras, transexuais, lésbicas etc. De acordo com Sueli Carneiro:

“Apesar de contarmos com políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência doméstica, os índices demonstram seu reduzido alcance para atuar na proteção e direto à vida das mulheres negras. O recrudescimento do racismo, do conservadorismo e do machismo são elementos que impactam negativamente na vida das mulheres”. Sueli Carneiro, no livro Mulheres Negras e violência doméstica: decodificando os números.

As imagens abaixo ilustram um pouco esse argumento:

FIGURA 2: Evolução taxa de homicídios femininos no Brasil por raça/cor



Fonte: FBSP e IPEA, Atlas da Violência, 2019.

Dados do *Atlas da Violência*, publicação do IPEA em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, indicam que, entre os anos de 2007 e 2017, os homicídios entre mulheres negras aumentaram 60,5%, enquanto entre as não negras esse aumento foi de 1,7%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo o que foi discutido, pode-se dizer que o GAVV representa uma iniciativa muito relevante no enfrentamento de um fenômeno tão grave quanto o da violência contra as mulheres. Assim, sua manutenção e aprimoramento parece ser uma estratégia de fundamental importância.

Dentre as possíveis melhorias para o programa, a primeira delas refere-se ao seu nome. Isso porque, de acordo com a literatura especializada em violência de gênero, atribuir às mulheres o *status* de “vítima” lhes retira, em alguma medida, o poder de agência, ou seja, sua capacidade de agir em seu próprio nome, lhes aprisionando nessa condição. Embora isso seja uma sutileza muito específica da área, não é de menor importância, sobretudo porque traz a possibilidade de conscientizar seus operadores nesse sentido.

Uma busca por maior atenção aos marcadores sociais de raça e orientação sexual também pode resultar na melhoria do serviço, tanto em termos de notificação e monitoramento quanto da qualidade do serviço prestado. Se seus agentes compreenderem cada vez mais a complexidade da violência contra as mulheres, que abarca os fenômenos do racismo, da pobreza, da lesbofobia, da transfobia etc., o atendimento tende a ser cada vez melhor.

Por fim, o GAVV pode melhorar se concentrar sua atuação exclusivamente na atenção às mulheres em situação de violência. Tal deve-se ao fato de a violência contra crianças e idosos serem fenômenos com causas e consequências diferentes daquelas observadas contra as mulheres. Por isso, um programa que trate especificamente dessa problemática pode atuar de forma mais eficaz e eficiente.

Dentre os pontos positivos, destaca-se o envolvimento dos profissionais com o programa e a consequente motivação que demonstram, o acompanhamento sistemático às usuárias e a lógica não punitivista e não culpabilizante das experiências das mulheres. Nesse sentido, o GAVV inova a estrutura da PM e representa um importante mecanismo para a melhor implementação da LMP.

A partir dos diálogos com os operadores e com algumas usuárias do GAVV pode-se dizer que os direitos humanos tanto das mulheres quanto dos acusados são respeitados. Os trechos a seguir ilustram isso: *“Eu fico triste quando*

uma mulher volta com o agressor, mas procuro entender porque se não sou só mais um pra julgar. E aí não adianta de nada o meu trabalho”, disse um PM. “Uma vez atendemos um flagrante. Aí fomos, levamos o cara preso, fizemos todo o procedimento. No final ele perguntou surpresa: ‘Vocês não vão me bater não?’ ‘Não, não vamos’ eu disse”, relatou uma PM.



Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) Belém

Belém (PA)

David Marques



Nome da Experiência: Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) Belém



Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará



Local: Belém/PA



Data de início da experiência:
07/2014

Data da visita à experiência:
4 e 5 de novembro de 2019



Responsável pela inscrição:
Alethea Maria Carolina Sales Bernardo



Contato: aletheabernardo@gmail.com

RESUMO

A Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) em Belém é um equipamento da Polícia Civil do Pará que atua em casos de violência doméstica e familiar e violência sexual contra mulheres, oferecendo, por meio de parceria com outros poderes e órgãos do governo estadual, atendimento multidisciplinar e centralizando diversos serviços no mesmo espaço físico, evitando deslocamentos da mulher que se encontra em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma iniciativa interessante e ambiciosa, que já tem aproximadamente quatro anos de funcionamento, cujo espaço físico é moderno e acolhedor, não se parecendo com delegacias tradicionais, o que pode contribuir para a aproximação das mulheres. Do ponto de vista da mulher atendida, é importante o acesso a diversos serviços no mesmo local, sem necessidade de deslocamentos adicionais, com atendimento célere e humanizado.

INTRODUÇÃO

A Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) em Belém é um equipamento da Polícia Civil do Pará que atua em casos de violência doméstica e familiar e violência sexual contra mulheres. Por meio de parceria com outros órgãos, oferece atendimento multidisciplinar, centralizando diversos serviços no mesmo espaço físico, o que evita deslocamentos da mulher que se encontra em situação de vulnerabilidade.

Em termos gerais, as profissionais envolvidas na iniciativa apresentam um conceito de delegacia que se diferencia um pouco das delegacias tradicionais, voltadas para a prisão, enquanto a DEAM deve focar principalmente o acolhimento da mulher vítima, associando o trabalho policial a outros serviços, como atendimento psicossocial, de saúde, pericial e jurídico. Outro ponto que diferencia o atendimento é a compreensão de que a autoria dos crimes ali registrados geralmente é conhecida, mas é necessário maior empenho para evidenciar a materialidade, como, por exemplo, a realização de “prints” de ameaças em redes sociais.

Apesar de formalmente a DEAM Belém ser uma divisão, sob a qual deveriam estar subordinadas todas as demais Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, incluindo a DEAM Ananindeua e as DEAM do interior, na prática, os arranjos institucionais ocorrem de outra maneira. Em razão de sua centralidade na capital, a divisão funciona como uma delegacia, ficando a coordenação das DEAM diretamente com a delegada responsável pela Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAV), Priscila Morgado Pinho. A delegada integra a Polícia Civil paraense desde 2012 e é diretora da DAV desde janeiro de 2019. Ela conta com o apoio da escrivã Alethea Bernardo, hoje lotada na DAV, mas responsável pela sistematização de boa parte da memória institucional da DEAM.

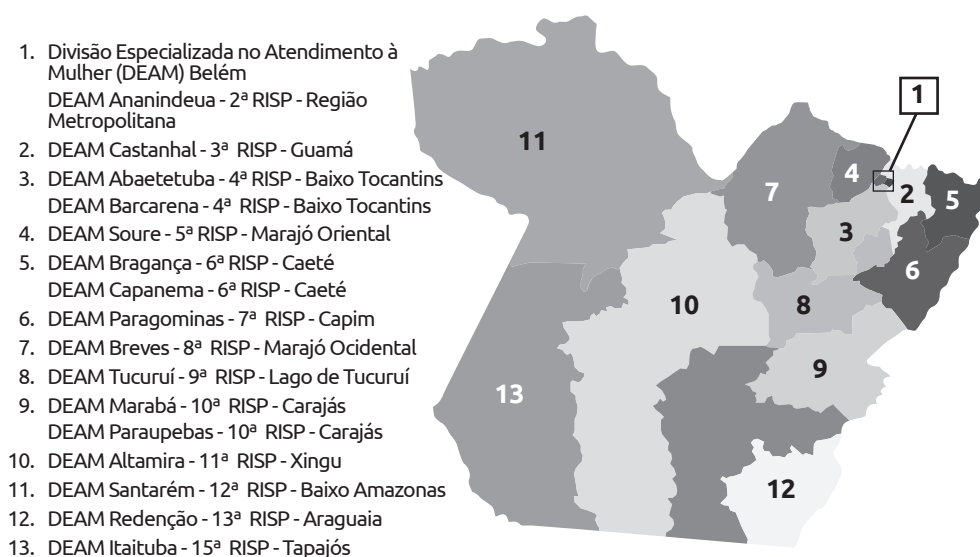
A DEAM Belém, chefiada pela delegada Janice Maia de Aguiar Brito, possui competência não exclusiva para atendimento de casos de violência doméstica e sexual contra a mulher (considera-se a identidade de gênero) na capital e em boa parte da região metropolitana. Isso significa que as delegacias territoriais também podem atender esses casos, bem como aqueles envolvendo vítimas crianças e adolescentes, durante o plantão. Os feminicídios podem ser investigados pela Divisão de Homicídios (DH) ou pelas delegacias territoriais, podendo a DEAM trabalhar em casos especiais e de grande repercussão.

As servidoras e os servidores da DAV são capacitados por curso de formação da Academia de Polícia (Acadepol), por meio das disciplinas “Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis”, com carga horária de 10 horas, e “Direitos Humanos”, 18 horas, seguindo a matriz curricular da Secretária Nacional de Segurança Pública (Senasp). Há, ainda, grupos de estágio que acompanham o trabalho da

DEAM e outras delegacias especializadas por dois dias. Segundo a delegada Janice, as profissionais que compõem o quadro diretivo das DEAM são selecionadas de acordo com o perfil dos grupos atendidos por unidade. Em geral, as profissionais demonstraram ser muito experientes na temática, algumas com décadas de trabalho na própria divisão ou em outras especializadas. Evidência nesse sentido é a presença de uma investigadora na DEAM desde 1990.

Há 17 delegacias especializadas em todo Estado, sendo 1 em Belém, 1 em Ananindeua e 15 no interior, que estão relacionadas com as Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social (RISP) – apenas na 14ª RISP ainda não há DEAM. As DEAM localizadas no interior paraense acumulam a competência das Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

Figura 1: Mapa das DEAM no estado do Pará, segundo divisão das Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social em novembro de 2019



Fonte: Polícia Civil do Estado do Pará.

Cabe ressaltar, no entanto, que a única unidade completamente integrada à DEAM está em Belém. Em Ananindeua, a unidade está em funcionamento há um ano, mas ainda não conta com a presença física de todos os parceiros.

DESCRIÇÃO GERAL DA EXPERIÊNCIA: ATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA

A primeira Delegacia de Proteção a Mulheres (DCCIM) foi criada no Pará em 1987, por meio da Portaria nº 094, sendo alterada para Divisão Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) pelo e do Decreto nº 2.690, em 2006, em

razão da Lei Maria da Penha. A DCCIM/DEAM passou por diversos endereços em Belém, instalando-se no prédio atual em 2014. Nele, o espaço físico é integrado por policiais e representantes do Judiciário, da Defensoria Pública, da Fundação PARÁPAZ, que oferece atenção psicossocial e de enfermagem e do Centro de Perícia Forense Renato Chaves (CPC). Um serviço de assistência judicial é oferecido em parceria com uma faculdade de direito privada, além da previsão da presença do Ministério Público. A edificação, projetada especificamente para esse fim, tem cerca de 2.200 metros quadrados de área construída, distribuídos em um prédio de quatro pavimentos. O subsolo abriga garagem, duas escadas de acesso ao interior do prédio, área de carceragem provisória, duas celas, onde os presos permanecem apenas enquanto aguardam a confecção dos procedimentos. Ainda nesse pavimento, copa e cozinha, alojamento feminino e masculino.

Para garantir sua operacionalização, há um acordo de cooperação técnica, firmado em 2015, entre governo do Pará, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público. O objetivo do acordo é possibilitar a atuação integrada desses órgãos e fortalecer a política estadual no enfrentamento à violência contra a mulher, garantindo a presença de recursos humanos no espaço físico do então chamado PROPAZ/DEAM, atualmente PARÁPAZ-Mulher/DEAM.

No organograma da Polícia Civil, a DEAM integra a Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis, que reúne 27 unidades, entre divisões e delegacias, de prevenção e repressão aos crimes discriminatórios de injúria racial, contra crianças e adolescentes, idosos, mulher, portadores de necessidades especiais, moradores de rua e comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTT). A DEAM Belém possui 43 servidores, sendo 66% mulheres. Há equipes de plantão e expediente.

FLUXO DE ATENDIMENTO

A primeira constatação importante é que apenas a DEAM Belém funciona 24 horas por dia. Os demais serviços oferecidos na unidade, incluindo o PARÁPAZ, funcionam em horário comercial. Portanto, se realizado nesse horário, o acolhimento é realizado no pavimento térreo. Na entrada principal do prédio está instalada a recepção do PARÁPAZ, que recebe as mulheres e as encaminha ao primeiro contato com a assistente social, que faz o acolhimento e os encaminhamentos iniciais. Nesse momento, a profissional redige o relato da vítima em formulário específico, que acompanhará a mulher em todos os encaminhamentos, evitando assim que tenha de repetir muitas vezes e desnecessariamente o mesmo relato. Nessa mesma área do prédio encontram-se banheiros, brinquedoteca e salas para escuta especializada. Se necessário, a mulher pode ser

atendida na enfermagem do PARÁPAZ ou enviada a uma unidade de saúde. Em seguida, ela é encaminhada para o atendimento policial, que também ocorre no pavimento térreo. O espaço da DEAM possui ampla recepção, além de nove salas destinadas aos registros de boletim de ocorrência, depoimento, chefia de operações e atendimento de situações de flagrante.

Quando em período de plantão, as mulheres são recebidas diretamente na recepção da DEAM, cujo acesso direto é feito pela entrada lateral do prédio. No andar superior há mais salas para atendimento policial, cartório da delegacia e direção. Completam o espaço os serviços de acompanhamento médico e psicológico, pericial e da Patrulha Maria da Penha, além de um auditório.

No segundo andar é realizado o processamento das medidas protetivas de urgência (MPU), em espaços destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público, enquanto a assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública e pelo Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário do Pará (Cesupa).

PARÁPAZ-MULHER

A atual Fundação PARÁPAZ surgiu em 2004 com o nome de PROPAZ, vinculada à Casa Civil do Governo do Pará. Foi transformada em política de Estado pela Lei nº 7.773, de 2013, tornando-se em 2015 uma fundação ligada diretamente à Governadoria, criada pela Lei Estadual nº 8.097. A Fundação PARÁPAZ, em seu eixo Mulher, realiza o acolhimento das vítimas de violência, atendimento psicossocial e a encaminha para os centros de referência de saúde.

Figura 2: *Recepção do PARAPAZ-Mulher/DEAM.*



Fonte: Polícia Civil do Estado do Pará.

Na unidade integrada com a DEAM, o PARÁPAZ enfrenta a violência como fenômeno multidimensional, oferecendo profissionais com perfil e abertura afetiva para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica. Possui competência para atender vítimas da Região Metropolitana de Belém, em horário comercial. Desse modo, além de oferecer atendimento psicossocial para o acolhimento da mulher, também pode continuar acompanhando-a enquanto for necessário e/ou houver interesse dela. Em Belém, a equipe do PARÁPAZ-Mulher é composta por quatro assistentes sociais, duas psicólogas, uma enfermeira, uma auxiliar de portaria, uma coordenadora e um assistente administrativo. Entre janeiro e setembro de 2019, a fundação realizou 3.775 atendimentos de psicologia.

DEAM

Na DEAM é realizado o registro do boletim de ocorrência e elaborado o termo de declaração, com base no relato que acompanha a mulher desde o PARÁPAZ. Todo procedimento é consubstanciado em papel, visto que, embora a Polícia Civil possua convênio com Tribunal de Justiça para elaborar termos de declaração em audiovisual e a DEAM já possua equipamentos e capacitação, há problemas no que se refere à forma de envio ao TJ e à assinatura digital. Em casos de lesão corporal aparente, podem ser tiradas fotografias. Se há evidências de ameaças ou outras violências em meio digital, sejam mensagens em redes sociais ou divulgação de fotos íntimas, são realizados “prints” para subsidiar o inquérito. Em geral, as mulheres são ouvidas por escrivãs ou investigadoras, enquanto os autores são ouvidos pelas delegadas.

É realizado preenchimento do formulário de risco, conforme orientação do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia (CONCPC). O formulário acompanha o pedido de MPU.

Em caso de lesão corporal, a mulher é encaminhada ao Centro de Perícias Criminais (CPC), para realização do exame pericial e elaboração de laudo. O exame pode ser feito no mesmo prédio, com horário agendado, como se verá a seguir. Em casos de violência sexual com menos de 72 horas do ocorrido, a mulher é levada para a unidade do CPC na Santa Casa, onde receberá cuidados profiláticos e passará por exame pericial; acima de 72 horas, a vítima é encaminhada diretamente para o prédio principal do CPC. Nesses casos, ela é conduzida em viatura policial, pois as unidades do CPC são distantes da DEAM.

Se for um caso de flagrante, também são tomados o termo de declaração do condutor, provavelmente policial militar, de testemunhas, se presentes, e do autor.

A depender da situação, a equipe da DEAM pode acompanhar a mulher até a residência para busca de pertences ou encaminhá-la até um dos abrigos do município. Também pode ser realizado encaminhamento para o seguimento do atendimento psicossocial no PARÁPAZ.

JUDICIÁRIO

O Judiciário ocupa o espaço físico do prédio da DEAM Belém desde 2015. No local, dois analistas judiciários e outros servidores recebem as solicitações de medidas protetivas de urgência, as quais são encaminhadas eletronicamente para juízes da Varas de Violência Doméstica da capital, que analisam e deferem as medidas. Segundo as representantes da DEAM, isso possibilita que a vítima receba a MPU em menos de 24 horas. A presença do Judiciário no edifício facilita o contato das mulheres vítimas com a Justiça, que esclarece dúvidas e dá ciência das implicações das medidas e andamentos de processos.

A proximidade entre servidoras da DEAM e do Judiciário permitiu alinhamentos sobre tramitação e formato de documentos. Segundo as representantes dos dois órgãos, esse alinhamento tornou mais céleres os deferimentos de medidas protetivas, pois minimiza lacunas de informações, por exemplo. De acordo com a estimativa de uma das analistas judiciárias, são solicitadas entre 7 e 17 MPU por dia.

ASSESSORIA JURÍDICA

Na sala ao lado da ocupada pelo Judiciário funciona, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, o Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário do Estado do Pará. Por meio do Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça nº 30/ 2018, o Cesupa atua na conciliação e mediação de ações que não sejam da esfera criminal, como, por exemplo, divórcio, pensão alimentícia e partilha de bens, movidas em casos que envolvam violência doméstica. O estágio supervisionado é obrigatório nas disciplinas de direito, compondo a grade curricular. O serviço é prestado por alunas estagiárias, que ficam responsáveis por orientar as mulheres que busquem atendimento jurídico, além de realizar os encaminhamentos necessários para cada caso.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública está presente no edifício por meio do Núcleo de Atendimento Especializado às Mulheres (Naem), criado para garantir assistência jurídica à vítima de violência doméstica e familiar. Em geral, há uma servidora da equipe psicossocial da Defensoria Pública que oferece orientações e realiza

agendamentos. Ao chegar ao Naem, a mulher é acolhida e recebe informações sobre a atuação dos/as defensores/as, bem como os documentos necessários para iniciar a ação judicial. Nesse momento a assistida tem a oportunidade de tirar dúvidas sobre como proceder caso possua boletim de ocorrência (BO) e, em seguida, agendar o atendimento na Defensoria Pública, em casos de descumprimento de medidas protetivas. Esse agendamento é considerado urgente, por isso a assistida é atendida no mesmo dia ou, no máximo, no dia seguinte. A mulher ainda recebe encaminhamentos para o setor de mediação do, para a rede de serviços ou para Defensoria Pública de outras comarcas, como Icoaraci, Mosqueiro, Ananindeua e Marituba. O Naem-DEM funciona três dias por semana, em horário comercial, e atende em média 40 mulheres por mês.

PATRULHA MARIA DA PENHA DA POLÍCIA MILITAR

A Polícia Militar está presente na DEAM por meio da Patrulha Maria da Penha. Criada em 2015, em parceria com o Tribunal de Justiça, a PMP possui uma sala na DEAM, onde atuam sete policiais, divididos em duas equipes. A patrulha utiliza formulário elaborado pelo TJ para realizar as visitas, circunscritas a casos designados pelo TJ. Os atendimentos, cerca de seis por dia, são realizados entre 7h30 e 18 horas. A PMP disponibiliza o telefone funcional para as mulheres atendidas realizarem contato, se necessário. Há aproximadamente 160 mulheres com casos ativos na patrulha. Quando a mulher está sob ameaça, as visitas da PMP são mais frequentes.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”

Em sua sede, o CPC oferece atendimento diário e prioriza vítimas de violência física e sexual; duas vezes por semana o atendimento ocorre também na DEAM Belém. No centro de perícias, se o médico perito for homem, uma enfermeira acompanha o exame sexológico. Nas unidades da Delegacia Especializado no Atendimento à Criança e ao Adolescente (Deaca) médicas peritas realizam os exames dois dias por semana. Os laudos das vítimas de violência doméstica são disponibilizados de forma eletrônica e podem ser consultados no sistema do centro. Há maior volume de atendimentos entre domingo e segunda-feira no CPC, que também recebe pedidos de perícia de violência doméstica das delegacias territoriais.

MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público possui uma sala no prédio da DEAM para abrigar o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NEVM/MPPA). A presen-

ça do MP visa à otimização da apreciação e ao deferimento das liminares em medidas protetivas de urgência. Contudo, durante a visita foi constatado que o NEVM não funciona regularmente porque conta com apenas uma servidora, que naquele momento encontra-se em licença.

DEAM ITINERANTE

A DEAM Itinerante é uma ação da DAV que faz parte do programa estadual “Territórios pela Paz” (TERPAZ), que objetiva a diminuição da vulnerabilidade social e o enfrentamento das dinâmicas da violência a partir da articulação de ações de segurança pública e cidadania. O programa busca, ainda, estabelecer novos parâmetros de atuação policial com vistas à redução da violência armada, tendo atuado, em 2019, em sete bairros de Belém. Representantes da DAV e da DEAM fazem intervenções de 15 dias em delegacias territoriais, humanizando a sala para atendimento com o objetivo de receber mulheres vítimas de violência, além de capacitar os policiais no “padrão DEAM” de documentos e fluxo das medidas. Para divulgar o atendimento oferecido pela delegacia e aproximar as mulheres em situação de violência da polícia, realiza também a “Marcha pela paz”, nos bairros atendidos pelo programa. Aproximadamente 180 inquéritos policiais de violência doméstica foram instaurados durante a DEAM Itinerante.

OPERAÇÕES

A DAV e a DEAM realizam periodicamente operações pontuais, como a “Alô, Polícia!”, realizada em 2019, que apura denúncias anônimas realizadas por canais como Disque Denúncia, do governo estadual. Já as operações “Acorda, José!” e “Hera” objetivam o cumprimento de mandados. Periodicamente, também são realizados mutirões para relatar inquéritos em casos nos quais foram deferidas MPU. Esses mutirões respondem a cobranças do Tribunal de Justiça.

Interessante notar que a apuração do Disque Denúncia é uma ferramenta importante utilizada pelas DEAM, com três canais de entrada: Disque 100, 180 e 181.

É ainda importante ressaltar que a DAV possui uma unidade de inteligência, criada em fevereiro de 2019 e composta por quatro pessoas. Essa unidade apoia a DEAM, principalmente por meio de apurações no meio virtual, ajudando na identificação indivíduos para notificação ou cumprimento de mandados, investigação de “estelionato sentimental”, por “pornografia de vingança” e extorsão.

DESIGUALDADES DE GÊNERO E OUTRAS DESIGUALDADES

A DEAM é responsável pela apuração de crimes sexuais contra mulheres adultas. Conforme já relatado, o atendimento na unidade leva em consideração a identidade de gênero. Vítimas menores de 18 anos são atendidas pela Delegacia Especializado no Atendimento à Criança e ao Adolescente, com protocolo especial integrado e funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas; após esse horário ou dias não úteis, a DEAM Belém, na capital, e DEAM Ananindeua, na Região Metropolitana, recebem as demandas. No interior as DEAM acumulam as duas competências.

A articulação entre DEAM e PARÁPAZ visa a oferecer serviços públicos multidisciplinares no mesmo espaço físico para o enfrentamento das desigualdades de gênero. A concepção por trás dessa articulação é a violência como fenômeno multicausal que deve ser enfrentado como tal. Outro ponto relevante sobre esse aspecto diz respeito aos atendimentos psicossociais, que buscam não apenas a autonomia da mulher em relação à violência, mas também perspectivas para sua autonomia socioeconômica.

ARTICULAÇÃO

O cerne dessa iniciativa é a integração, no mesmo espaço físico, de diferentes atores da rede local de proteção à mulher. Isso foi possibilitado com a construção do prédio, inaugurado em 2014, nessa perspectiva, viabilizada com a formalização de um termo de cooperação técnica entre o governo do Pará, o TJ, o MP e a DP, em 2015. Assim, o governo estadual está presente por meio da DEAM, que funciona 24 horas por dia, e por meio do PARÁPAZ-Mulher, que atende em horário comercial. O prédio, de quatro pavimentos, possui infraestrutura moderna e quatro pavimentos, que abrigam áreas como: estacionamento, carceragem, alojamentos, copa/cozinha, espaços específicos destinados aos atendimentos psicológico, de serviço social, médico, brinquedoteca com monitor, sala multiuso, atendimento policial, chefia de operações, direção, cartório, auditório, perícia científica, base da Patrulha Maria da Penha, bem como Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça.

Segundo suas representantes, a DEAM Belém segue a Resolução do Conselho Superior dos Chefes de Polícia Civil no atendimento a mulheres em situação de violência. Em paralelo, a divisão está desenvolvendo o protocolo de atendimento específico da DEAM, segundo as necessidades observadas no cotidiano do serviço, em interlocução com o Tribunal de Justiça. Nesse protocolo serão disponibilizadas as peças utilizadas pela DEAM no atendimento, modelos de texto para boletim de ocorrência, de termo de declaração, de formulário de

risco, de solicitação de medidas protetivas e comunicação de descumprimento das medidas. Essas são as peças que hoje compõem o “kit” elaborado na DEAM para cada caso atendido, com informações a serem obtidas em um primeiro momento, de forma a exaurir o depoimento, para que vítima não tenha de voltar à unidade policial, bem como o autor seja encontrado e a tramitação das medidas protetivas e do inquérito policial realizadas com êxito. Depois de finalizado, as representantes da DEAM pretendem distribuir o novo protocolo em todas as unidades policiais e inseri-lo no curso de formação da Acadepol.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Nenhuma vítima assistida pela DEAM Belém foi morta em 2019, ano em que foram registrados 3.775 boletins de ocorrência e instaurados 2.876 inquéritos policiais. As representantes da experiência ofereceram os dados abaixo sobre seu monitoramento, mas referentes a todo Estado. Considerando o período de 2015 a 2018, a capital corresponde a cerca de 32,6% das ocorrências registradas em todo território paraense. O aumento no número de registros é visto pelas representantes como um sinal de reconhecimento do trabalho policial.

Tabela 1: Registros de ocorrência por tipo de violência (Estado), de 2015 a 2018

ANO	REGISTRO					
	V. FÍSICA	V. MORAL	V. PATRIMONIAL	V. PSICOLÓGICA	V. SEXUAL	TOTAL POR ANO
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
2015	12.481	4.941	1.958	17.106	2.938	39.424
2016	12.120	5.486	1.727	15.850	3.134	38.317
2017	12.848	5.741	1.893	16.789	3.528	40.799
2018	12.513	5.772	2.034	17.619	3.913	41.851
Total	49.962	21.940	7.612	67.364	13.513	160.391

Fonte: Secretaria de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, 2019.

A implantação de 16 novas DEAM no interior é considerado o principal avanço, em razão da possibilidade de prestar serviço qualificado, especializado e humanizado a mulheres em situação de violência distantes dos grandes centros. Outros pontos tidos como positivos pelas representantes são: a qualificação dos policiais que integram as DEAM, a maioria com nível superior e capacitação pela Acadepol para atendimento especializado a grupos vulneráveis; a realização periódica de operações policiais, visando à instauração de inquéritos para todas as ocorrências registradas e ao cumprimento de mandados de prisão de casos de violência doméstica, familiar e sexual.

DESAFIOS

A demanda mais frequente e uníssona entre as profissionais entrevistadas, tanto da capital quanto da Região Metropolitana de Belém e do interior, é o efetivo. Essa é uma pressão importante que redundando do modelo de atendimento, 24 horas. Um exemplo disso é a delegada titular da DEAM Ananindeua, que atua no expediente e também no plantão exatamente por falta de pessoal. Houve muitas reclamações sobre a ausência de projetos nas redes locais que estejam preocupados com o tratamento do autor da violência para além da atuação policial e da prisão. Mais especificamente sobre Belém, foi apontada como dificuldade a não existência de serviço 24 horas no PARÁPAZ e a baixa integração com o CPC. Embora o atendimento em plantão seja uma meta da coordenação do serviço, ele ainda não ocorre. Já em Ananindeua a principal demanda é a efetivação da presença física dos outros órgãos parceiros no local, como Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Por fim, há reivindicações mais específicas em torno da necessidade de acompanhamento psicológico de policiais que trabalham com os temas da DAV.

Em geral, as profissionais demonstraram muita experiência na temática, algumas com décadas de trabalho na própria DEAM ou em outras delegacias especializadas. Evidência nesse sentido é a presença de uma investigadora atuando na DEAM desde 1990. Contudo, a elaboração de um protocolo que padronize fluxos e procedimentos ainda estava em andamento no momento da visita; e, exceto a existência de um “kit” padrão de documentos utilizados em todos os casos, a transmissão de conhecimento é feita na prática cotidiana entre as profissionais. Seria difícil, por exemplo, replicar o “padrão” DEAM sem a presença das profissionais da unidade.

Em conversa, uma usuária do serviço, que também é atendida pela PMP-PM e ativista social na região, avaliou que a rede local está organizada, mas a comunicação com as usuárias poderia melhorar. Segundo essa interlocutora, “[...] mulher pobre tem medo de polícia”. Isso significa que há necessidade de diálogo

com grupos de mulheres que contribuam com a humanização do atendimento, de modo a aumentar a confiança na polícia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trata-se de uma iniciativa interessante e ambiciosa, em funcionamento a aproximadamente quatro anos. Embora tenha exigido alto investimento, sobretudo com a construção do edifício, ainda em 2014, o modelo parece apresentar alguma sustentabilidade, visto que a maior parte dos serviços permanece disponível na DEAM Belém. O potencial de replicabilidade, contudo, é limitado justamente pelo volume de investimento necessário.

A proposta de reunir diversos serviços no mesmo espaço físico é interessante; o local é moderno e acolhedor, não se parecendo com delegacias tradicionais, configuração que pode contribuir para a aproximação com as mulheres. Do ponto de vista da vítima, destaca-se o acesso a diversos serviços no mesmo local, evitando deslocamentos adicionais, com atendimento célere e humanizado.

Embora as DEAM estejam sendo levadas a diversas regiões do Estado, a DEAM Belém é a única em pleno funcionamento no modelo integrado com o PARÁPAZ. Vale notar, porém, que ainda existe grande margem para o aperfeiçoamento do quadro de pessoal, bastante pressionado pelo funcionamento 24 horas do serviço, para a sistematização, padronização e institucionalização de protocolos de atuação mais facilmente comunicados a novos policiais das DEAM ou em formações na Acadepol, para melhoria do monitoramento e da avaliação da experiência. No modelo geral de integração, é possível aprimorar a relação com o CPC e com o Ministério Público, de modo que a unidade policial possa contar mais frequentemente com a presença desses parceiros no edifício.



Patrulha Maria da Penha para a Tropa

São Luís (MA)

Samira Bueno e Dennis Pacheco



Nome da Experiência: Patrulha Maria da Penha para a Tropa



Instituição: Polícia Militar do Maranhão



Local: São Luís (MA)



Data de início da experiência:

01/2018

Data da visita à experiência:

29 e 30 de outubro de 2019



Responsável pela inscrição:

Coronel Maria Augusta de Andrade Ribeiro



Contato: patrulhamariadapenha.ma@gmail.com

RESUMO

O programa Patrulha Maria da Penha para a Tropa é uma capacitação das unidades territoriais da Polícia Militar do Maranhão que atuam no primeiro atendimento às ocorrências de violência doméstica. Ofertada pela equipe da Patrulha Maria da Penha, a iniciativa tem por objetivo conscientizar e aprimorar o conhecimento do policial militar em relação à temática, assim como combater o assédio moral e sexual no interior da PMMA.

INTRODUÇÃO

As polícias configuram, historicamente, espaços predominantemente masculinos que possuem como característica essencial o monopólio do uso da força, o que acaba por definir também a identidade de seus membros. Nesse sentido, o perfil profissional dos policiais está fortemente assentado em valores que remetem à autoridade, ao militarismo e ao uso da força, valores identificados com a figura masculina tradicional.

Nesse contexto, a presença de policiais femininas nas forças policiais no Brasil é fenômeno relativamente recente, datando da década de 1970¹. Esse foi um período de crise das instituições policiais e de profundas transformações políticas, que resultariam na redemocratização do país na década seguinte. O trabalho policial, então tido como função exclusivamente masculina e grandemente associado à ideia da força física, passou a buscar outros valores, tais como a administração de conflitos, a redução de situações potencialmente violentas e o atendimento a grupos que exigem tratamento diferenciado². Para Márcia Esteves de Calazans, até pelos estereótipos vinculados às mulheres, tidas como gentis e dóceis, a sua inserção nos quadros policiais mostra-se como resposta necessária às mudanças sociopolíticas do período e a profissionalização do trabalho policial.³

Na Polícia Militar do Maranhão (PMMA), foi em setembro de 1982 que 67 mulheres, de forma pioneira, ingressaram na corporação, ainda em quadro próprio. Em 2001, com a Lei nº 7688, de 15 de outubro, houve unificação dos quadros de Oficiais Policiais Militares e de Oficiais Policiais Militares Feminino, assim como dos quadros de Praças Policiais Militares Combatentes e de Praças Policiais Militares Feminino. A legislação também fixou em 10% o contingente de mulheres na corporação o que, embora configure uma conquista, acaba por posicioná-las indefinidamente como minoria, reafirmando assimetrias de poder e delimitando um teto para a inserção feminina na PMMA.

Não à toa, dados recentes da Pesquisa Perfil das Instituições Policiais, realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senap/MJ), indicam que em 2016 as mulheres correspondiam a 9,5% do efetivo das polícias militares e a 26,3% das polícias civis. No caso maranhense,

1. O primeiro Estado a incluir mulheres nos quadros da Polícia Militar foi São Paulo, em dezembro de 1955, com a criação do Corpo de Policiamento Especial Feminino. No entanto, só a partir da década de 1970 outras polícias militares passaram a incluir mulheres em seu efetivo, em geral com a criação de pelotões ou companhias femininas. In: RIBEIRO, Ludmila. *Polícia militar é lugar de mulher? Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 26, p. 1-15, 2018.

2. CALAZANS, Márcia Esteves de. *Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 142-150, 2004.

3. Idem.

se, a falta de representatividade nos quadros da instituição é ainda maior, com apenas 7,9% do efetivo da PM formado por mulheres⁴. Nesse sentido, o desafio de representatividade é imenso e, conseqüentemente, a inserção da temática de gênero no dia a dia da corporação segue como agenda em aberto. E foi isso que motivou o desenvolvimento da Patrulha Maria da Penha para a Tropa, um programa de capacitação de policiais militares maranhenses em desigualdade de gênero e assédio moral e sexual.

CONTEXTO

Para além da necessidade de sensibilizar os policiais que atuam no patrulhamento ordinário na temática da violência contra a mulher, o projeto foi criado em função de um episódio de assédio que explicitou as desigualdades de gênero no dia a dia da PM maranhense. Isso porque uma soldado namorava um superior hierárquico e, quando do rompimento, ela foi agredida. Embora tenha conseguido uma medida protetiva de urgência (MPU) de afastamento, ambos trabalhavam no mesmo setor, obrigando a corporação a se manifestar. Inicialmente a proposta era afastar a soldado, mas a coronel Maria Augusta de Andrade Ribeiro, pioneira na PMMA e criadora da Patrulha Maria da Penha, manifestou-se argumentando que esse afastamento seria uma segunda forma de agressão à vítima.

Em meio a esse contexto, a pesquisa de conclusão de curso de uma aspirante a oficial verificou que 73,5% das policiais femininas sofreram assédio sexual no ambiente de trabalho, das quais 33,5% afirmaram que isso ocorreu mais de seis vezes. A grande maioria, 89,4% das entrevistadas, afirmou não ter tido coragem de denunciar, fosse porque faltavam mecanismos institucionais para tal, fosse pelo medo de represálias.

Ao mesmo tempo em que o número chocou, serviu também como um instrumento importante de convencimento do comando da PM, que precisou reconhecer a existência de um problema a ser enfrentado. A instituição percebeu que não havia nenhum tipo de fluxo ou protocolo formalizado para lidar com esses episódios, o que levou à criação do Núcleo Assistencial de Acompanhamento e Orientação. Segundo a própria coronel Augusta, “[...] precisamos cuidar de casa para a gente cuidar melhor das mulheres”.

4. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Pesquisa perfil: das instituições de segurança pública, anos base 2014-2015-2016*. Brasília: MJSP, 2019. Disponível em: <https://www.novo.jus-tica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pesquisa-perfil/relatorio_pesquisa_perfil_anobase_2014-2016.pdf>.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

O processo de capacitação do programa Patrulha Maria da Penha para a Tropa tem quatro horas de duração. Nas primeiras duas horas os participantes discutem conceito de violência baseada em gênero e questões culturais que influenciam os padrões de comportamento, com aprofundamento dos principais aspectos da Lei Maria da Penha. Vários exemplos são oferecidos para auxiliar o policial a lidar com questões práticas do seu dia a dia. Nesse momento, enfatiza-se que a própria presença das mulheres na corporação é resultado de lutas feministas históricas contra o patriarcado. Essa intersecção entre material e simbólico está posta reiteradamente nas falas das palestrantes, a exemplo da Major Edyhelem:

“O feminismo me permitiu ser policial feminina (...). O feminismo veio ajudar a nós dois, porque veio apoiar os homens dizendo que eles podem sentir dor, que eles podem sofrer, que o pai pode abraçar o filho. O machismo vai dizer que o menino não chora, para ele engolir o choro.”

Para tratar da “objetificação do ser mulher” (violência simbólica), as palestrantes problematizam letras de música cantadas durante o treinamento na academia de polícia, bem como propagandas publicitárias e ditos populares, que são confrontados também por dados de violência sexual.

Imagem 1: Campanhas publicitárias.



Fonte: Polícia Militar do Maranhão.

Será que alguém conhece a Paula?

Será que alguém conhece a Paula?
Santinha em casa danada na aula
De longe até que é bonitinha,
Mais é banguela, peituda e baixinha,
Já descolou um advogado,
Que ajude Paula a arrumar namorado,
Mais o primeiro que pintou,
Conheceram as coisas delas e espalhou
Tão pequenininha com a mão tão grande
Quando eu falo Paula chora.



A mulher e a galinha

A mulher e a galinha
São dois bichos interesseiros,
A galinha pelo milho,
E a mulher pelo dinheiro.

PMP PARA A TROPA

Fonte: Polícia Militar do Maranhão.

Posteriormente, explicam o que são medidas protetivas, enfatizando a importância de tratamento isonômico a pessoas LGBTQI+. Nesse momento conceituam-se medida protetiva, feminicídio e previsões legais de atenção às mulheres atendidas por MPU. Desse modo, é elucidado todo o fluxo procedimental operacional de atendimento às vítimas de violência doméstica, desde o primeiro atendimento até os encaminhamentos que devem ser feitos à rede.

As outras duas horas do processo de formação são destinadas a discutir a violência dentro da própria PMMA. O treinamento parte da constatação de que há desigualdade de gênero na corporação militar – polícia e bombeiros – que se manifesta nos planos de carreira e oportunidades de promoção postas a homens e mulheres. Além dessas questões mais explícitas, o treinamento foca na discussão sobre o assédio moral e sexual, o que é ainda mais desafiador em uma organização de hierarquia militar, cujo código disciplinar prevê uma série de sanções, incluindo a prisão administrativa, para questões cotidianas que podem ser enquadradas como retaliação.

Imagem 3: Slide com conteúdo programático da capacitação.

- Proposta de Solução	
PATRULHA MARIA DA PENHA PARA TROPA	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1: Diretrizes da Patrulha Maria da Penha na Polícia Militar do Maranhão. 2: Entendimentos jurisprudenciais da lei Maria da penha; 3: Atendimento policial às vítimas de violência doméstica – POP PMP – PMMA 4: A cultura machista e seus padrões comportamentais: Fatores relacionados à violência contra mulheres.
OBJETIVOS	Capacitar os policiais militares para a prestação de um atendimento qualificado e humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; Proporcionar aos policiais conhecimentos teóricos sobre os aspectos legais; Padronizar as ações policiais nos atendimentos de ocorrências às mulheres vítimas de violência; Combater o assédio sexual e moral na instituição Polícia Militar.
CARGA HORÁRIA	04 (quatro) horas aulas
ALUNOS CAPACITADOS	Oficiais e Praças da PMMA
METODOLOGIA	Aula expositiva, com exibição de vídeos, discussão dirigida, estudo de casos e dinâmicas de grupo com o intuito de interagir experiências.
AVALIAÇÃO	Frequência, trabalho em equipe e participação.
REFERÊNCIAS	BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006. Disponível em: < https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-11340-06 > Acesso em 10/05/2019.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nesse trecho, além da relação entre material e simbólico, está em evidência o machismo na corporação sob duas perspectivas: a dos problemas visíveis (desigualdades nos planos de carreira, remuneração e oportunidade) e a dos invisíveis (assédio sexual e moral).

O treinamento discute a formação cultural e de que modo ela influencia a conduta dos homens, que muitas vezes encaram a mulher, incluindo a policial, como alguém que existe para satisfazer seus desejos.

“Nossa cultura nos diz que mulher tem que ser passiva e agradável (...) a mulher é posse desde a escravatura. E como é que nós combatemos isso na corporação? Nós não lidamos com esse problema. Algumas mulheres se masculinizam porque pensam que só serão respeitadas se agirem como homens. Isso é assédio!” (Major Edyhelem)

Como esperar desse profissional a sensibilidade necessária ao atendimento e acolhimento de uma mulher em situação de violência doméstica e sexual quando ele mesmo é um autor de violência?

Para enfrentar tais questões, o treinamento desenvolvido pela PMMA busca refletir sobre a cultura machista e patriarcal que está enraizada na sociedade brasileira e, conseqüentemente, também nas corporações policiais.

Sobre assédio sexual, o treinamento destaca que ele não está tipificado no Código Penal Militar, ao passo que o Código Penal brasileiro tem previsão desde 2001, através da Lei 10.224, que em seu Art. 216-A define: “[...] constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.

Imagem 4: *Público de aspirantes durante processo de formação.*



Fonte: Polícia Militar do Maranhão.

INSTITUCIONALIDADE

A criação do Núcleo Assistencial de Acompanhamento e Orientação das policiais militares femininas deu-se por meio da Portaria nº 65, de 27 de julho de 2017, tendo por objetivo receber denúncias e viabilizar a formação e a sensibilização de toda a tropa sobre a temática do assédio. A portaria também regulamentou as atividades da Patrulha Maria da Penha no Estado, criada pelo Decreto nº 31.763, de 20 de maio de 2016. O programa Patrulha Maria da Penha para a Tropa foi criado em 2018 na esteira da PMP, unidade que integra o Comando de Polícia Comunitária da PM maranhense.

Embora sua constituição por portaria seja um passo importante da PMMA, essa institucionalidade é bastante frágil e dependente da liderança da coronel Augusta e sua equipe.

INOVAÇÃO

O programa é inovador na medida em que busca enfrentar um tema que é tabu tanto em organizações públicas quanto privadas, o assédio moral e sexu-

al no ambiente de trabalho. Em instituições militares esse tópico é ainda mais delicado, pois o superior hierárquico pode punir seu subordinado, inclusive com prisão administrativa, caso tenha uma ordem questionada. O medo de retaliação por parte das policiais assediadas é esperado, uma vez que muitas delas são transferidas ou tem sua carreira comprometida quando decidem denunciar. Como agravante, não existe a tipificação do crime de assédio sexual no Código Penal Militar, reforçando a invisibilidade do assunto no cotidiano da corporação.

DESAFIOS

A criação do Núcleo Assistencial de Acompanhamento e Orientação no âmbito da Polícia Militar do Maranhão demonstra, por si só, o amadurecimento da temática da violência de gênero dentro da corporação. Esse processo, no entanto, é permeado por tensões e resistências que, cotidianamente, colocam a iniciativa em xeque.

Um episódio de tensão foi observado pelos pesquisadores ao acompanharem o treinamento. Um policial cuja esposa possuía medida protetiva de afastamento afirmou que se sentia injustiçado quanto à decisão, acrescentando que o custo com advogados tomava-lhe parte considerável do salário. À indignação, manifestada em alto e bom som para o auditório cheio, seguiu-se a concordância de vários aspirantes que acenavam positivamente com a cabeça. Um jovem afirmou: “[...] não está certo passarmos de uma sociedade machista para uma feminista”. Esse exemplo ilustra bem o desafio enfrentado pelas policiais femininas.

Outro desafio da capacitação é seu curto período de duração, com apenas quatro horas, o que torna muito difícil qualquer processo de avaliação acerca de sua efetividade ou eficácia. Se, por um lado, é louvável a existência da iniciativa e inegável que ela pode servir como exemplo para impulsionar outras experiências do tipo no país, por outro, o esforço de desconstrução de décadas de uma cultura exige muito mais para ser efetivada.

A inexistência de um olhar para a questão racial é outro desafio a ser enfrentado pelo programa. Ainda que reconheçam que mulheres negras são mais vulneráveis à violência, quando questionadas sobre o fato, as policiais responsáveis pela iniciativa se manifestaram no sentido de que o programa trata a todos e todas de forma igual, independente de religião, sexo ou raça. Nota-se ainda, certa dissociação entre a vulnerabilidade das mais pobres – cujo tratamento diferenciado é reforçado o tempo inteiro, no sentido da necessidade de atendimentos mais espalhados junto às redes – e das negras, negando-se às últimas essa possibilidade, por via do discurso igualitarista. Essa mesma dificuldade de atendimento às desigualdades é encontrada no atendimento ao

público LGBTQI+. Ainda que haja previsão legal (cartilha da Senasp) determinando atendimento à mulher trans por sua identidade de gênero e nome social (mesmo mediante ausência de registro formal nesse sentido), o discurso de atendimento igualitário é mantido.

Por fim, como qualquer política pública no Brasil, o programa tem como desafio atingir capilaridade, em especial no Maranhão, um Estado formado por 217 municípios, alguns dos quais, mais distantes, a 12 horas da capital.

CONCLUSÃO

O programa Patrulha Maria da Penha para a Tropa consiste em um corajoso processo de capacitação de policiais da Polícia Militar do Maranhão sobre desigualdade de gênero e assédio moral e sexual no dia a dia da corporação. Sua existência, por si só, demonstra um caráter inovador por abordar um tema que é tabu dentro de qualquer organização, inclusive naquelas do setor privado. Assim, discutir o assunto com os policiais e sensibilizá-los para a temática demonstra a disposição institucional da PMMA para o enfrentamento do problema, o que é louvável.

O caminho a ser trilhado, no entanto, é longo e cheio de resistências. As mulheres são minoria dentro da PM e ocupam poucos postos de comando. Sem a efetiva representatividade feminina nos processos decisórios parece improvável uma mudança significativa desses padrões de comportamento.

Seja como for, a disposição em reconhecer o problema e a criação do Núcleo Assistencial de Acompanhamento e Orientação constituem passo importante e histórico da PMMA na luta pelo fim da desigualdade de gênero no seu interior.



Polícia Civil por Elas (Grupos Reflexivos para Homens e Polícia Civil por Elas nas Escolas)

Joinville (SC)

Juliana Martins e Marina Bohnenberger



Nome da Experiência: Polícia Civil por Elas (Grupos Reflexivos para Homens e Polícia Civil por Elas nas Escolas)



Instituição: Polícia Civil de Santa Catarina



Local: Joinville (SC)



Data de início da experiência:
03/2018

Data da visita à experiência:
23, 24 e 25 de outubro de 2019



Responsável pela inscrição:
Kelly Cristina Schafer Batistella - Policial Civil



Contato: dgpc-coordenadoriadpcamis@pc.sc.gov.br

RESUMO

O projeto Polícia Civil por Elas é uma iniciativa da Coordenadoria de Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) da PC de Santa Catarina. A descrição a seguir abrange dois afluentes inscritos separadamente no Selo de Práticas Inovadoras no Enfrentamento da Violência contra a Mulher: o Polícia Civil por Elas nas Escolas e Grupo Reflexivo para Homens. O projeto foco deste trabalho é mais amplo e inclui ainda um grupo de apoio psicológico para mulheres, o clima organizacional entre os funcionários das unidades das DPCAMI e a capacitação dos profissionais.

O Polícia Civil por Elas pretende integrar os trabalhos da PC catarinense, de maneira a atuar desde a prevenção da violência de gênero e violência contra a

mulher até o atendimento adequado, quando necessário, às vítimas de violência e seus familiares. Para tanto, realiza atividades como atendimentos individuais e em grupos para mulheres, homens e adolescentes no ambiente escolar, além de realizar seminários regionalizados, fomentar pesquisas institucionais e acadêmicas e incidir sobre a capacitação de policiais civis para lidar com a temática. Tais medidas visam promover o acolhimento das vítimas de violência, a desconstrução de valores que promovem a violência junto aos autores, a atuação de forma preventiva com adolescentes, além de capacitar os agentes policiais que realizam atendimento nas delegacias especializadas.

INTRODUÇÃO

O projeto Polícia Civil por Elas é uma iniciativa da Delegacia Geral de Polícia Civil, vinculado à Coordenadoria de Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), que começou a ser implementado em 2018, com o intuito de ampliar e antecipar a atuação da PC no enfrentamento da violência contra as mulheres. Resultado da articulação da delegada Patrícia Zimmermann D'Ávila e do psicólogo policial Antônio Carlos José Brito, as primeiras ações do projeto ocorreram nas delegacias do litoral norte do Estado, estando hoje difundido em diversas cidades catarinenses.

O relato a seguir é baseado majoritariamente no que se observou na DPCAMI de Joinville, sob o comando da delegada Geórgia Bastos. Na visita, pudemos conversar com o grupo de homens e participar de uma videoconferência com policiais de outros municípios envolvidos no projeto, além de entrevistar delegadas e psicólogas.

O quadro de pessoal da Polícia Civil de Santa Catarina tem composição distinta das demais polícias do Brasil. No Estado, além da carreira de delegado, agente e escrivão, comumente encontrada nas polícias civis, há também carreira de psicólogo. A PC catarinense conta com 31 DPCAMI e cada uma delas possui pelo menos um(a) psicólogo(a).

O Polícia Civil por Elas nas Escolas consiste em cinco encontros com adolescentes do 9º ano de escolas estaduais, no formato roda de conversa, cujo objetivo é debater aspectos concernentes à prevenção da violência de gênero.

Também em 2018 foi criado o Grupo Reflexivo para Homens, pela delegada Geórgia Bastos, de Joinville, voltado para autores de violência, a princípio em participação voluntária. Porém, a baixa adesão levou a delegada a procurar o Poder Judiciário para vincular a participação compulsória no grupo de homens

com medidas protetivas como alternativa penal. Os grupos consistem em dez encontros, às quartas-feiras.

Em nível institucional, a equipe responsável pelo projeto é encabeçada pela delegada Patrícia Zimmermann, coordenadora estadual das DPCAMI, que esteve presente em Joinville para apresentar o projeto às pesquisadoras visitantes. Ela estava acompanhada, também, da delegada-geral adjunta, Ester Fernanda Coelho. O Polícia Civil por Elas foi abraçado pela PC definitivamente quando a delegada Ester assumiu o cargo, no início de 2018. Segundo Patrícia, o apoio da delegada-geral foi fundamental para que o projeto prosperasse na instituição policial.

A ocupação de cargos de liderança por mulheres foi mencionada diversas vezes pela delegada Patrícia como um diferencial para a implantação de políticas com especificidades de gênero. As histórias de vida das profissionais envolvidas, como testemunhas ou vítimas de violência, as despertaram para a importância da prevenção e não só do encaminhamento dos casos consumados.

O projeto tem constante relação com a produção científica e as universidades. Elas são grandes parceiras e foi possível observar o incentivo à formação superior dos policiais, informalmente em conversas cotidianas, assim como a preocupação em embasar as políticas em evidências científicas. Além disso, a Polícia apontou dificuldade técnica de monitorar as políticas e, embora esse não seja o objetivo principal da parceria com as universidades, estudantes em estágio na polícia acabam cobrindo lacunas de pessoal.

O relatório tem, portanto, duas seções: uma dedicada ao Grupo Reflexivo para Homens e outra ao Polícia Civil por Elas nas Escolas.

GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

O Grupo Reflexivo para Homens autores de violência é uma iniciativa que ocorre apenas nas DPCAMI de São José e de Joinville, tendo sido iniciado na última pela delegada Geórgia Marriany Gonçalves Bastos a partir de uma articulação com o Ministério Público de Santa Catarina. A comunicação com o Judiciário que levou à proposta do projeto se deu por conta de uma proximidade de Márcia Maria dos Santos, psicóloga responsável, com uma assessora do Tribunal de Justiça. A proposta foi acatada e a participação no grupo passou a ser um atenuante penal obrigatório para os homens autores de violência. A atual experiência vem em um formato novo, embora, segundo relatos, há cerca

de 25 anos a Polícia Civil catarinense vinha fazendo tentativas de grupos para homens, portanto, muito antes da Lei Maria da Penha. Mas foram experiências pontuais, sem continuidade, tampouco aparecem de maneira clara no relato das entrevistadas, aparecendo apenas como uma ideia distante de algo que não deu certo. Mais recentemente uma outra delegada de Joinville tentou instituir um trabalho de atendimento a homens autores de violência, em parceria com a universidade local. O projeto também não deu certo porque a “protagonista” era a universidade, passando o entendimento de que a Polícia Civil não tinha ingerência sobre ele.

A atual experiência teve início após solicitação da delegada Geórgia, conforme mencionado. Os profissionais da carreira de psicólogo policial atuam no setor de gestão em recursos humanos e no atendimento aos policiais, sendo a DPCAMI a única delegacia especializada que conta com esse profissional. Até então, o primeiro contato das mulheres nessa delegacia era com um(a) profissional da psicologia. Nesse primeiro momento, era realizada a triagem e feitos os encaminhamentos necessários. A DPCAMI de Joinville conta com três policiais psicólogas, uma delas, no momento da visita, afastada por questões de saúde. Segundo a psicóloga Márcia, as outras duas psicólogas decidiram fazer o atendimento às mulheres em grupo, uma vez por semana. E ela não quis participar. Foi aí que a delegada sugeriu que ela escrevesse um projeto para trabalhar com o grupo de homens.

Embora seu perfil fosse outro e nunca tivesse trabalhado ou estudado sobre homens autores de violência contra mulheres, a psicóloga relata que pesquisou muito e, com o tempo, percebeu os resultados da iniciativa. Ela acredita que o fato de ter sido criada por um homem, já que perdeu a mãe muito pequena, e ter uma visão muito positiva do próprio pai tenha lhe dado condições de manejar o grupo.

A metodologia e o conteúdo dos encontros foram elaborados por ela:

“eu que montei baseada no que eu li, embora os grupos sejam mais, a metodologia seja reflexiva, né? A gente trabalha com o cognitivo comportamental, a gente levanta as reflexões, mas não deixa de usar métodos da cognitiva-comportamental”.

Para a realização do primeiro grupo Márcia convidou os homens, companheiros e ex-companheiros das mulheres que eram atendidas na delegacia pelas outras duas psicólogas. Assim, ela fez um primeiro contato por telefone com dez homens, dos quais apenas três aceitaram participar. Ela continuou estudando sobre o assunto e descobriu experiências bem-sucedidas que eram atreladas ao judiciário. Foi quando ela sugeriu à delegada que procurasse e propusesse ao juiz local uma parceria; e ele gostou da ideia. O fato da assessora do juiz ser amiga da psicóloga que escreveu o projeto deu celeridade a essa articulação.

Para o primeiro grupo foram chamados homens autores de violência doméstica:

“Como a gente tinha pensado através do critério violência doméstica veio um monte! Aí vem o sobrinho que comete violência contra a tia. E, aí, ao mesmo tempo que foi ruim, foi ótimo! Porque eles também acabavam trazendo outras demandas; porque eles não cometeram violência contra a parceira íntima, eles conseguiam ter uma outra visão dos homens que cometiam violência. E, aí, eles contribuía muito no grupo, né? Mas só que a gente percebeu: não dá para ser assim, a gente tem que pensar que não é a questão da violência doméstica. A gente quer a mulher que sofre a violência do parceiro íntimo”.

Entre o primeiro e o segundo grupo foi feito um recorte com foco nos parceiros íntimos e, ainda, excluídos aqueles que tivessem dependência química. Isso porque, para as responsáveis pelo projeto, estes deveriam ser atendidos em grupo específico.

O critério, portanto, para indicação ao grupo é que a relação do autor com a vítima da violência seja, ou já tenha sido, de parceiro íntimo: namorado, marido, companheiro. Essa avaliação é feita caso a caso e, depois, encaminhada uma solicitação ao juiz para intimar o autor a participar do grupo, que pode ser indeferida. A esse respeito, a equipe relata uma resistência do Judiciário, que ainda precisa ser conscientizado sobre a particularidade da violência de gênero.

A versão formalizada do projeto foi elaborada pela psicóloga policial Márcia em março de 2018. O projeto se sustenta em referências obtidas a partir de pesquisa em artigos científicos e legislação sobre as violências domésticas e de gênero, e é baseado no reconhecimento da necessidade de a polícia trabalhar com prevenção.

No momento da nossa visita se iniciava o terceiro Grupo Reflexivo para Homens na cidade de Joinville, com 11 participantes. Trinta e um homens passaram pelos dois primeiros grupos. Na cidade de São José havia ainda um grupo em andamento, com a participação de sete homens.

EXECUÇÃO

O grupo estrutura-se em 10 encontros com até 20 participantes. De modo geral, o projeto visa a *“promover reflexões acerca dos modelos de masculinidades e seus desdobramentos na geração de violências de gênero, com finalidade de ressignificá-los”*. Dessa forma, pretende-se atingir os seguintes objetivos:

1. trabalhar a responsabilização do homem pelos próprios atos de violência;

2. oportunizar um espaço para refletir sobre o papel da cultura na construção das masculinidades e feminilidades;
3. identificar como os participantes formulam suas visões de masculinidade (e feminilidade) e suas influências na geração de modelos mentais e de comportamentos, que repercutem em seus modos de ver a própria masculinidade (heterossexualidade, homossexualidade) e a feminilidade;
4. refletir sobre a influência da cultura da masculinidade nas escolhas e nas expectativas em relação às mulheres para namorar, casar, ter filhos e construir patrimônio;
5. refletir sobre o que acontece quando a mulher em condição de parceira íntima não segue os “scripts” culturalmente estabelecidos;
6. acolher a situação do participante, oferecendo suporte emocional, com foco em evitar novas condutas violentas contra mulheres com quem tenham relações afetivas;
7. identificar o processo emocional que culmina em violência doméstica;
8. elaborar, em grupo, repertórios cognitivos e comportamentais para o manejo de situações de tensão relacional;
9. explorar as contradições e ambiguidades presentes durante o processo de grupo;
10. diferenciar padrões comportamentais anteriores e posteriores ao registro da violência;
11. promover práticas interventivas de autocontrole e automonitoramento;
12. estabelecer um padrão de atendimento, mediante parcerias com outras instituições (Poder Judiciário, Ministério Público, Creas, CAPS-AD etc.); e
13. encaminhar, caso necessário, os participantes para a rede de atendimento¹.

O primeiro encontro consiste em entrevistas individuais com os participantes, momento em que são informados sobre como serão os encontros. O grupo é conduzido pela psicóloga Márcia, em dupla com mais uma pessoa, que pode ser um(a) agente de polícia ou estudante de psicologia voluntária.

1. “Passos para Resiliência: um olhar sobre o homem denunciado por violência contra a mulher na condição de parceira íntima” (2018, p. 6).

Em Joinville o grupo é realizado uma vez por semana, à noite, em uma sala da DPCAMI, com duração de 1h30. Ainda um processo em construção, em outubro de 2019 teve início o terceiro grupo, com 11 homens e a participação de um integrante do segundo grupo que, ao término dos encontros, pediu para continuar em acompanhamento com a psicóloga. O objetivo de sua participação era compartilhar sua experiência com os integrantes desse terceiro grupo, que, como observado nas experiências anteriores, mostravam-se contrariados e receosos. Esse homem relatou que o grupo do qual ele participava foi muito importante para rever sua conduta e não reproduzir um comportamento violento com a nova companheira. Os participantes do terceiro grupo tinham muitas dúvidas, como o incômodo provocado pela apresentação compulsória na delegacia: como é que iriam explicar no trabalho? E também, como fazer já que, apesar da medida protetiva, já tinham voltado a viver com a companheira? A psicóloga reiterou o risco que estavam correndo e nos pareceu que ela teve de repetir várias vezes algumas informações já passadas no início do encontro, por exemplo, o porquê dos encontros na delegacia.

No início dos grupos, a psicóloga costuma convidar o coordenador do curso de psicologia de uma das universidades parceiras. Essa estratégia está alinhada à tese de que ter um homem na condução do grupo ajuda no manejo do estresse, principalmente nos primeiros encontros. Márcia diz que não vê problemas no fato de o grupo ser conduzido por mulheres, mas acredita que a presença masculina no momento de criação dos vínculos tem sido importante. Ela, que também é professora no curso de psicologia da mesma universidade, é quem supervisiona as estagiárias que participam do Grupo Reflexivo para Homens.

Segundo a psicóloga, esse trabalho tem impacto na pessoa que está na condução:

“Não é fácil trabalhar com grupo de homens. Não é fácil pela demanda que vem (...) Antes de vocês entrarem na sala é manejar uma demanda que, às vezes, te causa uma raiva visceral. Porque você olha aquele sujeito falando, ali, aquelas coisas, percebe ele tentando manipular o grupo, manejar. Isso é muito complicado! As piadinhas e o que ele falou: ‘É, essas mulheres estão pedindo medida protetiva aqui e é por isso que elas estão sendo mortas!’”.

De acordo com Márcia, cada um tem uma maneira de lidar com esse impacto. Para ela, por exemplo, é fundamental se exercitar.

Embora a DPCAMI de Joinville tenha o grupo para homens e o para mulheres, as psicólogas que os conduzem têm outras atribuições no dia a dia da delegacia. A maior demanda de trabalho para elas é o atendimento e a perícia nos casos de violência sexual. Importante mencionar que essa DPCAMI, por funcionar 24 horas, após o expediente torna-se uma delegacia de registro de outros tipos de violência. A psicóloga Márcia ainda participa de operações policiais

porque gosta de trabalhar com mediação de conflitos. Segundo ela, embora a/o psicóloga/o seja também policial, não são todas/os que querem e participam das operações e ocorrências.

SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL, METAS E RESULTADOS

O grupo para homens é uma experiência relativamente recente e ainda existem dúvidas em relação à melhor maneira de avaliar se está funcionando ou não. A psicóloga responsável descarta o uso de questionário na avaliação dos participantes, pois acredita que podem apresentar dados enviesados: os homens responderão aquilo que se espera deles, num entendimento de que a psicóloga possa influenciar no processo. Assim, a solução encontrada para avaliar a evolução dos autores é contatar a mulher após cerca de dois meses do término do grupo, para saber se o homem continua “importunando, brigando, mandando mensagem”.

De acordo com a psicóloga Márcia, no primeiro grupo apenas uma mulher reclamou, mas porque o ex-companheiro não a procurava mais. Para ela, esse foi um sinal de que o projeto funcionou. No segundo grupo, onde foram adotados critérios de participação mais consistentes, igualmente houve apenas uma reclamação, que Márcia não conseguiu aprofundar.

Desse modo, a efetividade do projeto é avaliada tomando como ponto de partida dois aspectos: **“o não rompimento da medida protetiva de urgência pelo suposto ofensor e o restabelecimento de vínculo, desde que de maneira consensual”**, e também por relatos dos participantes durante os encontros. Após o término do grupo, é encaminhado ao juiz um relatório (anexo) com informações gerais sobre os encontros (objetivos, conteúdo, perfil dos participantes), dados sobre frequência, faltas justificadas, injustificadas e abandono do grupo e, por fim, o resultado do contato feito com as mulheres.

A partir do projeto, a DPCAMI foi procurada por empresas e universidades interessadas em palestras sobre masculinidades e outras questões de gênero. Nesse escopo, já foram realizados encontros com funcionários da construção civil e de uma faculdade de direito, havendo ainda uma perspectiva de palestra para policiais federais. Os encontros são feitos apenas com homens. Márcia, que é a palestrante nesses casos, acredita esse trabalho tem grande potencial preventivo.

Segundo a coordenação do Grupo de Reflexão para Homens, já foram realizados dez cursos de capacitação na Academia de Polícia para atuação no projeto. A orientação para protocolo de risco de feminicídio é a prisão preventiva. Em 2018, foram 19 prisões preventivas decretadas por descumprimento de medida protetiva e/ou risco de feminicídio; em 2019, foram 12.

POLÍCIA CIVIL POR ELAS NAS ESCOLAS

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

O Polícia Civil por Elas nas Escolas foi idealizado a partir de uma experiência de roda de conversa sobre violência de gênero com adolescentes de uma escola em Florianópolis, em 2017. Segundo nos relatou a delegada Patrícia, na ocasião os agentes detectaram a necessidade de aprofundamento no tema com esse público, sobretudo pelo caráter preventivo que um projeto mais longo poderia trazer. Assim, numa iniciativa da Coordenadoria das DPCAMI, com o psicólogo policial Antônio Carlos José de Britto à frente, foi redigido o documento que orientaria o projeto a ser implementado. O policial Antônio também é mestrando em psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina, sob orientação de um especialista em homens autores de violência.

A principal parceira do Polícia Civil por Elas nas Escolas é a Secretaria Estadual de Educação, através do Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola (Nepre), órgão responsável por políticas estaduais de prevenção à violência nas escolas, discussões sobre saúde e sexualidade, bullying etc.

O documento que prevê o projeto (“Polícia Civil por Elas nas Escolas - Proposta de Ações da Polícia Civil para as Escolas Estaduais de Santa Catarina”, nº 01/2017) mostra-se bastante versado nas desigualdades de gênero, assim como a delegada Patrícia. Ali está descrito o principal objetivo do envolvimento com as escolas: “promover a reflexão de adolescentes (...) sobre temas relacionados à violência contra a mulher”. Para tanto, são listados como objetivos específicos “identificar o conhecimento dos adolescentes; apresentar os tipos de violência descritos na Lei Maria da Penha; promover o debate sobre temas cotidianos que envolvam relacionamento, tarefas domésticas, papéis masculinos e femininos; sensibilizar adolescentes para desconstrução de paradigmas relacionados a desigualdade nas relações”.

EXECUÇÃO

Apesar de ter sido construído em 2017, apenas em agosto de 2018 o projeto foi implementado e disseminado pelo Estado, tendo como público-alvo estudantes do 9º ano (a idade aproximada para essa série é 14 anos, mas isso pode variar). No momento da visita, 13 escolas de 13 municípios catarinenses já haviam recebido ou estavam em vias de receber o projeto, envolvendo 17 turmas. A execução consiste em cinco encontros de duas horas cada, com a aplicação de questionários antes e depois das conversas. Abordaremos os questionários mais adiante.

As policiais responsáveis pelos encontros na escola em Joinville são Cristina (psicóloga) e Amanda (escrivã). A articulação e a entrada do projeto na escola são feitas por diretores(as) e professores(as). Segundo as profissionais envolvidas no Polícia Civil por Elas nas Escolas (delegadas e psicólogas), houve resistência da diretora da escola de Joinville, um vez que ela não respondia às tentativas de organizar um cronograma. A negociação avançou após acionamento do Nepre, que notificou a escola. São critérios de inclusão no projeto: escolas localizadas em municípios com Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente Mulher e ao Idoso que apresentem maior índice de vulnerabilidade (de acordo com o indicado pela Secretaria de Educação) e que ofereçam ensino fundamental (pelo recorte etário).

Um manual metodológico prevê detalhadamente a aplicação do grupo nas escolas, do primeiro ao quinto encontro. O formato esperado é o de uma roda de conversa, sendo os aplicadores orientados a evitar o formato palestra e usar uma linguagem acessível à idade. Segundo esse manual, a sequência temática dos encontros é a que segue:

1. Apresentação do projeto e aplicação do questionário;
2. Tipos de violência;
3. Relacionamento abusivo;
4. Relacionamento abusivo; e
5. Construção social do masculino e feminino;

Não tivemos acesso a nenhuma das rodas de conversa, pois em Joinville o primeiro encontro aconteceu em 24 de outubro de 2019, na Escola de Educação Básica Dr. Jorge Lacerda, durante a visita de avaliação. Embora a data tenha sido definida para que pudéssemos assistir a uma das rodas de conversa na escola, pareceu haver um descompasso de informações entre as delegadas e as psicólogas. A psicóloga policial presente à visita avaliou que seria melhor que a equipe de pesquisa não participasse no primeiro dia de entrada, para não comprometer o estabelecimento de vínculos com a turma. Não pudemos, portanto, atestar qualquer informação relativa aos grupos.

Na videoconferência, contudo, outras DPCAMI relataram o *status* da execução do projeto em suas localidades. Todos os relatos apresentaram alguma situação em que os estudantes denunciaram ou testemunharam alguma situação de violência de gênero em suas vidas. A delegada Patrícia sugere que casos de denúncia devem ser acompanhados “de perto” pela equipe. Um dos objetivos

do projeto, portanto, acaba sendo colher denúncias e lidar com casos, tendo os estudantes como porta de entrada, além da conscientização para prevenção. Pelo que se pôde apreender, porém, o trabalho é menos policial e mais psicossocial. Há também uma preocupação em mudar a imagem da atividade policial na comunidade, como revela a delegada, ao apontar a dificuldade para se relacionar com escolas em comunidades com forte presença repressiva da Polícia Militar. Segundo ela, as pessoas associam a PM à Polícia Civil, todas com tratamento agressivo, e recebem mal o projeto. É preciso transpor essa barreira.

Segundo entrevista com as psicólogas de Joinville, não houve formação ou preparo para o início do projeto. Cristina nos conta que estudou a fundo o manual metodológico e aplica exatamente o previsto. Aparentemente, o fluxo de disseminação do projeto nas escolas consiste no compartilhamento desse manual e nas reuniões feitas via internet, o que, em Joinville, mostrou-se insuficiente para o engajamento das profissionais, que pareciam apenas estar cumprindo um protocolo de trabalho.

SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL, METAS E RESULTADOS

Em termos institucionais, o Polícia Civil por Elas nas Escolas como um todo foi lançado no dia 18 de dezembro de 2018, em solenidade no Complexo da Secretaria de Estado de Segurança Pública. O programa também está elencado no Planejamento Estratégico da PC de Santa Catarina 2019-2023, lançado em novembro de 2019. Essas informações constam no documento oficial fornecido a nós pela Gerência de Planejamento e Avaliação da Polícia Civil. No entanto, como já mencionado, tanto o programa nas escolas quanto o grupo reflexivo já aconteciam antes da formalização.

Reuniões de acompanhamento por videoconferência com os outros municípios é o meio pelo qual a coordenadoria monitora a execução do programa. Supõe-se que sua periodicidade seja mensal. Tendo como referência a reunião que acompanhamos presencialmente, o procedimento é o relato, por parte dos responsáveis nos municípios (em geral, os psicólogos policiais), do andamento do projeto, em seus diferentes estágios de desenvolvimento.

Questionários pré e pós-teste

Para medir os resultados e o impacto das rodas de conversa, são aplicados questionários que devem ser respondidos presencialmente por alunos e alunas. Um é aplicado no primeiro encontro e o outro, no último. Posteriormente, é feita uma avaliação quantitativa e qualitativa, através de softwares de esta-

tística, por uma equipe do curso de psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina envolvida no projeto. Essa equipe tabula e analisa os dados, cujos resultados são discutidos pelas equipes de policiais que desenvolvem o projeto, em uma avaliação conjunta. Até o momento da visita nenhuma avaliação havia sido feita porque nem todos os municípios tinham chegado às fases finais do Polícia Civil por Elas nas Escolas.

A primeira questão do pré-teste visa à detecção do que a pessoa pensa sobre “violência no namoro”, seguida de situações hipotéticas que pedem uma reação, livremente descrita. Depois, há um quadro com afirmações no qual os respondentes devem indicar o nível de concordância, por exemplo: “Para provar o seu amor, uma menina deve ter relações sexuais com seu namorado”. Em seguida, eles devem marcar, também em um quadro, que fatores acham que mais frequentemente influenciam a violência no namoro, como o ciúme. Por fim, uma seção é dedicada a informações pessoais, como recente consumo de álcool e drogas, e perguntas sobre envolvimento em violências no namoro ou em casa.

As mesmas perguntas são aplicadas no questionário pós-teste, exceto a parte referente a perguntas pessoais. No lugar delas, pede-se uma descrição de eventuais mudanças nas próprias práticas cotidianas ocasionadas pela participação no projeto, bem como uma avaliação pessoal dos encontros, também descritiva. São técnicas de aferição de questões culturais bastante naturalizadas, relativas a desigualdades de gênero e de violência. As perguntas são expressas em uma linguagem acessível, numa perspectiva dialógica, focada no que é pertinente às pessoas dessa faixa etária. Em anexo, é possível consultar os dois questionários na íntegra.

Ao todo, 283 alunos já passaram pelo projeto, ou seja, já preencheram o questionário pós-teste.

ESTRUTURA DA DPCAMI JOINVILLE

Na DPCAMI Joinville, as psicólogas e delegadas ficam alocadas no andar de cima da delegacia. Embaixo há uma sala de espera e um balcão protegido com vidro. Quando visitamos a unidade não havia ninguém no balcão. Alguns panfletos estavam disponíveis, mas só encontramos material do Polícia Civil por Elas nas Escolas no andar de cima, que não é acessível a todos.

O grupo reflexivo e o atendimento com as psicólogas são realizados no andar de cima, em salas que não preparadas para garantir a privacidade das atendidas. É possível escutar tudo, dentro e fora das salas. Não está claro, ainda, como funciona o fluxo de encaminhamento para as psicólogas. Segundo Cristi-

na, anteriormente, o “pessoal do andar de baixo” costumava oferecer o atendimento às mulheres que chegavam para fazer o boletim de ocorrência, mas isso parou há algum tempo. Não houve tentativa de retomada desse fluxo, ainda que informalmente. Daí concluímos que não há treinamento nem trabalho de conscientização da própria equipe que atende na DPCAMI, especialmente considerando que ali funciona uma central de boletins de ocorrência, 24 horas por dia (como já mencionamos). Essa constatação parece comprometer o atendimento humanizado e acolhedor que uma delegacia especializada deve inspirar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As duas experiências inscritas fazem parte de um projeto maior, o Polícia Civil por Elas, o que demonstra uma preocupação da PC de Santa Catarina em atuar em diferentes áreas e com estratégias específicas para o enfrentamento da violência contra a mulher, no intuito de diminuir os altos índices no Estado.

No momento da visita, a experiência do Grupo Reflexivo para Homens ainda estava em construção e não se conecta diretamente às outras atividades do Polícia Civil por Elas. Em Joinville a experiência concentra-se em apenas uma profissional, a psicóloga Márcia, que escreveu o projeto, e não conversa necessariamente com a mesma experiência que está sendo realizada em São José. Nos pareceu que a responsável pelos grupos em Joinville não sabe como está sendo feito em São Jose, nem quais os seus resultados, portanto, sem trocas entre os profissionais em relação ao que dá certo e ao que não dá. Pelo relato da psicóloga em Joinville, esse padrão se repete na própria delegacia em que ela trabalha:

“Acho que falta nessa questão de parceria, sabe, entre os psicólogos. Eu acho que o referencial que cada um usa complica mais. (...) você vai buscar alguém que trabalha com outro referencial, até condena o seu, então acabamos beirando nessas questões de teoria, visão de mundo, o que é uma pena!”.

Dessa forma, o projeto tem dificuldade em se sustentar institucionalmente e não possui um eixo orientador e articulador, o que certamente impossibilita a sua replicabilidade em outros locais.

A experiência é inovadora no contexto em que aparece, especialmente devido à presença de psicólogos policiais. Fazer parte de um projeto mais amplo também é inovador, mas a ação individualmente nos pareceu carente de consistência e sustentabilidade institucional. Também, faltam procedimentos mais claros e eficazes de avaliação de resultados, possivelmente por ser ainda um processo inicial, em que não houve tempo para o monitoramento e avaliação adequados. Por fim, a demanda parece ser muito grande para uma profissional apenas.

Embora sejam essas as duas experiências inscritas, os dois projetos não fazem parte da atividade-fim das psicólogas da DPCAMI Joinville, segundo o relato da equipe. Existem muitas outras demandas, a principal delas relacionada à violência sexual, aspecto que ainda não é foco do PC por Elas, mas passaria a ser. Por exemplo, no dia da nossa visita, à noite, a psicóloga Cristina lançaria um projeto específico para lidar com violência e exploração sexual de crianças, no âmbito do programa. Iniciativas como essa são boas, mas em geral não se articulam. Esse projeto foi escrito e proposto pela psicóloga para atender uma demanda importante, é claro, mas que não apresenta sustentabilidade institucional, assim como o Grupo Reflexivo para Homens. Tampouco dialoga com os outros eixos do PC por Elas, existindo por iniciativa de uma profissional.

Já o Polícia Civil por Elas nas Escolas nos pareceu uma experiência mais consistente, com fundamentação teórica e manual metodológico muito bem construído e de qualidade. Os profissionais das diferentes DPCAMI estão mais articulados em torno dele e seus resultados estão sendo avaliados com instrumentos que permitirão ter maior clareza da sua eficácia.

Há uma preocupação muito grande da delegada Patrícia de que o projeto esteja bem estruturado e que a PC dê respostas imediatas para que não se perca a relação de confiança que está sendo construída com os jovens que têm participado dele. A atuação dos profissionais da Polícia Civil nas escolas é inovadora e permite um trabalho de prevenção à violência doméstica e familiar bastante importante.



Patrulha Maria da Penha

Arapongas (PR)

David Marques e Isabela Sobral



Nome da Experiência: Patrulha Maria da Penha



Instituição: Guarda Municipal de Arapongas



Local: Arapongas/PR



Data de início da experiência:

05/2016

Data da visita à experiência:

31 de outubro e 1 de novembro de 2019



Responsável pela inscrição: Guarda Municipal Denice Amorim de Almeida Ornaghi - Coordenadora da Patrulha Maria da Penha



Contato: sestran.mariadapenha@arapongas.pr.gov.br

RESUMO

Criada em 2016, a Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Arapongas (PR) tem como objetivo fiscalizar as medidas protetivas de urgência deferidas em todo o território do município. Para tanto, são realizadas visitas às mulheres sob essa proteção, com a possibilidade de concessão de um botão do pânico. Para complementar a atuação da patrulha, foi criado em 2017 o projeto SIGA – Serviço de Inclusão e Grupo de Apoio, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que visa a atender os autores de violência doméstica através do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).

INTRODUÇÃO

O município de Arapongas localiza-se no centro do estado do Paraná, na Região Metropolitana de Londrina. Com população estimada em 123.027 habitantes pelo IBGE, em 2019, é considerada uma cidade de médio porte.

A Guarda Municipal de Arapongas foi criada em 2008, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, tendo incorporado, nesse período, duas turmas de profissionais. No momento da nossa visita, a instituição contava com um efetivo de 82 policiais, sendo 11 mulheres e 71 homens. Desde 2017, o município conta com planos municipais de segurança pública, elaborados anualmente, em que consta a Patrulha Maria da Penha (PMP).

De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, entre 2015 e 2019 (até o dia 08/11), foram deferidas na comarca de Arapongas 1.112 medidas protetivas de urgência, das quais 268 somente em 2019.

A Patrulha Maria da Penha foi implantada na cidade em maio de 2016, sendo formalmente instituída em agosto do mesmo ano a partir do Decreto nº 667/16, promulgado pela prefeitura. Seu protocolo de atendimento também foi formalizado, através da Portaria nº 006/16.

A ideia de instituir a patrulha em Arapongas veio da própria Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, após visita do superintendente da guarda e do secretário à capital paranaense, onde esse instrumento já existia. O protocolo araponguense de atendimento, por consequência, foi elaborado tendo como referência os protocolos dos municípios de Londrina e Curitiba. No âmbito estadual, o estabelecimento das patrulhas tocadas pelas guardas municipais é feito a partir de termos de cooperação celebrados junto ao Tribunal de Justiça do Paraná.

A Patrulha Maria da Penha é coordenada pela guarda Denice Amorim., à frente do projeto desde seu início, em 2016. A escolha de seu nome para a coordenação da iniciativa deu-se por conta de sua formação em direito. Após ter sido indicada, Amorim visitou a Patrulha de Curitiba, onde foram informados os trâmites para a implantação da iniciativa no município. Buscou-se então o Juizado da Vara Criminal da Comarca de Arapongas, uma vez que a cidade não dispõe de Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Com o interesse e parceria da Vara Criminal, foi possível a celebração do Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Paraná e a prefeitura para instituição da PMP no município.

A partir dessa parceria com o Judiciário, foi possível também estabelecer protocolos de atendimento para toda a rede de proteção que atua em Arapongas.

gas. Ao longo de 2016, foram feitas reuniões com o Judiciário, com o Ministério Público, com a Polícia Civil e com a Polícia Militar com vistas à definição do papel de cada uma das instituições no processo protetivo.

Estabelecidos os protocolos, foi realizada uma capacitação dos guardas municipais de Araponga, com duração de cinco dias, oferecida pela Guarda Municipal de Curitiba, com foco no funcionamento da Patrulha Maria da Penha. Essa atividade contou, ainda, com representantes da Polícia Civil, assistentes sociais e psicóloga da cidade de Apucarana, onde a Guarda Municipal também está à frente de uma Patrulha Maria da Penha. Participaram da capacitação 44 guardas efetivos; na ocasião foram selecionados os profissionais que fariam parte da PMP.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA: ATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA

FLUXO DE ATENDIMENTO

Quando a mulher se dirige à delegacia de polícia, é realizado o registro da ocorrência e feita a solicitação da medida protetiva de urgência. Na própria DP, é oferecido à mulher o acompanhamento psicossocial pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e, em havendo interesse, agenda-se já nesse momento. Mais detalhes sobre o trabalho realizado pela Secretaria da Assistência Social através do CREAS no item 5 deste relatório.

Com a medida deferida, autor e vítima são notificados de sua vigência. Nessa etapa a mulher é informada sobre o trabalho da Patrulha Maria da Penha, podendo optar por fazer parte ou não do projeto. Caso não aceite, é orientada a entrar em contato com a Guarda Municipal via telefone 153 na possibilidade de descumprimento da medida protetiva. Caso a mulher deseje ser acompanhada pela patrulha, o servidor do cartório criminal encaminha à guarda, por e-mail, os dados das medidas protetivas deferidas¹. Esses dados são inseridos em uma planilha de controle, que organiza as atividades da Maria da Penha.

A primeira visita da PMP é realizada na residência da mulher, sem agendamento prévio, no mesmo dia ou no seguinte ao recebimento da cópia da medida judicial pela GM. Isso ocorre porque há um entendimento de que o maior

1. Em tese, de acordo com o protocolo estabelecido, a GM deveria receber as medidas apenas após a notificação do autor, o que muitas vezes acaba não acontecendo. Como não é incomum, foi relatada uma dificuldade em encontrar o autor da violência para notificação. Assim, privilegiando o atendimento à mulher, a patrulha pode passar a atuar nessa situação, mesmo que não tenha sido possível a notificação do autor. Nesse caso, no entanto, a aproximação do autor não configura descumprimento da medida, cuja localização para notificação pode ser auxiliada pela patrulha.

índice de descumprimento da medida aconteceria nos primeiros dias após o deferimento. Caso na primeira visita não seja possível contatar a mulher em sua residência, tenta-se contato telefônico; se ele também não estiver disponível, são feitas mais duas visitas à residência. Na terceira tentativa, a equipe da patrulha deixa um comunicado solicitando o seu comparecimento à sede da GM para que seja dado início ao seu acompanhamento. As demais visitas também são realizadas sem agendamento prévio.

Seguindo a escala de trabalho dos guardas que atuam na Maria da Penha, as visitas são realizadas de segunda a sexta, das 8 horas da manhã às 17 horas da tarde. Essa periodicidade não está definida por protocolo. A coordenadora da patrulha verifica a gravidade dos casos em acompanhamento, segundo os relatórios produzidos pela equipe que realiza as visitas. Casos com relatos de descumprimento das medidas protetivas, por exemplo, são visitados com maior frequência. Daí a periodicidade variar conforme avaliação da coordenação da PMP desde semanalmente até a cada dois meses e meio.

Na primeira visita a mulher é informada sobre o que é e como atua a Maria da Penha. É também perguntada se sabe se o autor foi notificado do deferimento da medida. Além disso, a equipe da patrulha busca saber qual a situação da família e da mulher e se necessitam de apoio psicológico ou assistencial. Após cada visita, a equipe confecciona um Registro de Visita. Ao final do dia, os registros são levados à sede da Guarda Municipal e escaneados pela coordenação da PMP.

Em caso de descumprimento das medidas protetivas, a Patrulha Maria da Penha possui um Procedimento Operacional Padrão (POP), que abrange cinco situações possíveis. Nessas circunstâncias, a GM produz o Registro de Ocorrência, que é encaminhado por e-mail ao Judiciário, podendo ser usado para informar o processo na Justiça.

O acompanhamento da mulher pela patrulha é encerrado quando ela manifesta essa vontade, ou quando termina a vigência da medida protetiva. No momento da visita, a PMP possuía em seu banco cerca de 300 medidas ativas, sendo realizados, em média, de 35 a 40 atendimentos por mês. Desde o início do projeto, foram feitos cerca de 1.285 atendimentos e 79 prisões em flagrante.

EQUIPE: COMPOSIÇÃO E ROTINA DE TRABALHO

A equipe da Patrulha Maria da Penha é composta por três guardas municipais: a guarda Denice é responsável pela coordenação, enquanto os guardas Nayara e Ronaldo realizam as visitas às mulheres inseridas no projeto.

Figura 1: Equipe da Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Arapongas.



*Da esquerda para a direita: Guardas Municipais Nayara, Ronaldo e Denice.
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.*

A rotina de trabalho da equipe é a seguinte: a coordenadora Denice recebe os dados das medidas protetivas por e-mail e os insere em uma planilha. Os guardas Nayara e Ronaldo, com essa lista em mãos, priorizam as novas medidas para realizar as primeiras visitas do dia. Concluída essa etapa, os guardas passam a realizar as visitas de retorno, priorizando os casos que tenham sido considerados mais graves pela coordenação. A equipe realiza, em média, de dois a quatro atendimentos por dia.

Além disso, o POP da patrulha estabelece que casos de descumprimento de medidas protetivas devem ser atendidos pela Guarda Municipal. Assim, se os guardas estiverem em seu horário de trabalho, é a equipe da Maria da Penha que atende esse tipo de ocorrência. Se ele ocorrer fora da escala da patrulha, o atendimento é realizado pela guarnição da GM mais próxima ao local. Esses atendimentos realizados por outras equipes da Guarda Municipal são informados no registro diário da central e, no dia seguinte, à coordenação da PMP. As cópias dos registros de ocorrência da GM são enviadas ao Judiciário, para ajudar na caracterização do descumprimento de medida.

BOTÃO DO PÂNICO

Desde 2019, a partir de Termo de Convênio firmado entre o município de Arapongas e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Patrulha Maria da Penha

distribuí dispositivos de segurança preventiva – o botão do pânico. Esses dispositivos foram adquiridos pelo Poder Executivo do estado do Paraná, com cofinanciamento do poder municipal. O projeto é viabilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, que distribuiu dispositivos por 15 municípios do Estado. Para Arapongas foram disponibilizadas 20 unidades do botão do pânico.

O dispositivo pode ser solicitado pela Polícia Civil, ao encaminhar o pedido de medida ao Judiciário; pelo próprio Tribunal de Justiça, ao deferir a medida; ou pela Guarda Municipal, para as mulheres que já são atendidas pela Patrulha Maria da Penha. No caso de Arapongas, a solicitação do botão do pânico é deferida pelo Poder Judiciário por meio das Varas Criminais da comarca. Os critérios para solicitação e deferimento do dispositivo são subjetivos, a partir da avaliação da gravidade de cada caso. Para a juíza da I Vara Criminal, por exemplo, os critérios são a gravidade e a reiteração, podendo ser concedido o botão do pânico em casos de ameaça. Leva-se em consideração questões como o histórico do autor e a posse de arma de fogo.

Figura 2: Botão do pânico distribuído pela Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Arapongas



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Ao receber o dispositivo, a mulher assina um termo de adesão e é instruída pela PMP sobre seu funcionamento. São feitos testes para verificar se a área de

residência da mulher possui cobertura de sinal para o devido funcionamento do botão do pânico. As mulheres que recebem o dispositivo devem, obrigatoriamente, ser acompanhadas pelo Creas e pela patrulha.

A mulher é instruída a estar sempre com o botão, que deve ser acionado em situações de perigo e risco iminente. Uma vez acionado, o dispositivo passa a captar e gravar o som ambiente e indica sua localização por GPS para a Guarda Municipal. Esse acompanhamento é feito pela Central de Monitoramento da Guarda, que encaminha a viatura mais próxima ao local do acionamento. A equipe da PMP também acompanha o acionamento do botão do pânico através de um smartphone em sua viatura.

Não há prazo máximo para a disponibilização do dispositivo, que fica com a mulher enquanto a medida protetiva estiver vigente ou até que ela realize a devolução por vontade própria. No momento da nossa visita, havia cinco botões do pânico em uso no município e duas devoluções.

INSTITUCIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

A Patrulha Maria da Penha de Arapongas parece sustentável em termos orçamentários, visto que demanda poucos recursos específicos empregados para seu desenvolvimento. Além disso, podemos considerar como alto o nível de institucionalização, uma vez que há decreto e portaria municipais estabelecendo procedimentos operacionais padrão, termo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça para a fiscalização de medidas protetivas, termo de acordo junto ao Tribunal de Justiça para o projeto do botão do pânico e, ainda, sistematização e um termo de cooperação com o TJ para a realização do Projeto SIGA – Serviço de Inclusão e Grupo de Apoio. Embora a figura da coordenadora da PMP seja importante para a dinâmica da rede e o desenvolvimento da patrulha, não parece que a experiência deixaria de existir em caso de sua ausência ou substituição.

Parece haver bom nível de articulação entre a PMP e a rede local de proteção. Há, contudo, pontos de atenção. Restou a impressão de que não há muito interesse da Polícia Militar que atua no município em aperfeiçoar seus procedimentos de atendimento de casos de violência contra a mulher. Nesse sentido, a atuação da Maria da Penha é bem vista pelos representantes da PM na medida em que deixa de “onerar” o seu trabalho. Em outro sentido, o quadro de profissionais da Polícia Civil é muito restrito, fazendo com que demandem suporte operacional da PMP para algumas atividades, incluindo a presença física na nova Delegacia da Mulher (DEAM). Por fim, cabe ressaltar que o município não possui caso abrigo para mulheres que não possam retornar para suas residên-

cias em função da situação de violência. Nesses casos elas são encaminhadas para uma casa mantida pelo Estado, localizada em outro município.

Há potencial para replicabilidade do projeto na medida em que mesmo a Patrulha Maria da Penha de Arapongas já incorpora forma de atuação implementada em outros contextos do Paraná, não sendo, portanto, uma grande inovação.

ARTICULAÇÃO

A PMP atua de forma articulada com a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) e a Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

POLÍCIA CIVIL

Atualmente, a Delegacia de Arapongas é sede da 22ª Subdivisão Policial do Paraná, que compreende 16 municípios. Com a identificação de uma demanda de cerca de 40% da atividade policial em casos de violência doméstica e uma necessidade de acolhimento específico, criou-se um setor focado no atendimento à mulher na subdivisão.

Desde 2014, existe demanda para a criação de uma DEAM. Em 2018, a prefeitura chegou a alugar o imóvel que sediará a nova delegacia especializada, porém, entre idas e vindas, ela não chegou a ser inaugurada. No momento da nossa visita, um novo imóvel já havia sido alugado e adaptado para receber a DEAM e a delegada responsável já havia sido designada. A Delegacia da Mulher de Arapongas foi inaugurada no dia 7 de novembro de 2019, havendo uma expectativa de que a sede da Patrulha Maria da Penha fosse transferida para lá, onde a coordenação teria uma sala.

POLÍCIA MILITAR

O POP da Patrulha da Maria da Penha convencionou o papel da PM no atendimento à mulher vítima de violência doméstica como o responsável pelo primeiro atendimento. A Polícia Militar atende as situações de flagrante e as ocorrências recebidas pelo 190 – por telefone ou pelo aplicativo. Com a criação da PMP da Guarda Municipal, ficou estabelecido que a PM atenderia às mulheres sem medidas protetivas deferidas, enquanto o atendimento àquelas com MPU seria realizado pela Guarda Municipal. Assim, o papel da Polícia Militar na rede é apenas o de encaminhamento ao distrito policial para confecção do boletim de ocorrência e eventual pedido de medida protetiva de urgência. Vítima e autor

da violência são conduzidos pela PM ao DP na mesma viatura, sendo o autor no camburão e a vítima no banco de trás.

Em Arapongas, o efetivo da Polícia Militar é composto por 122 agentes. Não há capacitação ou treinamento específico sobre o tema da violência de gênero ou doméstica aos policiais militares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social se dá através do Creas, que realiza atendimento psicossocial especializado às vítimas de violência doméstica, bem como a suas famílias. A equipe é composta por psicólogas, assistentes sociais e pedagogas. O acesso ao serviço pode acontecer por uma série de portas de entrada, sendo uma delas a Guarda Municipal. O atendimento realizado junto às mulheres encaminhadas pela GM, ou seja, que já possuem medida protetiva de urgência deferida, não difere daquele desenvolvido com as demais mulheres vítimas de violência doméstica, a partir de um Plano Individual de Atendimento (PIA). Os atendimentos realizados pelo Creas podem ocorrer tanto na sede do equipamento como no domicílio da vítima, se necessário.

Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) são unidades de atendimento voltadas à proteção social especializada para a população em situação de vulnerabilidade social ou que tenha sofrido algum tipo de violação de direitos. A estrutura faz parte do Sistema Único de Assistência Social e o serviço está sob responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal. Em 2017, o Brasil contava com 2.577 unidades do serviço.

O Creas oferece apoio e orientação à população atendida, além de fazer o encaminhamento para os demais serviços públicos municipais. Todos contam com o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), mas também podem atender diferentes públicos, como pessoas em situação de rua, com deficiência e idosos, além de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) ou prestação de serviços à comunidade (PSC).

Fonte: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. Censo SUAS 2017: análise dos componentes sistêmicos da Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2018.

Por meio do Creas, Arapongas pode fornecer recursos às mulheres que desejem deslocar-se para outro município para se afastar do autor da violência, mas que sozinhas não tenham condição de fazê-lo.

Em termos de infraestrutura física relacionada ao atendimento às vítimas de violência, o serviço conta com salas individuais de atendimento, uma brinquedoteca para atender aos filhos das mulheres, uma sala de TV e um auditório, onde são realizadas palestras e atividades coletivas.

Dois setores atuam no atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica: um especializado no atendimento a pessoas idosas (maiores de 60 anos de idade) e com deficiência; e o Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, que realiza o atendimento das mulheres com menos de 60 anos de idade e de seus filhos, se houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Em Arapongas convencionou-se junto à Secretaria Municipal da Saúde que o laudo médico produzido pela unidade de pronto atendimento (UPA) nos casos de violência doméstica pode ser anexado ao registro de ocorrência elaborado pela Polícia Civil. Assim, como não existe IML no município, a mulher não precisa se deslocar até Maringá ou Londrina, cidades mais próximas que contam com unidades do IML, para produção do laudo médico.

Caso seja necessário, a própria Patrulha Maria da Penha pode acompanhar a mulher entre a delegacia e a UPA. O acompanhamento pela PMP dá prioridade ao atendimento dessa mulher, que não precisa passar pela triagem, sendo encaminhada diretamente à urgência. Em casos que envolvem violência sexual, o laudo deve necessariamente ser produzido pelo IML. Nessas situações, a patrulha também pode acompanhar a mulher até o IML mais próximo.

Houve ainda capacitação de agentes da Estratégia Saúde da Família (ESF) para conscientização sobre violência doméstica e sexual, principalmente no acolhimento da vítima. Atualmente, são 250 profissionais de saúde atuando nas ruas, orientados a informar a mulher sobre possibilidades de acolhimento na rede. O agente deve ainda comunicar casos de violência também à GM, que registra o caso como denúncia anônima e pode, em parceria com a PC, realizar uma visita para orientação da vítima.

PROJETO SIGA – SERVIÇO DE INCLUSÃO E GRUPO DE APOIO

O Projeto SIGA foi criado a partir de uma parceria entre a prefeitura de Arapongas – por meio das secretarias municipais de Saúde e de Segurança Pública e Trânsito – e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná –, firmada por termo de cooperação técnica, publicado em 2017.

O Projeto SIGA tem como objetivo realizar o atendimento dos autores de violência doméstica e familiar através do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) e do CAPS II. Especificamente, o SIGA busca identificar e oferecer o tratamento adequado aos autores que apresentarem problemas com álcool e outras drogas ou demais transtornos, além de possibilitar a reflexão através de atividades em grupo e individuais.

Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com atendimento voltado à saúde mental, integrando o Sistema Único de Saúde (SUS). Seguindo o modelo descentralizado do SUS, os CAPS estão sob responsabilidades dos municípios e do Distrito Federal.

Eles são integrados por equipes multidisciplinares e têm como foco o atendimento a pessoas sofrimento psíquico ou transtorno mental, inclusive aquelas com transtornos causados pelo uso de álcool e drogas. Existem seis modalidades de CAPS, em função do tipo de atendimento oferecido, do público-alvo e da população do município onde se localiza. O CAPS AD, por exemplo, oferece atendimento com especialidade em transtornos causados pelo uso de álcool e outras drogas, atendendo municípios ou regiões com no mínimo 70 mil habitantes. O CAPS II, por sua vez, realiza o atendimento focado em pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, também em cidades com pelo menos 70 mil habitantes.

Fonte: <https://www.saude.gov.br/noticias/693-aco-es-e-programas/41146-centro-de-atencao-psicossocial-caps>

A ideia da criação do projeto veio da própria Patrulha Maria da Penha, que passou a identificar casos de reiteração da violência doméstica pelos mesmos autores contra novas vítimas. Buscou-se então a parceria da Secretaria Municipal de Saúde, que elaborou o projeto. O atendimento é feito através da estrutura municipal de saúde.

O encaminhamento para o SIGA é feito pelo Poder Judiciário, que comunica na decisão judicial que concede a medida a necessidade de o autor atender ao programa. Segundo a juíza da I Vara Criminal, o critério de encaminhamento para o SIGA é subjetivo, em casos de violência em contexto familiar. O autor deve comparecer ao CAPS AD para agendamento das atividades em até cinco dias úteis após a notificação pelo oficial de justiça.

A não adesão do autor ao projeto não configura descumprimento da medida protetiva, mas pode ser analisado pelas juízas de forma incremental, se houver descumprimento de outras medidas.

Primeiramente, é realizado o acolhimento individual do autor por uma psicóloga e avaliação médica por uma psiquiatra. Nesse momento, identifica-se a existência de problemas relacionados ao álcool ou outras drogas, sendo o homem, caso positivo, inserido nas atividades terapêuticas desenvolvidas pelo CAPS AD. Caso não seja identificado problema com álcool ou outras drogas, ele é atendido pelo CAPS II e também inserido nas atividades terapêuticas.

São realizados quatro encontros presenciais em grupo. No primeiro, aborda-se a Lei Maria da Penha, esclarecendo eventuais dúvidas processuais. Esse momento é comandado pela coordenadora da PMP. Nos demais encontros, psicóloga, assistente social e psiquiatra abordam temas como a violência e os modos de externar emoções, além do papel da mulher na sociedade.

Desde 2017 até o momento da visita, o SIGA havia atendido cinco grupos de homens, totalizando cerca de 150 participantes. Não houve reincidência de nenhum dos autores acompanhados pelo projeto.

PRINCIPAIS RESULTADOS

De forma geral, os atores com quem conversamos têm a percepção de que o número de denúncias de violência doméstica aumentou no município, talvez em função do conhecimento da comunidade sobre o trabalho desenvolvido pela rede local. Ressalta-se, no entanto, a não ocorrência de feminicídios de mulher com medidas protetivas em Araponga desde a criação da Patrulha Maria da Penha. Há relatos de que em 2014 houve o homicídio da mãe de uma vítima de violência doméstica que tinha a MPU deferida em seu favor. O caso ficou marcado para as integrantes da rede porque o agressor ainda não havia sido notificado sobre a medida.

O monitoramento da produtividade da PMP é feito por meio de sistematização dos relatórios de visita elaborados pelos guardas municipais. A coordenadora da patrulha elabora planilhas de acompanhamento mensal do número de atendimentos realizados, entre novas visitas e visitas de retorno; relatos ou flagrantes de descumprimento; não localização de endereço; solicitação de revogação de medida protetiva; encaminhamentos a outros órgãos da rede; ou, ainda, o oferecimento de orientações mais gerais.

O número atualizado de atendimentos realizados pela Patrulha Maria da Penha até setembro de 2019 era de 280. Para os demais anos, pode-se consultar no quadro abaixo, elaborado pela coordenação da PMP.

Quadro 1: Indicadores da Patrulha Maria da Penha de Arapongas (2016-2019).

	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Atendimentos Realizados	298	442	299	10	1207
Descumprimento de M.P com Flagrante	28	21	15	15	74
Descumprimento de M.P sem Flagrante	76	60	41	15	192
Novas Visitas Realizadas	120	152	176	83	531
Visitas de Retorno	147	246	76	46	515
Certidão Negativa de Endereço	17	28	32	19	96
Solicitação de Desistência da M.P	17	28	38	14	97
Encaminhamento da Vítima para Delegacia	14	14	16	11	55
Encaminhamento para O CREAS/SAN	10	9	6	4	29
Encaminhamento Saúde	3	0	0	0	3
Encaminhamento Fórum	2	0	0	1	3

Fonte: Patrulha Maria da Penha de Arapongas

A PMP não possui ferramentas próprias de comunicação. Apesar disso, parece haver algum nível de transparência sobre os resultados de sua atuação por meio do site da prefeitura, do Facebook da GM e em reportagens de jornais locais.

Já no âmbito do Projeto SIGA, foram realizados cinco grupos entre agosto de 2017 e outubro de 2019. Neste último ano, 37 homens concluíram todos os encontros do projeto. Ainda não houve nenhuma avaliação específica do SIGA, apenas o feedback dos participantes ao final do ciclo de encontros e as reuniões entre os integrantes da equipe do programa.

Em termos de metas e objetivos de desenvolvimento da patrulha, foram citados principalmente os objetivos já atingidos, como a implementação do Projeto SIGA e, mais recentemente, a criação da DEAM, na qual a PMP terá uma sala. Houve ainda a aquisição de uma nova viatura para a Patrulha Maria da Penha, que, no momento da visita, estava aguardando a instalação de giroflex para ser utilizada.

Os custos envolvidos no Projeto SIGA e na rede, em geral, são custeados diretamente por cada uma das instituições envolvidas. No caso da patrulha, especificamente, são três profissionais integralmente dedicados ao projeto, além de uma viatura. Chama a atenção, contudo, que em caso de férias ou doença de um de seus integrantes não há reposição e o quadro fica desfalcado. Conforme já mencionado, a prefeitura de Arapongas também é responsável pelo custeio da casa que abriga a DEAM.

DESAFIOS

Há alguns pontos de alerta a considerar na operacionalização da PMP. Em primeiro lugar, é preocupante não haver agendamento telefônico do primeiro contato e definição do local mais adequado para a visita, em comum acordo com a mulher. Foram ouvidos relatos, por exemplo, de uma mulher de classe social mais alta que ficou constrangida com a visita em sua residência, em um condomínio fechado. Em segundo lugar, preocupa o fato de as demais visitas, embora possam ser realizadas em outros locais, também não serem agendadas, com o objetivo de flagrar situações de descumprimento de medida, mesmo quando o casal, eventualmente, tenha reatado o relacionamento.

Há de se destacar ainda que, embora haja procedimentos operacionais, a rotina de trabalho não é bem definida e padronizada (casos são priorizados, motivos para tanto, e espaçamento entre as visitas), o que oferece oportunidade para o aperfeiçoamento da iniciativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cerne da experiência Patrulha Maria da Penha de Arapongas é a aplicação de prática já conhecida, como é a fiscalização de medidas protetivas de urgência, por meio da Guarda Municipal. Em termos gerais, portanto, a experiência não deve ser considerada inovadora, senão no sentido de enfrentar um problema para o qual não havia serviço público específico em seu contexto municipal. Embora também não seja inovadora, a atuação da GM nesse assunto não é trivial, visto que em muitos municípios esse trabalho é desenvolvido pela Polícia Militar. Além de um bom nível de formalização da PMP, parece relevante que seus serviços e objetivos constem dos planos municipais de segurança desde 2017.

Para além do serviço de fiscalização de medidas protetivas, foi possível perceber que a patrulha tem servido como polo ativador da rede local de proteção, demandando novos serviços e oferecendo suporte operacional para diversos órgãos da rede, o que não é o ideal, mas dá celeridade ou garante diversos processos. São exemplos da importância da coordenadora da PMP no impulso da rede municipal o trabalho realizado, em parceria com a Polícia Civil, para que a DEAM fosse criada em Arapongas, bem como a criação do Projeto SIGA, tendo como parceira a Secretaria Municipal de Saúde. Em outras palavras, a Patrulha de Maria da Penha impulsiona a rede para produzir novos serviços e contribui com esse desenvolvimento, de forma dialógica, dentro da rede. O projeto para a DEAM, por exemplo, foi iniciado ainda em 2016, na gestão municipal anterior e efetivamente formalizado em 31 de outubro de 2019, tendo deman-

dado vontade política do atual prefeito para que pressionasse o governador do estado para a criação. A prefeitura se responsabiliza pelo custeio da casa que abriga essa delegacia, garante a presença física da PMP e conduz tratativas para que se disponibilize uma psicóloga no local.

Outro aspecto digno de nota é que a Guarda Municipal possui uma célula de inteligência que pode ser acionada para diligências da PMP, como localização de autores para notificação de medidas ou pesquisa de antecedentes. Por fim, parece relevante o fato de os relatórios de visitas elaborados pela patrulha e enviados ao Ministério Público e ao Judiciário subsidiarem as decisões tomadas sobre os casos, visto que são fonte considerada confiável de informação sobre características dos indivíduos, das famílias e dos casos de descumprimento.

Quanto à perspectiva de gênero, a experiência se pauta pela legislação específica, mas possui pontos de atenção em relação a algumas práticas. Feita essa ressalva, que será apresentada em maior detalhe abaixo, a PMP lida com desigualdades de gênero na medida em que reforça a necessidade de cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas em favor das mulheres, fazendo frente a situações de violência enfrentadas por elas. Ao associar o reforço do cumprimento das medidas com a possibilidade de envolver os autores de violência no SIGA, a experiência pode contribuir, por meio da responsabilização do autor, com o rompimento dos ciclos de violência. O conteúdo do SIGA possibilita, por exemplo, a reflexão sobre o papel da mulher na sociedade, sua própria trajetória e a forma pela qual aceita e expressa seus sentimentos.

Os guardas municipais que atuam na patrulha receberam uma semana de treinamento no início do projeto, em 2016. O conteúdo de legislação e de práticas foram oferecidos por integrantes da PMP da GM de Curitiba e do Tribunal de Justiça do Paraná. As capacitações do conjunto do efetivo da Guarda Municipal sobre o arcabouço legal e protocolos e o trabalho da patrulha são oferecidas anualmente a título de reciclagem, com duas horas/aula. A coordenadora da PMP é bacharel em direito, o que faz com que tem um conhecimento mais aprofundado da legislação. No caso dos dois guardas que operacionalizam a patrulha, embora não demonstrem ter um conhecimento muito aprofundado sobre questões de gênero, são sensíveis ao tema, exercitando a escuta ativa e não o julgamento das mulheres. Ambos indicaram que o trabalho na PMP melhorou muito a compreensão que têm do problema, em termos de complexidade e de amplitude na sociedade, e sentem que estão oferecendo uma contribuição para sua comunidade. Surgiu nos relatos dos profissionais, e foi possível perceber nas falas de outros integrantes da rede, que a Patrulha Maria da Penha é valorizada e tem prestígio dentro da instituição e na sociedade em geral.

A PMP também realiza panfletagens em datas importantes e palestras em escolas, o que contribui para a desnaturalização da violência doméstica na comunidade e amplia o conhecimento desta sobre os serviços da rede de proteção, incluindo a PMP.



Parte 2

**Iniciativas de enfrentamento
à violência contra as
mulheres desenvolvidas por
agentes e instituições do
sistema de justiça criminal
articulados em rede com
outros órgãos públicos e/ou
da sociedade civil**



Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia

Rio de Janeiro (RJ)

Beatriz Hiromi da Silva Akutsu e Carolina Pereira



Nome da Experiência: Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE)



Instituição: Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)



Local: Rio de Janeiro/RJ



Data de início da experiência:
08/2015

Data da visita à experiência:
24 de outubro de 2019



Responsável pela inscrição:

Adriana Ramos de Mello – Juíza de Direito do TJRJ



Contato: adrianaramos@tjrj.jus.br

RESUMO

O Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (Nupegre) é um centro de pesquisa vinculado à Pós-Graduação em Gênero e Direito da EMERJ, e integrante da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O seu objetivo principal é desenvolver pesquisas críticas sobre o sistema de justiça, em uma perspectiva de gênero, contribuindo, assim, para o seu aprimoramento. O núcleo funciona de segunda a sexta-feira e as reuniões com toda a equipe acontecem quinzenalmente.

INTRODUÇÃO

O Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (Nupegre) foi criado em 24 de agosto de 2015, por meio da Portaria nº 43, a partir do compromisso assumido pelo então diretor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) com o movimento He For She¹ de promover uma educação em direitos humanos na perspectiva de gênero, das convenções internacionais assinadas pelo Brasil para assegurar os direitos humanos das mulheres e, também, da criação do Programa de Pós-graduação em Gênero e Direito na instituição. Principalmente após o surgimento desse curso, percebeu-se a importância da criação de um núcleo de pesquisa que permitisse aprofundar os estudos de gênero no campo da justiça. De acordo com a juíza Adriana Mello, presidente do Nupegre, o processo de sua criação não foi tão difícil, já a sua manutenção envolve muitos desafios.

Além da juíza, integram o núcleo uma vice-presidenta, Maria Helena Barros de Oliveira, vice-presidenta; quatro estagiárias; a servidora Juliana Trindade de Souza; a pesquisadora bolsista Lívia de Meira Lima Paiva; e mais duas pessoas que atuam como colaboradoras eventuais. De acordo com Adriana, mais recentemente, muitas pessoas manifestavam interesse em fazer parte do Nepegre, sendo o processo seletivo de novas/os integrantes realizado por meio de entrevista e redação.

***Gênero:** refere-se aos papéis, comportamentos, atividades e atributos que a sociedade considera apropriados para mulheres e para homens. Essas diferentes atribuições sociais variam de sociedade para sociedade e de acordo com o momento histórico em que o indivíduo está inserido, sendo construídas e aprendidas durante todo o processo de socialização. O gênero determina o que se espera, o que é permitido e o que é valorizado em uma mulher/menina e em um homem/menino.²*

DESCRIÇÃO DA VISITA DE CAMPO

O trabalho de campo foi realizado no dia 24 de novembro de 2019, entre 13 e 17 horas. Na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, fomos recebidas pela servidora Juliana, que nos levou até a sala do núcleo. Na entrevista, que foi gravada, estavam presentes a magistrada Adriana, a estagiária

1. Para saber mais: ONU MULHERES. *Eles por elas*. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/elesporelas/>>. Acesso em: 27 out. 2019.

2. THE YOGYAKARTA PRINCIPLES, 2006. Disponível em: <<https://yogyakartaprinciples.org/>>. Acesso em: 13 fev. 2020.

Gabriela, a servidora Juliana e a professora Maria Helena, que chegou após o início. Durante a entrevista, recebemos a visita do atual diretor da EMERJ, desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade, e sua equipe de comunicação. A convite do diretor, fizemos uma pequena pausa para conhecer o Observatório de Pesquisa, após o que as entrevistas foram finalizadas.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E PERFIL DAS ENTREVISTADAS

ADRIANA RAMOS DE MELLO

Juíza titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM), do Rio de Janeiro. Acumula as funções de professora da EMERJ, coordenadora da Pós-Graduação em Gênero e Direito e presidenta do Nupegre. Na área acadêmica, sempre pesquisou o tema da violência contra a mulher. A sua primeira dissertação de mestrado foi sobre mulheres agredidas no âmbito da justiça e a segunda, uma análise comparativa das legislações brasileira e espanhola no que se refere à violência contra a mulher. Sua tese de doutoramento versou sobre o crime de feminicídio. Além disso, organiza regularmente o Fórum de Violência Doméstica, Familiar e Gênero, integra a comissão legislativa do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), acompanhando projetos de lei, e está sempre em diálogo com a rede especializada.

MARIA HELENA BARROS DE OLIVEIRA

Mestra em ciências sociais, doutora na área de saúde pública e advogada sanitária. Trabalhou na Secretaria de Saúde da Universidade da Paraíba, atuou na implantação da reforma sanitária e, há 33 anos, é pesquisadora titular da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Nessa instituição, criou o Departamento de Direitos Humanos e Saúde, que mantém parceria com o Nupegre, e trabalha com temáticas diversas, tais como criança e adolescente, população carcerária, envelhecimento e racismo. Atualmente, é vice-presidenta do núcleo.

JULIANA TRINDADE DE SOUZA

Servidora da EMERJ desde 2015, inicialmente no Centro de Estudos e Pesquisas. Com a criação do Nepegre, passou a atuar no setor administrativo. Em 2019, com o crescimento do núcleo, passou a responsável administrativa.

Formada em direito, sempre teve contato e interesse pelas questões de gênero; no trabalho de conclusão de curso, pesquisou o tráfico de crianças. Atualmente, é estudante da EMERJ e estagiária do núcleo.

OBJETIVOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O principal objetivo do Nupegre é desenvolver pesquisas, com viés crítico, com vistas ao aprimoramento do sistema de justiça como um todo (polícias Civil e Militar, Defensoria, Ministério Público e Poder Judiciário). Para tanto, foram estabelecidos objetivos específicos, que se transformaram nas atividades elencadas a seguir.

- Realização de pesquisas críticas sobre o sistema de justiça: são pesquisados os processos, as decisões e os acórdãos, a partir de uma perspectiva de gênero. Grande parte dessas pesquisas são análises de discursos judiciais;
- Apontamento de falhas do sistema de justiça, a partir das pesquisas realizadas;
- Encaminhamento de propostas para a melhoria do sistema;
- Formação das pessoas em pesquisa, a partir da identificação de que os cursos de direito não realizam essa formação;
- Estímulo ao debate acadêmico para que as práticas preconceituosas e estereotipadas em relação à temática do gênero sejam alteradas;
- Formação de pesquisadoras/es e estudantes na perspectiva de gênero;
- Desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares nos campos de gênero, raça e etnia;
- Promoção de cursos, seminários e debates a partir dos resultados das pesquisas;
- Fornecimento de subsídios para a formulação de políticas públicas em prol da equidade de gênero, racial e étnica;
- Realização de atividades de extensão e de assessoria com vistas ao encaminhamento prático de soluções de problemas ligados às mulheres;

- Participação em eventos nacionais e internacionais em torno de questões das mulheres e relações de gênero;
- Divulgação e publicação dos resultados das pesquisas;
- Constituição de um centro de documentação com publicações nacionais, estrangeiras e trabalhos inéditos.

RESULTADOS ALCANÇADOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Desde 2015, o Nupegre vem pesquisando criticamente o sistema de justiça. Ao final de cada pesquisa, é produzido um relatório que contém, dentre outros itens, os objetivos e a justificativa, a metodologia aplicada, a fundamentação teórica, os resultados alcançados e as recomendações para o aprimoramento do sistema.

O núcleo já produziu quatro relatórios e, atualmente, o quinto está em curso. Todos eles foram publicados e estão disponíveis para consulta na internet.³

Além da produção de conhecimento, há uma preocupação com a entrega dos resultados de pesquisa. Por isso, após a elaboração de cada relatório, são realizados eventos abertos, para os quais são convidados os atores do sistema de justiça, representantes do Poder Executivo, um especialista da academia e a sociedade civil. Essa ação visa à apresentação dos principais resultados e das recomendações obtidas a partir da pesquisa. Além desses eventos, os resultados alcançados com a pesquisa são debatidos em cursos oferecidos pela EMERJ. De acordo com a magistrada Adriana, “[...] os relatórios produzidos pelo núcleo são levados para a discussão nas aulas e acabam por mudar a perspectiva dos juizes”. Além disso, nota-se que tem havido encaminhamentos a partir deles.

A seguir, serão apresentados os pontos principais das pesquisas:

1ª pesquisa: *A semântica do estupro coletivo nas ciências sociais, no Poder Legislativo e no discurso do Poder Judiciário*

Essa pesquisa foi realizada a partir do estudo de quatro casos de estupro coletivo que aconteceram no Brasil. O seu objetivo principal foi identificar as diferentes semânticas do estupro coletivo nas ciências sociais, no discurso dos poderes Legislativo e Judiciário e, ao mesmo tempo, confrontá-los.

3. NÚCLEO DE PESQUISA EM GÊNERO, RAÇA E ETNIA. *Relatórios de pesquisa* NUPEGRE. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/relatorios_de_pesquisa_nupegre/relatorios_de_pesquisa_nupegre.html> Acesso em: 27 out. 2019.

De acordo com a magistrada Adriana, por meio da leitura dos respectivos processos, foi possível perceber como o Judiciário é patriarcal e machista e como as mulheres sofrem e são julgadas dentro do sistema de justiça, quando relatam um estupro. A partir da identificação desse problema, têm sido realizados cursos de aperfeiçoamento para juízes. Neles, os acórdãos são selecionados e debatidos em salas de aula para que os magistrados possam aprender a julgar desde uma perspectiva de gênero e, assim, evitar a reprodução da violência.

2ª pesquisa: *A resposta do Poder Judiciário às mulheres em situação de violência doméstica: um estudo das medidas protetivas de urgência no Projeto Violeta*

Em 2013, a magistrada Adriana, em parceria com outros atores do sistema de justiça, criou e implantou o Projeto Violeta no I JVDJM do Rio de Janeiro. A finalidade desse projeto era dar maior celeridade à tramitação das medidas protetivas de urgência. Três anos depois, com o objetivo de avaliar o impacto do projeto na proteção das mulheres em situação de violência doméstica, foi realizada a pesquisa.

Na opinião da magistrada, o projeto já era exitoso, mas precisava melhorar. Assim, a partir dos resultados, o seu protocolo foi aprimorado, foi criado o Projeto Violeta Laranja (sobre feminicídio) e o Violeta foi expandido para outros JVDJM fluminenses.

Feminicídio: *é o homicídio praticado contra a mulher por sua condição feminina. Considera-se que há feminicídio quando o crime envolve: violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher⁴.*

Medidas protetivas de urgência: *são ferramentas previstas na Lei Maria da Penha para proteger a mulher em situação de violência doméstica e/ou familiar. Exemplos: afastamento do lar e proibição de contato com a ofendida.⁵*

4. BRASIL. Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 13 fev. 2020.

5. BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 13 fev. 2020.

3ª pesquisa: *O desaparecimento forçado de meninas no Rio de Janeiro: desafios do sistema de justiça*

Em 2013, a magistrada Adriana foi procurada por um grupo de mães que tinham suas filhas desaparecidas, e que diziam que tanto a polícia quanto o Ministério Público não as atendia. Diante desse problema, o Nupegre iniciou uma pesquisa sobre desaparecimento forçado de meninas, a partir de três casos.

A pesquisa constatou que os inquéritos estavam paralisados havia muito tempo: uma das denúncias, por exemplo, demorou dez anos para ser apresentada. De acordo com Adriana, os inquéritos ficavam em uma dinâmica “pingue-pongue”:

[...] começava na delegacia do bairro; suspeita-se que essa criança morreu, vai na DH (delegacia de homicídios da capital); da DH vai para a delegacia da criança vítima; “como ela deve ter fugido com o namoradinho com 8 anos” (reprodução dos discursos ouvidos nas delegacias), o inquérito deve estar na delegacia de desaparecimento. Essa mãe rodou toda a Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Antes da publicação do estudo, o relatório foi apresentado às mães envolvidas nos casos. Depois, esse mesmo relatório foi apresentado em um evento, para o qual todos os atores do sistema de justiça envolvidos foram convidados.

Além da produção de conhecimento para o aprimoramento do sistema de justiça, a partir das pesquisas, alguns casos têm recebido encaminhamento. Na situação em questão, como as mães não tinham condições financeiras de contratar uma/um advogada/o, e como o sistema de justiça estava falhando no atendimento de suas demandas, o Nupegre impulsionou o processo, por meio da mobilização da Defensoria Pública e do Ministério Público. Assim, a partir da atuação do núcleo, uma rede de apoio institucional a essas mães foi construída. Pouco tempo depois do estudo, foi aprovada a Lei nº 13.812/19⁶, que trata do desaparecimento de pessoas.

4ª pesquisa: *A representação de pessoas transexuais e transgêneras na justiça brasileira: uma análise do discurso judicial nas ações de retificação de registro civil*

Essa pesquisa teve por objetivo compreender como o discurso jurídico representa as pessoas transexuais e transgêneras em ações de retificação de registro civil. Após a conclusão do trabalho, os acórdãos passaram a ser trabalhados em cursos para juízes e policiais militares e civis.

6. BRASIL. Lei n. 13.812, de 16 de março de 2019. Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13812.htm> Acesso em 01/11/2019.

5ª pesquisa (em andamento): *O papel do sistema de justiça no combate à violência contra a mulher: um estudo sobre os casos de feminicídio julgados no Estado do Rio de Janeiro, pós-lei do feminicídio (título provisório)*

Essa pesquisa, que se encontrava em andamento no momento da visita, tem o objetivo de realizar uma análise retrospectiva dos casos de algumas mulheres vítimas de feminicídio no Rio de Janeiro. Para tanto, algumas perguntas foram colocadas: o que aconteceu com essa mulher? Houve falha do sistema de justiça e/ou de saúde? Se sim, em que momento isso ocorreu? Em posse dessas informações, o núcleo pretende construir um mapa da vida dessas mulheres e apontar as possíveis falhas do sistema.

Para a juíza Adriana, a aprovação da lei que qualifica o crime de feminicídio, por si só, não é suficiente. De forma complementar, outras medidas devem ser adotadas, tais como a determinação de verba específica, a criação de uma vara especializada e de um censo para as mulheres sobreviventes.

De acordo com a magistrada, nem sempre é possível realizar as mudanças esperadas; muitas vezes, as recomendações são feitas, mas o resultado não é alcançado e a função do núcleo se esgota. Quando isso ocorre, é preciso tentar desenvolver uma política nacional, por meio da articulação com o Conselho Nacional de Justiça.

Com relação ao monitoramento e avaliação desses resultados, o Nupegre ainda não desenvolveu nenhum sistema para isso.

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Com relação à escolha do problema para o desenvolvimento das pesquisas, ela acontece principalmente em função de dois critérios: geralmente, por demanda da sociedade civil e, também, por ser uma questão que angustia as integrantes do núcleo.

- A ideia da pesquisa sobre estupro coletivo surgiu a partir do episódio da adolescente que foi estuprada por vários homens no Rio de Janeiro e pelo fato dela, enquanto mulher periférica, ter sido julgada por todos os meios de comunicação. Nessa época, ainda não existia o tipo penal do estupro coletivo.
- Após três anos de implementação do Projeto Violeta no I JVDFM, era preciso saber se ele estava funcionando e o que precisava ser melhorado. Por essa razão, a pesquisa foi realizada.

- O caso do desaparecimento forçado das meninas emergiu como uma demanda social, em uma audiência pública e, a partir daí, passou a ser também uma demanda do Nupegre.
- A pesquisa sobre a representação de pessoas transexuais e transgêneras na justiça nasceu como uma demanda social, em um momento em que ainda não havia sido proferida a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a retificação do registro civil.
- No início do ano, passados mais de quatro anos da publicação da Lei do Feminicídio, o Rio de Janeiro registrou 38 feminicídios tentados e cerca de 18 consumados. Ainda que os números sejam altos, é preciso levar em consideração que eles estão aquém da realidade, uma vez que muitos casos são registrados, segundo a juíza, como homicídio. Diante disso, surgiram diversas inquietações no núcleo que impulsionaram a pesquisa: por que esse número está tão alto? Após a lei, como o judiciário tem julgado esses casos? Há menção ao feminicídio? É citada a Lei Maria da Penha? Essas mulheres têm tido acesso à justiça?

De acordo com a professora Maria Helena, além desses critérios, é levada em conta a inserção das questões de gênero no campo científico. Assim, a escolha do problema de pesquisa seria o resultado da construção do campo científico, da inquietação das integrantes do Nepegre e das demandas sociais.

INOVAÇÃO

O Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia é uma iniciativa inovadora por diversas razões:

- É o primeiro núcleo de pesquisa dentro de uma escola de magistratura que tem o gênero como tema de estudo;
- é um centro de pesquisa que faz parte do Tribunal de Justiça e que promove pesquisas críticas sobre a atuação do próprio órgão;
- é um núcleo inserido em uma instituição machista e patriarcal e que faz pesquisas críticas sobre ela, com uma perspectiva de gênero; e
- uma de suas integrantes conhece de perto a prática, pois é juíza do I JVD-FM e pesquisa a atuação de outros magistrados. De acordo com a professora Maria Helena, “[...] é alguém que está na prática criticando a prática”.

DESIGUALDADES DE GÊNERO E OUTRAS DESIGUALDADES

A partir da constatação de que a estrutura do sistema de justiça é marcada por desigualdades diversas, o Nepegre se propõe a desenvolver uma pesquisa crítica interseccional que leva em consideração o gênero, a raça e a etnia. Um dos seus principais objetivos é investigar como as questões de gênero se expressam nas relações de poder. Dessa forma, toda pesquisa tem como objeto de estudo casos que envolvem grupos em situação de vulnerabilidade: as mães que têm as filhas desaparecidas; as pessoas transexuais e transgêneras; e as mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar e de feminicídio.

Além disso, todas as pesquisas, do início ao fim, são pautadas pelo respeito aos direitos humanos, pela defesa das minorias representativas e pela produção de práticas afirmativas que visam a impedir qualquer tipo de discriminação nos âmbitos pessoal, social e de gênero.

ARTICULAÇÃO

O núcleo se articula, por meio de cursos, seminários, palestras e fóruns, com diferentes atores sociais, tais como professoras/es, defensoras/es, promotoras/es, magistradas/os, policiais civis e militares, doulas, psicólogas/os, assistentes sociais, profissionais da rede de enfrentamento à violência como um todo, mulheres em situação de violência e outros membros da sociedade civil. A maior parte dessas atividades é do próprio Nupegre e tem como objetivo dar publicidade e promover o debate dos resultados das suas pesquisas. O núcleo também se articula com outros atores sociais, quando suas pesquisas são utilizadas nas discussões em cursos, fóruns e eventos de iniciativa de outras instituições. Além disso, possui parceria com a Fiocruz, por meio da atuação conjunta de profissionais, da realização de aulas e de eventos.

Como o Nupegre está vinculado à EMERJ e como muitas atividades são produzidas em conjunto, por vezes, é difícil distinguir quais delas estão ligadas ao núcleo e quais dizem respeito à Escola de Magistratura.

A EMERJ oferece cursos de formação especificamente para juízes e outros abertos ao público. Esses cursos, sobretudo o de Pós-graduação em Gênero e Direito, têm formado muitos profissionais do sistema de justiça na perspectiva crítica às desigualdades de gênero. Ainda com relação à pós, todos os resultados das pesquisas produzidas servem de base para a elaboração do seu conteúdo programático. No que se refere aos demais cursos, a pesquisa produzida pelo núcleo é utilizada durante as aulas e os seus resultados são apresentados e debatidos pelos alunos.

De acordo com a magistrada Adriana, é possível perceber o impacto desse tipo de formação na atuação profissional de suas/seus alunas/os, uma vez que muitas/os delas/es já estão dirigindo, em suas instituições, projetos relacionados ao enfrentamento da violência contra a mulher. Observação parecida foi feita pela professora Maria Helena, “[...] temos exemplos concretos de magistrados que querem se aprimorar, na forma de se expressar, de compreender, [e] começam a se interessar por pesquisar o tema”.

Além disso, os resultados das pesquisas têm repercutido na atuação das instituições. Um exemplo, segundo a juíza Adriana, foi a criação, em 2019, da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida⁷, um programa estratégico, criado em parceria com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para prestar atendimento estruturado e especializado aos casos de violência contra a mulher, em todo território estadual. A patrulha é um dos desdobramentos da pesquisa número dois, sobre o Projeto Violeta, e surgiu como resposta à fragilidade do acompanhamento das medidas protetivas, que requer uma força policial especializada e designada para tanto. Além disso, o curso de formação inicial para a patrulha foi coordenado pela juíza Adriana.

Além dos cursos, o Nupegre organiza eventos para a divulgação dos resultados da pesquisa, nos quais são convidados atores do sistema de justiça, especialistas no tema e membros da sociedade civil. O núcleo também participa dos Fóruns de Violência Doméstica, Familiar e Gênero, dos eventos organizados pela Pós-graduação, e sua presidenta integra o grupo de juízas/es que viaja pelo Brasil para ministrar formações na temática do gênero.

Às atividades da programação do núcleo somam-se questões emergenciais que podem surgir e ser incluídas na rotina de trabalho da equipe. No momento da visita, o Nupegre, além de desenvolver a pesquisa sobre o feminicídio, trabalhava na escrita do projeto substitutivo para o pacote anticrime⁸, desde uma perspectiva de gênero. Assim que finalizado, a magistrada Adriana iria até o Senado para apresentar a sua proposta.

Ainda que existam dificuldades para manter um núcleo de pesquisa de natureza interseccional em uma instituição tradicionalmente machista e conservadora, o núcleo tem mobilizado a discussão sobre gênero, raça e etnia no Tribunal de Justiça, nas instituições parceiras e, principalmente, na EMERJ. E, dessa forma, tem se tornado um centro de referência nessas temáticas.

7. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Polícia militar lança “Patrulha Maria da Penha – guardiões da vida” para prevenir violência doméstica*. [S.l.], 5 ago. 2019. Disponível em: <<http://www.pmerj.rj.gov.br/2019/08/policia-militar-lanca-programa-patrulha-maria-da-penha-guardioes-da-vida-para-prevenir-violencia-domestica/>>. Acesso em: 21 out. 2019.

8. Para saber mais sobre o pacote anticrime, consulte: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Pacote Anticrime. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/elaboracao-legislativa/projetos/anticrime-1>> Acesso em 27/10/2019.

INFRAESTRUTURA

O Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia funciona em uma sala pequena dentro da EMERJ, e sua infraestrutura é bem simples: quatro mesas, cerca de oito cadeiras, dois computadores, uma impressora, um painel com diversos folhetos afixados, que contêm informações sobre os eventos já realizados; uma estante com livros; ar-condicionado e um grande pôster, com a sua identidade visual. As entrevistadas contaram que, no início, o espaço era dividido com a sala de eventos da escola e que “foi difícil conseguir essa salinha”. Os demais espaços são compartilhados com a EMERJ.

A partir da ideia do Nupegre, o atual diretor da Escola de Magistratura criou mais dois centros de pesquisa, o Núcleo de Pesquisa Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (Nupemasc) e o Núcleo de Pesquisa Liberdades de Expressão e de Imprensa e Mídias Sociais (Nupeleims), e instalou um observatório que integra esses três centros de pesquisa. Durante a visita de campo, o diretor nos levou para conhecer esse espaço. O observatório funciona em uma sala grande, com muitas mesas, cadeiras e equipamentos de som e imagem.

Imagens 1 e 2: *Instalações da Escola de Magistratura, onde se encontram os centros de pesquisa e o observatório*



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

DESAFIOS

Isso aqui é muito produto da luta, da construção. A própria existência das pesquisas vai mostrando para a própria escola como que esse núcleo é

importante. E como que ele se sustenta pela produção, acaba fazendo um trabalho de convencimento das pessoas, que é exatamente isso uma das nossas finalidades: é a criação da cultura nesse campo de gênero (...) o nosso projeto é a criação de uma cultura que possa incorporar essa luta contra as relações desiguais que a gente tem no gênero (Maria Helena).

Se o processo de criação do núcleo não enfrentou muitas dificuldades, o mesmo não se pode dizer sobre a sua manutenção. Um dos principais desafios do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia diz respeito à alta rotatividade dos diretores da EMERJ, que ocorre a cada dois anos. A isso alia-se a dificuldade que, em geral, eles demonstram para entender a importância do Nepugre. Maria Helena e Gabriela relembram os desafios de continuidade do núcleo enfrentados na gestão anterior; Adriana completa: “[...] toda gestão que vem quer acabar com o núcleo, [...] tem muito preconceito, principalmente, dentro de uma escola judicial do governo [...]”.

Por isso, a estratégia para manter o núcleo é explicar sobre sua importância e ocupar os espaços. Felizmente, o atual diretor da EMERJ, que também é acadêmico, entende a relevância do núcleo, tanto assim que criou outros dois centros de pesquisa na instituição.

Outro desafio apontado pela magistrada refere-se à dificuldade de compreensão quanto ao tempo de conclusão dos estudos. Em geral, os gestores querem resultados e esperam que eles sejam produzidos com rapidez, quando, na realidade, cada pesquisa tem um tempo diferente para ser desenvolvida.

METAS

Embora o não necessite de muitos recursos financeiros para funcionar e exista uma portaria que regulamenta a sua criação, isso não garante a manutenção do Nupegre. Por isso, atualmente, a principal meta do núcleo é sua inserção na estrutura da EMERJ, o que só é possível por meio de um ato normativo votado pelo Tribunal de Justiça. Essa é a forma mais segura de garantir a sua sustentabilidade em longo prazo.

As demais metas são:

- trabalhar para que os relatórios tornem-se revistas qualificadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- criar uma revista sobre gênero dentro da EMERJ;
- concretizar a implantação do núcleo no portal do Tribunal de Justiça;

- solicitar a implantação da aba do Nupegre no site da EMERJ, para dar-lhe maior visibilidade; e
- inspirar a criação de núcleos de pesquisa com perspectiva de gênero em outras instituições do sistema de justiça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia, por si só, já é inovadora, uma vez que ele é um centro de pesquisa pertencente ao Tribunal de Justiça que se propõe a pesquisar criticamente a atuação do próprio órgão. Além disso, é dirigido e composto unicamente por mulheres, comprometidas com uma visão crítica de gênero, raça e etnia numa instituição que é historicamente masculina, machista, branca e conservadora.

O fato de estar inserido no TJ traz para as atividades desenvolvidas pelo Nupegre alguns elementos facilitadores, como o acesso aos processos e aos atores que compõem o sistema de justiça. Ainda, há a presença da magistrada como integrante do grupo, que é “alguém da prática que pesquisa a prática”.

Outro elemento interessante nessa experiência é a preocupação com a entrega dos resultados de pesquisa. Muitas vezes, o que se observa na academia é a intensa produção de conhecimento cujos resultados não retornam aos atores envolvidos nem à sociedade. No caso do núcleo, esses resultados, além de apresentados, são transformados em propostas efetivas para o aprimoramento do sistema de justiça.

Com relação ao desafio central, que é a dificuldade de manutenção do núcleo, talvez esteja intimamente relacionado com o principal problema que ensejou sua criação: a constatação da desigualdade estrutural de gênero na sociedade. Ela fundamenta a existência do núcleo e, ao mesmo tempo, constitui-se o principal empecilho para a sua manutenção. Em outras palavras, essa desigualdade existir, o desafio se manterá. E, se algum dia, atingirmos a equidade, a existência de um núcleo como esse também não se justificará. Por fim, consideramos que uma iniciativa como essa, no atual contexto social e político em que vivemos, é um ato necessário de amor, coragem, luta e resistência.



Avaliando Riscos: mulheres, vulnerabilidades e proteção

Vitória (ES)

Beatriz Borges Brambilla e Carolina Pereira

**Nome da Experiência:**

Avaliando Riscos: mulheres, vulnerabilidades e proteção



Instituição: Ministério Público do Estado do Espírito Santo



Local: Vitória/ES



Data de início da experiência:

12/2016

Data da visita à experiência:

28 e 29 de outubro de 2019



Responsável pela inscrição:

Cláudia Regina dos Santos Albuquerque Garcia – Promotora de Justiça



Contato: nevid@mpes.mp.br

RESUMO

A violência doméstica contra as mulheres configura-se como um problema epidêmico na sociedade brasileira, expressão da cultura colonialista alicerçada no racismo, sexismo e machismo. Em 2006, com a criação da Lei Maria da Penha, as mulheres em situação de violência passam a ter um conjunto de medidas protetivas visando à interrupção das violências vividas. Esse cenário de violência exige que o Sistema de Justiça Criminal desenvolva ferramentas e tecnologias para o enfrentamento adequado e eficiente da violência doméstica contra as mulheres. Nos últimos anos, um conjunto de iniciativas foram elaboradas internacionalmente para a avaliação de risco de situações e violências contra elas. A experiência em questão refere-se ao desenvolvimento de uma ficha de avaliação de risco elaborada pelo Ministério Público do Espírito Santo, que compreende a instrumentalização de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, Varas Especializadas em Violência Doméstica e a rede de atendimento às mulheres, especialmente nas cidades de Vitória e Serra, no Espírito Santo.

INTRODUÇÃO

O Espírito Santo era a sétima unidade federativa com a maior taxa de homicídios de mulheres registradas em 2017, atingindo a marca de 7,5 mulheres assassinadas a cada 100 mil mulheres¹. Vale destacar, no entanto, que as maiores diminuições decenais no país foram registradas no Distrito Federal, Espírito Santo e São Paulo, com reduções entre 33,1% e 22,5%. No *Atlas da violência* (2019) o caso do Espírito Santo chamava atenção por ser até 2012 o campeão na taxa de homicídios femininos registrados no país. A partir de 2013, o Estado registra uma redução consistente da violência letal contra as mulheres, provavelmente reflexo das diversas políticas públicas implementadas pelo governo capixaba no período e que priorizaram o enfrentamento da violência baseada em gênero.

Diante de um cenário de altos índices de violência contra a mulher, o Ministério Público do Espírito Santo criou, em 2009², o Núcleo de Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Mulher, que atuava nos casos enquadrados pela Lei Maria da Penha e era circunscrito à Promotoria de Justiça de Violência Doméstica da Comarca de Vitória. Em 2018, uma nova portaria³ reformula o núcleo, que passa a se chamar Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (NEVID), com atuação em todo o Estado do Espírito Santo e sede na Comarca de Vitória.

O trabalho do NEVID ampliou a tradicional concepção de órgão fiscalizador de políticas públicas assumida pelo Ministério Público, que passou a fomentar, implantar e fortalecer a rede de enfrentamento das violências contra as mulheres, atuando apenas em último caso na criminalização e judicialização de processos. Para tanto, realiza monitoramento das políticas públicas com busca ativa para produção de informações. Esse trabalho do NEVID subsidia a atuação de promotores e promotoras das comarcas locais, atuando de maneira próxima e conjunta com todos os serviços da rede, valorizando outros mecanismos de monitoramento e fiscalização, para além da ação civil pública.

Responsável pelo atendimento de todo o Estado, acompanhando as ações de políticas para mulheres dos 78 municípios capixabas, o núcleo é coordena-

1. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da violência*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: IPEA; FBSP, 2019.

2. Ato MPES n. 10, de 24 de junho de 2009. Disponível em: < <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/620428f8-17e1-4ac7-ae97-c1dc9d54b2ad.pdf>>.

3. Portaria MPES n. 6.093, de 28 de maio de 2018. Disponível em: < <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/ac412c39-cbe0-4ecb-a4a2-c813a5eeb50e.pdf>>

do pela promotora Cláudia Regina dos Santos Albuquerque Garcia⁴. O NEVID realiza um monitoramento propositivo das políticas de enfrentamento das violências contra as mulheres, não só através de fiscalização, mas de formação e articulação dos profissionais.

Nessa perspectiva, o núcleo mantém alguns projetos e iniciativas, entre os quais a Ficha de Avaliação de Risco. Elaborada no processo de avaliação das políticas públicas da rede, em que foram reconhecidas lacunas na avaliação do risco de vida das mulheres. A ideia era dispor de instrumentalidade científica nessa identificação, com adoção de critérios objetivos que contribuíssem com a proteção da vida das mulheres e subsidiassem o Sistema de Justiça em sua compreensão sobre as condições de vida e riscos das mulheres em situação de violência. Desse modo, a Ficha de Avaliação de Risco foi compreendida como um instrumento de qualificação da leitura da situação de vida das mulheres e facilitadora da articulação e animação de fluxos para o atendimento qualificado, com desdobramentos sobre as DEAM, os órgãos do sistema de saúde e as varas especializadas de violência doméstica.

O NEVID também conta com outros dois projetos centrais. O primeiro deles é o Fortalecendo Redes, que realiza capacitação, mapeamento, articulação e construção de redes de proteção locais. No processo de capacitação são realizadas formações que vão além da dimensão jurídica e processual no atendimento às mulheres em situação de violência. Seu objetivo é formar multiplicadores e multiplicadoras, com possibilidade de formação de outros agentes públicos e comunitários em temáticas de gênero e violência doméstica.

Além de fiscalizar o desenvolvimento de políticas públicas, o núcleo busca fomentá-las. Para tanto, propõe o mapeamento da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência e realiza visita técnica aos serviços oferecidos por ela; propõe oficinas de capacitação sobre relações de gênero, direitos e trabalho em rede; constrói com a gestão, pactuações e fluxos para o atendimento dos municípios, incidindo no Executivo para realização de busca ativa das mulheres. De maneira geral, a equipe, incluindo a promotora, aposta numa abordagem não policalesca de ação do Ministério Público. Assim, numa perspectiva de justiça que rompe com o paradigma tradicional da ação fiscalizatória, desburocratiza e constrói redes de solidariedade entre os diferentes serviços e profissionais que atuam junto a mulheres em situação de violência.

4. É criadora e titular do NEVID no MPES. Atuou no Ministério Público na área da infância e juventude infracional, antes de se tornar promotora na comarca de Serra, onde se envolveu com as temáticas relacionadas à violência contra as mulheres e outros temas de gênero. A partir dali, começou a se interessar por cursos oferecidos pelo CNMP relacionados a questões de gênero. Fez seu mestrado sobre feminicídio no Espírito Santo, sendo atualmente doutoranda em temáticas de gênero. É responsável por diversas formações na rede de enfrentamento à violência no Estado, tendo se firmado como referência no Ministério Público, ministrando cursos para os membros do MP de todo o país.

O segundo projeto é o Mapa de mortes de A à Z, que consiste no mapeamento e pesquisa sobre métodos de investigação de mortes na perspectiva de gênero, no Espírito Santo. Além disso, promove a capacitação e a formação em gênero de diversos agentes públicos e comunitários (tais como: policiais, promotoras/es, técnicas/os da rede e comunidades), sempre de maneira interiorizada e descentralizada, com participação da equipe técnica e da Promotoria. O conteúdo das capacitações: (1) Compreensão da Lei Maria da Penha; (2) Importância da rede de serviços dos municípios; e (3) Compreensão da violência contra as mulheres como um fenômeno histórico e social.

ATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA

O Ministério Público do Espírito Santo tem assumido como premissa um modelo de gestão pautado na implantação de processos de planejamento e governança, instrumentalizando e profissionalizando as ações do órgão. Desse modo, constitui-se um projeto de eficiência de gestão, especialmente para o enfrentamento de problemas orçamentários, limitações frente à Lei de Responsabilidade Fiscal e de recursos humanos escassos (de equipes e de promotores e procuradores).

Nessa seara, um conjunto de políticas tem sido elaborado, tanto internamente quanto em termos de suas funções finalísticas. Para o necessário reconhecimento da centralidade do debate das relações de gênero na instituição, tem-se construído políticas internas de paridade de gênero em todas as atividades e funções do MPES, ampliando a participação e o poder decisório das mulheres. A institucionalização do NEVID aponta para um resultado significativo no enfrentamento às violências contra as mulheres.

Diante de princípios e responsabilidades do Ministério Público do Espírito Santo, identificou-se a necessidade de instrumento científico, objetivo e eficaz para subsidiar a avaliação de operadores públicos, especialmente no campo das DEAM e das varas especializadas de violência contra as mulheres, com a criação de ferramentas de proteção e enfrentamento do feminicídio e interrupção de situações de violência doméstica.

Tal medida concretizou-se com a elaboração da Ficha de Avaliação de Risco do Espírito Santo, resultado do trabalho em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), do Ministério Público do Espírito Santo, por meio do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (NEVID), e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP). Trata-se de um instrumento que, em sua generalidade, pretende contribuir para a melhoria da intervenção em violênciadoméstica e nas relações

de intimidade, com foco no processo de avaliação e identificação de fatores de risco, de forma a proporcionar uma mensuração mais objetiva para o relato das mulheres vítimas desses crimes.⁵

A ficha foi elaborada por profissionais de diversas políticas públicas e áreas: Ministério Público, com a secretária geral e a promotora coordenadora do NEVID e sua equipe técnica; Tribunal de Justiça, com o juiz⁶ da vara especializada e seu assistente; Instituto Jones dos Santos Neves, com o coordenador de estudos sociais e equipe; e Segurança Pública, com representantes da DEAM e da Ronda Maria da Pena.

Para elaboração da avaliação de risco, a ficha é inspirada nas Diretrizes Nacionais de Investigação Criminal com Perspectiva de Gênero⁷. Tendo em vista a preocupação de qualificação da atuação do Sistema de Justiça frente à violência contra as mulheres e a sua proteção, a equipe do MP buscou o IJSN, instituto estadual responsável pela organização de pesquisas nas mais diferentes áreas/políticas públicas no Espírito Santo. Outra fonte de inspiração foi a tese de doutorado em psicologia clínica e cultura de Marcela Novais Medeiros, intitulada *Avaliação de risco em casos de violência contra mulheres perpetrada por parceiro íntimo*⁸.

O formulário FRIDA (Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida) também foi mencionado como fonte de inspiração para a elaboração da ficha. Surgido em razão dos projetos capitaneados pelo CNMP, o formulário traz perguntas cujas respostas contribuem para a identificação do grau de risco em que a vítima mulher se encontra. O FRIDA, que foi estudado e desenvolvido cientificamente pelos peritos Ana Lúcia Teixeira, Manuel Lisboa e Wania Pasinato, indica, de forma objetiva, o grau de risco da vítima em virtude das suas respostas. Isso pode reduzir a probabilidade de uma possível repetição ou ocorrência de um primeiro ato violento contra a mulher no contexto de violência doméstica.⁹

5. ESPÍRITO SANTO. Nota Técnica 54. Instituto Jones dos Santos Neves, 2018.

6. O magistrado informou ter realizado formação no Conselho Nacional de Justiça “[...] visando à não revitimização das mulheres, auxiliando para indeferir perguntas que revitimizem ou que são sustentadas em um machismo que não vemos”. Também possui formação em *coach*, além de curso para casais em igrejas neopentecostais. Em suas audiências, utiliza a ficha como parâmetro para avaliação de risco e, além disso, por vezes sugere que vítima e acusado realizem cursos de casais similares ao que ele fez.

7. EUROSOCIAL. Diretrizes nacionais de investigação criminal com perspectiva de gênero: Princípios para atuação com perspectiva de gênero para o ministério público e a segurança pública do Brasil. Madrid: Eurosocial, 2016.

8. MEDEIROS, Marcela Novais. Avaliação de risco em casos de violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura). Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

9. BRASIL. FRIDA - Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida. Conselho Nacional do Ministério Público, 2018.

Já em 2016 a parceria do MPES e IJSN visava à qualificação de instrumentos para facilitação da análise de operadores e operadoras do direito frente à expedição e manutenção de medidas protetivas de urgência com base na Lei Maria da Penha.

Em diálogo com as DEAM e o juiz da vara especializada de violência doméstica, ambas as instâncias aceitaram que o Instituto Jones pesquisasse inquéritos e processos para identificação das questões e situações mais frequentes. Assim, foi possível elaborar uma ficha de avaliação de risco para todo o estado do Espírito Santo, com foco nas singularidades locais.

Na perspectiva da promotora, o processo de padronização da investigação, por exemplo, a partir da ficha apresenta limitações. Para ela, é preciso um olhar crítico, amplo e compreensivo sobre o todo, não apenas sobre o conteúdo da ficha de avaliação. Nesse sentido, segundo a promotora, ela também deve fomentar políticas públicas mais qualificadas para o atendimento e enfrentamento às violências. Assim, iniciou-se um “projeto-piloto” para elaboração e validação da ficha. O Instituto Jones, em parceria com o MPES, elaborou uma proposta de instrumental a ser aplicada nas DEAM do Estado. Destaca-se que houve muita intencionalidade de construção horizontal e coletiva para a execução do projeto, tendo todos os envolvidos e envolvidas participado de formação para o uso do instrumental.

No momento de implantação foi possível identificar certas resistências e dificuldades, especialmente na relação com os demais órgãos públicos. Tal situação se deveu ao baixo número de agentes públicos, com equipes reduzidas, sem articulação multiprofissional, de que é exemplo a Polícia Civil. De acordo com a promotora, embora muito boas, essas instituições não possuem condições de realização de um trabalho mais processual, inclusive de coleta de informações a partir da ficha de avaliação de risco.

A princípio as fichas eram preenchidas por profissionais das DEAM, mas ao identificar as dificuldades, os desenvolvedores do projeto propuseram o auto-preenchimento do instrumental. Isso porque, na perspectiva da coordenadora do NEVID, “[...] ao preencher a ficha, a mulher faz uma autoavaliação da violência vivida”. No caso de mulheres não alfabetizadas, o atendimento é realizado individualmente.

Outra fonte de preenchimento da Ficha de Avaliação de Risco, ainda no “projeto-piloto”, foi a Secretaria de Políticas para Mulheres, que subsidiou a construção de fluxos com a vara especializada e a rede de atendimento.

As informações coletadas nas fichas *a priori* foram sistematizadas e, a partir daí, foi possível construir os indicadores para mensuração da avaliação.

Quanto ao perfil das mulheres atendidas, foi referido que a maioria está em situação de pobreza, embora sejam atendidas também vítimas com boas condições financeiras (empresárias, médicas e advogadas, assim mencionadas pela promotora). Ao serem questionados sobre interseccionalidades, não foi mencionada nenhuma abordagem específica para o atendimento de mulheres negras ou com deficiência.

No que tange à rede de atendimento às mulheres em situação de violência, uma diferenciação diz respeito à assistência social, via Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), e à política para mulheres, no Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. As principais distinções referem-se à alta rotatividade de servidoras e servidores, além da não especialização nos debates sobre as relações de gênero e violência doméstica nos Creas, prejudicando o atendimento qualificado às mulheres.

A promotora conclui a entrevista mencionando que, mesmo diante dos desmontes e cortes nos orçamentos das políticas para as mulheres, o Espírito Santo vem mantendo todas as instâncias previstas no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. No entanto, o Plano Plurianual (PPA) apresentado pelo atual governo não transversalizava ações e políticas com enfoque nas relações de gênero e mulheres. Tal situação tem sido tensionada pelo Ministério Público, por meio do NEVID, em parceria com os movimentos de mulheres. Ela apontou, ainda, que tal medida de manutenção das instâncias previstas no pacto refere-se às denúncias sofridas pelo Estado na Corte Interamericana de Direitos Humanos em virtude dos altos índices de feminicídio e de violência contra as mulheres no Estado.

Na entrevista realizada com o coordenador¹⁰ de estudos sociais do IJSN¹¹, foi possível identificar um detalhamento do processo de elaboração da Ficha de Avaliação de Riscos, contextualizando que em 2017 foi aprovada uma lei estadual que estabeleceu um Sistema de Monitoramento de Políticas Públicas do Espírito Santo e um conjunto de medidas no campo da Segurança Pública para melhoria dos indicadores de violência, especialmente a doméstica.

O Instituto Jones já dispunha de um produto fixo, um boletim de informações criminais editado a cada três meses, atuando também com projetos e de-

10. Pesquisador do IJSN, coordenou a pesquisa de elaboração da ficha. Graduado em ciências sociais pela UFMG, onde também cursou mestrado no Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública. Relatou trabalhar com violência e criminalidade desde a graduação; foi docente e atualmente gerencia estudos em segurança pública e cursa doutorado na UFES.

11. O Instituto Jones dos Santos Neves é vinculado à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo, cuja finalidade é produzir conhecimento e subsidiar políticas públicas através da elaboração e implementação de estudos, pesquisas, planos, projetos e organização de base de dados estatísticos e georreferenciados.

mandas do governo do Estado. O coordenador relatou que a demanda de organização da ficha justificou-se pela ausência de instrumentos para tomada de decisão e sustentação das medidas protetivas.

No que tange à Ficha de Avaliação de Risco, o coordenador informou que foram utilizados como referência para a sua elaboração os instrumentais: DA/DVSI-R e SARA, além da já mencionada pesquisa da Marcela Medeiros (UnB). Como procedimento para elaboração da ficha, descreveu:

1 - Etapa de análise de inquéritos

Nessa fase, constataram baixíssima qualidade dos inquéritos que subsidiam a tomada de decisão do juiz em relação ao caso. Foram analisados inquéritos da Comarca de Serra com a intenção de identificar fatores de risco vividos pelas mulheres com maior frequência.

2 - Identificação dos fatores de risco

Foram sistematizados sete fatores a partir da análise dos inquéritos, avaliando a presença ou não de risco.

3 - Elaboração

Cuidado metodológico empregado para que a ficha fosse reconhecida como uma ferramenta, não como um instrumental rígido para tomada de decisão, ressaltando sempre a necessidade de avaliação e análise do caso como um todo.

4 - Pré-teste

Foram preenchidas 154 fichas, após capacitação das equipes das DEAM na coleta das informações.

5 - Alinhamento, adequação e validação

Com a intenção de fazer uso da ficha como ferramenta do Estado (DEAM, vara especializada de violência doméstica e NEVID) para avaliação de risco e proteção da vida das mulheres, a ficha foi concluída após validação pela rede.

6 - Produção da Nota Técnica 54

De maneira coletiva, com participação de toda a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, foi construída a Nota Técnica 54, a partir de proposta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Embora o documento aponte para a necessidade de instrumentos de mensuração, nota-se aceitação maior de recursos validados internacionalmente, como o FRIDA (ONU mulheres). Nota-se baixa aceitação por parte do Judiciário, que acusa falta de autonomia no processo de tomada de decisão.

No geral, foram apresentadas preocupações com a implementação e o uso da Ficha de Avaliação de Risco. A promotora Cláudia indicou grande preocupação com a revitimização e exposição das mulheres nos casos de violência, reconhecendo a ficha como instrumento qualificado de subsídio à tomada de decisão para proteção da vida das mulheres (tanto no encaminhamento para a Casa Abrigo quanto na expedição e sustentação de medida protetiva).

A linguagem utilizada na ficha autopreenchida não é muito simples, algo que deve ser observado tendo em vista o público de mulheres atendidas. Além disso, nota-se que o texto de apresentação não tem linguagem ou conteúdo baseado em uma abordagem marcada pelos estudos de gênero. Ainda, a pontuação e as réguas de gradação sobre o grau de risco das respostas estão visíveis para as mulheres que preenchem a ficha.

Observa-se que, ainda assim, a ficha consiste em importante instrumento para o processo decisório no que tange à manutenção ou expedição da medida protetiva. Quando perguntado sobre a utilização da Ficha de Avaliação de Risco, o magistrado afirmou que a ficha auxilia na tomada de decisão sobre a concessão das medidas protetivas e relatou também fazer uso da ficha para casos de revogação ou manutenção da medida protetiva. Ele acrescentou que o conteúdo é trabalhado pela equipe multiprofissional, com reflexos jurídicos positivos e negativos. Para ele, a ficha é uma possibilidade de análise de risco social e psicológico, que pode evitar medidas protetivas eternas.

A Ficha de Avaliação de Risco é compreendida como um instrumento de qualificação da leitura da situação de vida das mulheres e facilitadora da articulação e animação de fluxos para o atendimento qualificado das vítimas, com desdobramentos nas DEAM, órgãos do sistema de saúde e varas especializadas de violência doméstica.

INSTITUCIONALIDADE

O projeto da Ficha de Avaliação de Riscos é diretamente ligado ao NEVID, por sua vez institucionalizado na estrutura do Ministério Público do Espírito Santo. Em 2016, o Ministério Público firmou o Convênio de Cooperação Técnica nº 32/2-16 com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, a chefia da Polícia Civil e o Instituto Jones dos Santos Neves.

No momento da visita, o projeto tinha sustentabilidade orçamentária de longo prazo, garantida pela institucionalidade do NEVID no MPES e pelo apoio governamental, que ultrapassava a gestão, segundo as entrevistadas. Não obstante, é relevante pontuar que a equipe do NEVID apresenta alta rotatividade e as profissionais costumam migrar para outros núcleos do MPES ou mesmo para

outros órgãos. Em relação às psicólogas, ressalta-se o fato de que, no momento da visita, existiam apenas duas psicólogas em toda a estrutura do MPES, o que promovia maior rotatividade desses cargos entre as diferentes áreas do órgão.

PRINCIPAIS RESULTADOS

O objetivo inicial da Ficha de Avaliação de Risco foi padronizar um instrumento aplicável em qualquer porta de entrada da rede de enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Serra, no Espírito Santo. Após sua aplicação, o instrumento deveria ser anexado aos autos dos processos de medida protetiva de urgência. Além disso, o instrumento foi especialmente útil na supressão de lacunas na identificação de uma avaliação do risco de vida, por sua instrumentalidade científica e critérios objetivos. Além de proteger as mulheres, esse perfil subsidia o Sistema de Justiça em sua compreensão sobre suas condições de vida e de riscos em situação de violência. A ficha foi construída tendo em vista sua utilidade em especial para os magistrados, ou seja, como um instrumento de tomada de decisão a partir da avaliação de risco.

No momento da visita, a meta inicial já havia sido atingida com a publicação da Nota Técnica 54 - A elaboração da ficha de avaliação de risco do Espírito Santo. Desde a publicação da nota, a ficha tem sido aplicada fora do período de testes. O novo plano de expansão previa sua adoção por toda a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial a Polícia Civil, segunda a promotora, a mais reticente. Além disso, esperava-se que outras cidades criassem suas próprias fichas, a partir do modelo da comarca de Serra.

Embora fosse um objetivo estabelecido, até o momento da visita, o NEVID ainda não monitorava os resultados da aplicação da ficha e não dispunha de informações detalhadas sobre a abrangência territorial dos atendimentos realizados com uso da ficha, número total de mulheres atendidas, número de funcionários mobilizados, entre outras informações relevantes.

Naquele momento, os resultados qualitativos da implementação da ficha eram avaliados pela percepção dos profissionais envolvidos. Dessa forma, identificamos que as promotoras Cláudia e Luciana e o magistrado Marco Aurélio se diziam muito satisfeitos e empolgados com o instrumento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ficha de Avaliação de Risco é uma proposta verdadeiramente inovadora, visto a inexistência de instrumentos semelhantes em relação às violências do-

mésticas e familiares contra as mulheres. No momento da visita, o formulário disputava espaço localmente e dentro do Ministério Público com o formulário FRIDA, criado pela ONU Mulheres e chancelado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

As idealizadoras da experiência esperavam que a ficha servisse de inspiração para instrumentais específicos em todo o Espírito Santo. Pretendiam, nesse sentido, influenciar as demais 77 comarcas do Estado a construírem suas próprias fichas de avaliação de risco, a partir da experiência pioneira do município de Serra. Nos parece bastante factível a ideia de que a ficha seja adotada em outros municípios, tendo em vista o apoio institucional do MPES e a forte inserção local do NEVID nas cidades do interior, em razão das ações de monitoramento e formação dos profissionais das redes.

Como pontos fracos da ficha, cabe ressaltar a ausência de qualquer perspectiva de gênero na formação dos pesquisadores envolvidos na sua elaboração. Ainda que a criação e implementação da ficha tenham sido efetivadas pelo Judiciário, cada um dos pontos da ficha e a escala de avaliação de risco foram elaborados pela equipe do Instituto Jones dos Santos Neves, cujos pesquisadores não possuem formação básica em gênero e violência. Essa lacuna na formação pode ser observada em alguns pontos da ficha, como a pergunta (autopreenchida) sobre a mulher ter perdoado o autor da violência no passado.

A experiência é bastante interessante, mas carece de monitoramento e pode ser aprimorada, especialmente, em relação à qualificação dos profissionais envolvidos em sua aplicação. A equipe do NEVID, no geral, mostrou-se preparada e em busca contínua por atualização nos temas de gênero e violência doméstica. No entanto, tal postura não é verificada em relação à rede mais ampla mobilizada pela iniciativa, abrindo margem para leituras moralizantes, estigmatizantes e subjetivas quanto ao direito à proteção da vida de todas as mulheres.



Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas Manaus (AM)



Fernanda Pacheco Marques



Nome da Experiência: Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas



Instituição: Ministério Público Federal



Local: Manaus/AM



Data de início da experiência: 11/2017

Data da visita à experiência:

30 de outubro e 1 de novembro de 2019



Responsável pela inscrição:

Bruna Menezes Gomes da Silva – Procuradora da República



Contato: brunasilva@mpf.mp.br

RESUMO

O Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas surgiu em 2016, por iniciativa do Ministério Público Federal atuante neste Estado, que, após receber representação criminal, descobriu um vasto cenário de violência obstétrica praticada em Manaus. Esse fato originou um Termo de Cooperação entre diversos órgãos¹, formando uma rede de apoio mútua para a articulação e implementação de ações conjuntas que resguardem os direitos das mulheres durante o pré-parto, parto e pós-parto, entre elas a aprovação de lei estadual contra a violência obstétrica.

Atualmente o comitê segue trabalhando para a construção de políticas públicas por meio de orientações na formação universitária dos profissionais de saúde, na assistência prestada nas maternidades e na criação de atividades que abordem e esclareçam para a sociedade o que é violência obstétrica.

1. Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Amazonas, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amazonas, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Secretaria de Segurança Pública, Conselho Regional de Enfermagem, Universidade Federal do Amazonas e Universidade do Estado do Amazonas, posteriormente aderido pelas Comissões de Direito Médico e da Saúde e da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional Amazonas e Humaniza Coletivo Feminista, associação afeta à causa.

INTRODUÇÃO

No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos, desrespeito, maus-tratos e negligência durante a assistência ao parto em instituições de saúde. Os relatos incluem violência física, humilhação profunda e ofensas verbais, procedimentos médicos coercivos ou não consentidos (incluindo a esterilização), falta de confidencialidade, não obtenção de consentimento esclarecido antes da realização de procedimentos, recusa em administrar analgésicos, graves violações da privacidade, recusa de internação nas instituições de saúde, cuidado negligente durante o parto levando a complicações evitáveis e situações ameaçadoras da vida. No mesmo sentido, há detenção de mulheres e seus recém-nascidos nas instituições, após o parto, por incapacidade de pagamento pelo serviço².

No Brasil, infelizmente, o cenário é o mesmo. Um grande número de mulheres é vítima de violência durante o parto ou em situação de abortamento, no estado gravídico ou puerperal, em estabelecimentos públicos e privados que deveriam se dedicar à acolhida e ao atendimento integral e universal à saúde, conforme preconiza a normativa que rege o Sistema Único de Saúde (SUS).

Embora a melhoria da saúde das gestantes tenha estado entre as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento do Milênio³ ainda no ano de 2020, os avanços do país na garantia da boa assistência ao parto ainda são lentos. E isso se reflete nos índices de mortalidade e morbidade materna e neonatal.

Pesquisas desenvolvidas, em especial por profissionais ligados à assistência à saúde, revelam que a violência obstétrica se materializa de forma naturalizada e que muitas vítimas, ainda sem domínio de informações suficientes sobre seus direitos, não conseguem reconhecer irregularidades na assistência, quando elas ocorrem. Nesse sentido, aceitam o atendimento prestado pela instituição, ainda que dele resulte traumas e sequelas⁴.

Em alguns casos, quando a população consegue identificar a violência e buscar assistência junto a entes que compõem os sistemas de saúde e de justiça, é de extrema importância que as entidades provocadas estejam preparadas para ofertar respostas adequadas e efetivas às demandas que lhes são apresentadas.

2. Bowser D, Hill K. *Exploring Evidence for Disrespect and Abuse in Facility-based Childbirth: report of a landscape analysis*. USAID / Traction Project; 2010

3. Organização das Nações Unidas – ONU. *Objetivos de desenvolvimento do Milênio*. Disponível em <https://nacoesunidas.org/tema/odm/>

4. BARBOSA, Luara de Carvalho; FABBRO, Márcia Regina Cangiani; MACHADO, Geovânia Pereira dos Reis. Violência obstétrica: revisão integrativa de pesquisas qualitativas. *Revista Avances em Enfermaria*, Bogotá, v. 35, n. 2, p. 190-207, 2017.

Diante disso, em 2014, ao receber uma representação criminal narrando atos de violência psicológica e omissões ocorridas durante um atendimento ao parto, no dia 12 de agosto de 2012⁵, o Ministério Público Federal no Amazonas, por intermédio da promotora Bruna Menezes Gomes da Silva, procuradora regional dos direitos do cidadão no MPF/AM, observou grave violação de direitos humanos e determinou a instauração de procedimento administrativo para a melhor apuração do denunciado. Tal determinação despertou um trabalho de busca por informações relacionadas ao funcionamento dos serviços públicos e privados de atenção à mulher em situação de gravidez, parto e pós-parto, na cidade de Manaus. E, em novembro de 2015, o MPF e o Ministério Público do Amazonas realizaram a 1ª audiência pública sobre **violência obstétrica**, no Estado⁶. A audiência teve participação de 140 pessoas, dentre as quais representantes de diversos órgãos e associações⁷.

Imagem 1: *Audiência pública sobre violência obstétrica realizada em novembro de 2015*



Fonte: Ascom/MPF-AM.

5. Inquérito Civil nº 1.13.000.002093/2014-15.

6. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS. *Violência obstétrica é comum nas maternidades do AM, afirmam mães e profissionais de saúde*. Manaus: Assessoria de Comunicação, 24 de nov. 2015. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/violencia-obstetrica-e-comum-nas-maternidades-do-am-afirmam-maes-e-profissionais-da-saude>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

7. Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Amazonas, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Câmara Municipal de Manaus, Associação Amazoneense de Obstetrícia, Associação Artemis, ONG Sagrado Feminino, movimentos sociais, unidades de saúde e setor acadêmico.

A **violência obstétrica** é aquela que acontece no momento da gestação, parto, nascimento e/ou pós-parto, inclusive no atendimento ao abortamento. Pode ser física, psicológica, verbal, simbólica e/ou sexual, além de incluir negligência, discriminação e/ou condutas excessivas ou desnecessárias ou desaconselhadas, muitas vezes prejudiciais e sem embasamento em evidências científicas. Essas práticas submetem mulheres a normas e rotinas rígidas, muitas vezes desnecessárias, que não respeitam os seus corpos e os seus ritmos naturais e as impedem de exercer seu protagonismo.

Exemplos:

- Lavagem intestinal e restrição de dieta.
- Ameaças, gritos, chacotas, piadas, etc.
- Omissão de informações, desconsideração dos padrões e valores culturais das gestantes e parturientes e divulgação pública de informações que possam insultar a mulher.
- Não permitir acompanhante de escolha da gestante.
- Não receber alívio da dor.

Fonte: Ministério da Saúde em: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/promocao-da-saude/53079-voce-sabe-o-que-e-violencia-obstetrica>

Nessa audiência, diversos relatos de dor e sofrimento foram ouvidos e outros tantos foram entregues por escrito ao MPF/AM, como o transcrito a seguir:

*“ (...) eu tinha muita dor, minhas pernas tremiam e a bolsa nada de estourar (...). Eu temia pela vida do bebê (...) um médico veio com raiva e realizou o quarto toque e constatou que realmente o meu filho iria nascer. Foi ele mesmo que estourou a bolsa com a própria mão. Meu sofrimento ainda não tinha acabado. Uma médica se dirigiu ao local onde o meu parto seria realizado (...). Eu estava tão cansada de tanta dor que, ao fazer a força da forma que a enfermeira que estava auxiliando no parto me instruiu, eu gritava um pouco (...), mas a tal médica me dizia para não gritar (...). Não sei ao certo em que momento aplicaram no meu soro a **ocitocina**. Só lembro que a dor ficou insuportável, as contrações aumentaram de forma desconforme e eu pensei que fosse desmaiar. (...). Eu não aguentava mais. Então, nesse momento, ela com a tesoura fez o primeiro **corte**. Não me foi informado desse corte e eu até acreditava que não seria preciso, mas meu filho não nascia. (...) então ela efetuou o segundo corte – meu marido que acompanhou tudo e que falou dos cortes. Somente nesse momento ela puxou meu filho. Eu estava tão esgotada que fiquei imóvel.*

*A médica empurrou sua mão contra a minha barriga em um **movimento estranho** e tirou a placenta e começou a costurar os cortes que esta havia feito. (...) Quando terminou, esta se levantou e foi embora. Eu tentava me mover, mas não conseguia, pois sentia muitas dores no local do corte. (...)*

Na terça-feira, dia 29 de novembro de 2011, tivemos alta (...). Eu sabia que algo não estava bem, só não sabia o que era. Comecei a ficar muito aflita por sempre estar suja de fezes sem ao menos sentir ou perceber. Então, 40 dias após o parto, fui ao ginecologista e falei que havia algo errado. (...) ele me disse que um nervo do ânus havia sido rompido. (...)

Em resumo, tenho uma colostomia, uma fístula anoperineal e uma lesão esfintérea, e aguardo por novos procedimentos.”⁸

Ocitocina sintética tem como objetivo acelerar as contrações e, por consequência, o parto. Segundo a OMS, deveria ser utilizada em baixa quantidade, e apenas quando necessária, na fase final do parto natural. Mas é utilizada de forma indiscriminada em muitos casos, causando dor excessiva e fazendo com que a mulher, muitas vezes, aceite qualquer tipo de intervenção cirúrgica para a redução do sofrimento vivenciado.

O corte relatado refere-se à **episiotomia**, um procedimento cirúrgico que consiste no corte da musculatura perineal da vagina até o ânus ou em direção à perna, com o intuito de aumentar a área de acesso ao canal vaginal de parto. Segundo a OMS, a taxa desse procedimento deve ficar restrita a 10% dos partos. De acordo com a Conitec⁹, há evidências de alto nível de que o emprego rotineiro da técnica não apresenta benefícios para as parturientes, que em curto ou longo prazo, em comparação com o uso restrito da episiotomia.

A **manobra de Kristeller** é o procedimento em que o profissional se coloca sobre a mulher e pressiona sua barriga empurrando o bebê pelo canal vaginal para agilizar sua saída. É consenso mundial que o procedimento é desaconselhável pelos riscos que representa para a mulher e para a criança.

Mesmo diante de todo o exposto, porém, profissionais da área de saúde manifestaram não ser possível visualizar, naquele auditório, sequer uma mulher sequelada¹⁰. Isso tornou claro o descaso a tudo que foi narrado e explicitou que as práticas que se buscava combater estavam, na verdade, seriamente entranhadas no atendimento à saúde da mulher no Amazonas.

Não obstante o cenário de violência obstétrica encontrado em 2014, por meio da representação criminal, confirmado em 2015, nas manifestações da 1ª

8. Relato de Priscila Ross Coelho Duarte, referindo-se ao ocorrido na maternidade Instituto da Mulher Dona Lindu. Em respeito à vítima, embora o relato conste em documento público, o Ministério Público Federal consultou a denunciante sobre a exposição de seu caso na ação e recebeu sua anuência. Fls. 186/189

9. CONITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. *Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal*. [S.l.], jan. 2016. Disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Consultas/2016/Relatorio_Diretriz-PartoNormal_CP.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

10. Oportuno pontuar que, embora tenha se manifestado somente por escrito, Priscila Ross Coelho Duarte estava naquele momento na audiência pública, ainda com sequelas físicas de alta gravidade em razão da violência sofrida em maternidade amazonense.

audiência pública sobre o tema, em 2016 o MPF/AM percebeu nas respostas às requisições ministeriais que as informações devolvidas pelas entidades hospitalares não estavam condizentes com os relatos colhidos.

A análise quantitativa dos números não refletia o sofrimento pelo qual muitas mulheres estavam buscando representação criminal, obscurecendo por completo o fenômeno da violência vivida por gestantes e parturientes.

DESCRIÇÃO GERAL DA INICIATIVA

Diante desse contexto, o Ministério Público Federal no Amazonas expediu recomendações às Secretarias de Saúde, aos conselhos regionais de Medicina (Cremam) e de Enfermagem (Coren/AM), à Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a hospitais e maternidades privadas de Manaus, a fim de que promovessem, cada qual no âmbito de suas atribuições, campanhas de conscientização a respeito do cumprimento da Lei Federal do Acompanhante¹¹ e da Lei Estadual da Doula¹², que permitem a presença, respectivamente, de acompanhantes e de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nas unidades de atendimento à parturiente. E, assim, que coibissem atos atentatórios aos direitos das gestantes, parturientes e puérperas. Mas estava certo, para esse órgão, que a questão era complexa, e que apenas a expedição de recomendações ou até mesmo o ajuizamento de ações coletivas não seriam medidas suficientes para a concretização dos direitos violados. A atuação pela efetividade dos direitos da mulher requeria uma intervenção mais profunda e proativa que impulsionasse ampla educação em direitos humanos, tanto para as vítimas quanto para os violadores de seus direitos.

Assim sendo, o MPF/AM provocou reuniões com entidades que poderiam auxiliar, dentro de suas atribuições, no combate à violência obstétrica. Assim, ouviu a Defensoria Pública Federal, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a Secretaria Estadual de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Secretaria de Segurança Pública, bem como as delegadas da Delegacia da Mulher, os conselhos de classe (Cremam e Coren/AM), as universidades e o movimento social. Era o primeiro passo para a

11. BRASIL. Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11108.htm>. Acesso em: 10 nov. 2020.

12. AMAZONAS (Estado). Lei nº 4072, de 4 de agosto de 2014. Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Estado do Amazonas devem permitir a presença de "doulas" durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente. *Diário Oficial do Estado*, Manaus, 4 ago. 2014. Acesso em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=273441>>. Acesso em: 2 nov. 2020.

instituição do **Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas**, que mesmo não oficializado já se unia em busca do enfrentamento a essa modalidade de violência.

Do encontro com a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas (Susam) surgiu o convite para a participação do MPF/AM em rodas de conversas nas maternidades do Estado e inspeção ao Centro de Parto Normal da capital amazonense.

RODA DE CONVERSA NA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

A primeira roda de conversa ocorreu na Maternidade Balbina Mestrinho, com a participação de representantes da Secretaria Estadual de Saúde e da Rede Cegonha, além de enfermeiros e médicos que atendem na unidade hospitalar. Durante o encontro, um dos representantes da classe médica apontava, frequentemente, a inexistência da chamada “VO” (abreviatura de violência obstétrica) e afirmava que todos os males sofridos pelas mulheres nos serviços de atendimento a parturientes estavam relacionados a falhas estruturais e à carência de insumos verificadas nas unidades de saúde¹³.

Destacando que o termo “obstétrico” relaciona-se ao parto e não ao profissional médico, o Ministério Público esclareceu que a violência obstétrica pode ser praticada por qualquer pessoa, em qualquer fase da gravidez. E acrescentou que, embora pudesse ser uma das causas de sofrimento da mulher no estado gravídico, nenhum dos casos de violência encaminhados ao Ministério Público, até aquele momento, se reportava às falhas estruturais das maternidades.

Outra questão que emergiu na roda de conversa foi relacionada à suposta briga por mercado, que seria o pano de fundo de todo o movimento de humanização do parto e combate à violência obstétrica no Amazonas. De acordo com o exposto durante o encontro e ao longo da inspeção ministerial, a luta pelo nascimento humanizado e contra a violência obstétrica seria, na verdade, uma busca da ascensão da enfermagem obstétrica em detrimento da especialidade médica obstétrica.

Após o exposto nessa primeira roda, o Ministério Público observou a resistência dos profissionais médicos ao trabalho em equipe com os profissionais da

13. Por oportuno, necessário destacar que um dos fundamentos para a propositura do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar pelo Ministério da Saúde, ainda no ano de 2000, foi justamente o fato de que, na avaliação do público, a forma de atendimento e a capacidade demonstrada pelos profissionais de saúde para atender suas demandas e suas expectativas são fatores mais valorizados que a falta de médicos, de espaço nos hospitais e de medicamentos, por exemplo. In/; BRASIL. Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde; Secretaria de Assistência à Saúde, 2001. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnhah01.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2020.

enfermagem, observação que se tornou bastante clara durante a inspeção no Centro de Parto Normal vinculado à unidade.

INSPEÇÃO AO CENTRO DE PARTO NORMAL DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

O Centro de Parto Normal inspecionado possui três suítes para o atendimento de pacientes em condições de saúde que indiquem gravidez de baixo risco e potencial parto vaginal. No local, a enfermagem obstétrica lidera o acompanhamento dos partos, conforme recomendação do Ministério da Saúde¹⁴, ofertando às mulheres acesso a métodos não farmacológicos para alívio da dor e o apoio de uma estrutura hospitalar, em caso de necessidade de intervenção médica.

Quando da visita, foi informado ao Ministério Público que, tendo em vista o prazo de 24 para recuperação e alta das pacientes que dão à luz pela via vaginal, a capacidade produtiva do centro era de três partos por dia. Não obstante, naquele mês da visitação, o local tinha sido utilizado em apenas dez partos, em razão da resistência de encaminhamento de parturientes para o acompanhamento da enfermagem obstétrica.

Alguns profissionais médicos, na presença da procuradora da República, mostraram-se hostis ao longo da inspeção, quando mencionado o encaminhamento de pacientes ao Centro de Parto Normal. Em diversos momentos, foi apontado que o uso do local representava alto risco à saúde das mulheres e que os médicos acreditavam não serem obrigados a atender mulheres oriundas dali, em casos de complicações posteriores ao início da atenção pela enfermagem obstétrica.

Os protocolos para o encaminhamento de pacientes ao Centro de Parto Normal da Balbina Mestrinho, porém, eram bastante claros e objetivos, existindo um procedimento a se seguir na triagem da parturiente para a garantia de sua saúde, exposto nas paredes da área de triagem da maternidade, no momento da visita. Dessa forma, não era compreensível a resistência verificada para o direcionamento de pacientes ao Centro de Parto Normal.

Diante do manifestado, foi possível verificar que era negado às pacientes a oportunidade de utilizar um espaço que poderia lhes garantir maior conforto e bem-estar, por questões totalmente alheias ao interesse das mulheres atendidas na unidade e sem justificativa técnica. Essa conduta era responsável pelo

14. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015. Redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal. Acesso em: <http://bvs.ms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt0011_07_01_2015.html>. Acesso em: 31 out. 2020.

esvaziamento das salas do Centro de Parto Normal e superlotação do setor de triagem do hospital, deixando as parturientes em observação sentadas em cadeiras totalmente desconfortáveis.

Além disso, durante visita ao centro cirúrgico da unidade, foi informado que os acompanhantes das parturientes podiam assistir à cesariana apenas por meio de uma janela, tendo seu acesso negado por suposta falta de espaço no local. Essa restrição não era aplicada aos alunos de medicina que, conforme narrado ao Ministério Público, frequentemente e em grande número, acompanhavam a realização de procedimentos cirúrgicos com seus preceptores.

VISITA A OUTRAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A PARTURIENTES

Os achados encontrados na Maternidade Balbina Mestrinho evidenciaram que a existência de normas e protocolos em busca da humanização do parto e nascimento no Sistema Único de Saúde não é suficiente para fazer com que os direitos das mulheres sejam respeitados. E, após a realização de visitas a todas as unidades estaduais de atendimento à parturiente instaladas em Manaus, foi possível confirmar que recusa a seus direitos era uma prática comum.

Sob as mais diversas alegações, nega-se à parturiente o protagonismo do próprio parto, o acesso a procedimentos mais humanizados e a acolhida mais pertinente ao momento de vulnerabilidade vivenciado pela mulher que está em vias de parir.

DEBATE EM UNIVERSIDADES

Na tentativa de conhecer um pouco mais essa atuação, e compreendendo que a intervenção sobre o item humano do processo de atendimento à mulher era importante para o combate à violência obstétrica no SUS, a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas convidou um importante ator na formação dos profissionais que atuam nas maternidades: as universidades.

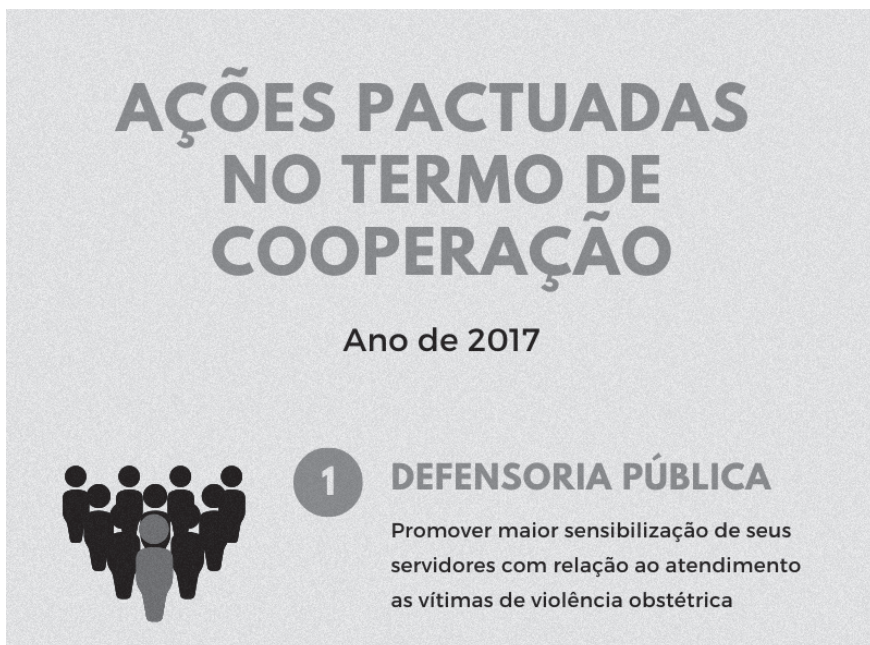
Apesar da tentativa de envolvimento de faculdades privadas de Manaus, apenas nas universidades públicas foi possível a realização de debate sobre o tema da violência obstétrica. Mas tanto na universidade estadual quanto na federal observou-se a reprodução daquilo que havia sido verificado nas maternidades: resistência ao uso do termo “violência obstétrica”, negativa geral de possíveis ocorrências de atos de violência por profissionais de saúde e questionamento quanto ao conhecimento técnico do Ministério Público Federal, órgão jurídico, para tratar de tema relacionado à saúde.

INSTITUCIONALIDADE

Essa articulação reafirmou a urgente necessidade de pactuar todos os compromissos assumidos para garantir um atendimento digno às gestantes. Assim, em 18 de novembro de 2016, durante a 2ª audiência pública promovida para a superação da violência obstétrica no Amazonas, foi assinado o **Termo de Cooperação para o combate à violência obstétrica no Amazonas**¹⁵, com a participação do Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Amazonas, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amazonas, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Secretaria de Segurança Pública, Conselho Regional de Enfermagem, Universidade Federal do Amazonas e Universidade do Estado do Amazonas, posteriormente aderido pelas Comissões de Direito Médico, da Saúde e da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas e da Organização Social Humaniza Coletivo Feminista, associação envolvida com a causa¹⁶.

ARTICULAÇÃO

Na adesão ao Termo de Cooperação, os órgãos e as entidades participantes definiram as seguintes ações para o ano de 2017:



**AÇÕES PACTUADAS
NO TERMO DE
COOPERAÇÃO**

Ano de 2017

1 DEFENSORIA PÚBLICA

Promover maior sensibilização de seus servidores com relação ao atendimento as vítimas de violência obstétrica

15. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/termo-de-cooperacao-tecnica-violencia-obstetricia-versao-final-1.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

16. O Conselho Regional de Medicina, apesar de convidado por sua importância nesse movimento de combate à violência obstétrica, decidiu não aderir ao Termo.



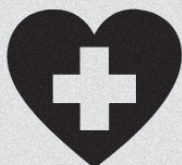
2 UNIVERSIDADES

Desenvolver disciplinas e oficinas interdisciplinares relacionadas ao tema da violência obstétrica



3 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Observar as denúncias feitas para as Ouvidorias com relação à capacitação de profissionais



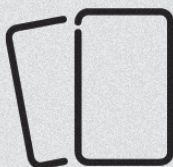
4 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Acompanhar corpo clínico das maternidades, visando sanar os casos de interferências nocivas nas cadeias de trabalho



5 HUMANIZA MOVIMENTO SOCIAL

Realizar cursos para magistrados, procuradores da república, promotores de justiça e delegados, abordando a violência obstétrica segundo a medicina baseada em evidências



6 CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFAM

Firmar parcerias para o desenvolvimento de aplicativo que viabilize e facilite as denúncias de violência obstétrica

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA
NO AMZNAS

PRINCIPAIS RESULTADOS

As ações seguiram pelo ano de 2018, com o comitê mobilizando 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, nos quais foram realizadas caminhadas, rodas de conversas e aula magna ministrada por profissional¹⁷ de referência nacional no assunto da violência obstétrica. Essas ações contribuíram para aproximar a população do tema.

Em 2019, o comitê logrou três ações inéditas e importantíssimas para o enfrentamento da violência obstétrica.

A primeira, por meio da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, envolveu a Maternidade Estadual Balbina Mestrinho e foi deflagrada após a repercussão nacional de um vídeo¹⁸, que circulou nas redes sociais, em que um médico agride uma mulher em pleno trabalho de parto na unidade. O órgão articulou uma atuação criminal e obteve como resultado o afastamento liminar do médico, que, posteriormente, perdeu a função, por deliberadamente praticar condutas violentas.

A segunda, por mobilização de todos os agentes que formam o comitê, foi a aprovação da Lei Estadual nº 4848¹⁹, de 5 de junho de 2019, que dispõe sobre a implantação de medidas de proteção contra a violência obstétrica nas redes pública e particular de saúde do estado do Amazonas.

E a terceira foi a reinauguração do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNI) da Maternidade Balbina Mestrinho, em 21 de junho de 2020. O espaço passou por uma adequação com o objetivo de estimular as gestantes a optarem pelo parto com o mínimo de intervenção possível. O espaço dispõe de quatro suítes com banheira com água aquecida, para as grávidas que optarem por dar à luz dentro da água, e uma sala de parto multicultural, preparada para receber indígenas, quilombolas e estrangeiras, de modo a respeitar as culturas e costumes tradicionais. As salas são equipadas com banco de parto, berço aquecido, massagador, berço ergonômico, escada de ling, televisão, poltrona para acompanhante e bola de pilates.

Além dessas, outras diversas medidas pactuadas já foram implantadas no que tange a prestação de serviço, educação em direitos humanos e melhoria no atendimento a vítima de VO. Ainda, o número de denúncias aumentou e

17. Maíra Libertad Soligo Takemoto, Enfermeira obstétrica, Mestre em Enfermagem pela Unicamp e Doutora em Ciências Médicas pela UERJ e Consultora em Avaliação de Tecnologias de Saúde da ANOVA.

18. <https://youtu.be/lZu6vw1C15k>

19. <https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2019/10483/4848.pdf>

as ações judiciais relativas ao tema foram incrementadas; o Centro de Parto Normal foi implementado em mais maternidades; foram criadas disciplinas específicas nas universidades públicas; o contrato com a empresa de ginecologia que presta serviços ao Amazonas foi modificado para inclusão de cláusulas expressas de humanização do parto; foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta para a ampliação de leitos e de maternidades no Estado; e os serviços de ouvidoria de maternidades foram ampliados.

A cada três meses, as condutas do comitê são avaliadas e registradas em ata, possibilitando o acompanhamento do que já foi realizado. Porém, ainda é necessária uma atuação mais ativa do estado do Amazonas em relação ao enfrentamento desse tipo de violência contra a mulher.

DESAFIOS

Ainda é grande a lacuna na oferta de atendimento humanizado às mulheres no ciclo gravídico-puerperal. E essa deficiência gera graves sequelas físicas e psicológicas não só às gestantes, mas também aos seus bebês e familiares. Além disso, apresenta potencial risco de morte para mãe e bebê.

O que se busca com o Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas é uma mudança comportamental. Por meio dessa experiência é possível que as instituições dialoguem sobre a violência obstétrica, compreendendo como cada ator envolvido nessa experiência pode melhor atuar para a oferta da boa assistência à mulher.

A sustentabilidade dessa prática está sendo garantida pela sua presença na formação profissional, no cotidiano das maternidades, na explicação do tema para o sistema de justiça, na conscientização das mulheres sobre seus direitos e em ações voltadas para a sociedade, com vistas a demonstrar o que é necessário para um bom amparo ao parto e nascimento no Amazonas.

O Termo de Cooperação, firmado em 2016, encontra-se vigente e é ainda mais atuante. Os órgãos cumpriram as atividades propostas no anexo do termo e periodicamente renovam seus compromissos para o enfrentamento a violência obstétrica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação é de tal maneira inédita e revolucionária, com repercussões tão positivas que está se expandindo para outras áreas da saúde amazonense.

Ainda, outros Estados têm solicitado o detalhamento das ações para sua replicação na mesma esfera.

A experiência ultrapassou os limites geográficos brasileiros por meio de convites para relatar os detalhes da iniciativa. Exemplos nesse sentido foram a participação da procuradora regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal no Amazonas, Bruna Menezes Gomes da Silva, no I Congresso Nacional Nascer Direito, ocorrido entre 21 e 23 de março de 2019 em Brasília-DF, e como palestrante no evento "*How to make voices head?*"²⁰, realizado em 6 de fevereiro de 2020, durante o Fórum HagueTalks, sediado em Haia, na Holanda.

20. Divulgação do evento pode ser acessada em: <<https://www.haguetalks.com/speaker/bruna-silva/>>.





Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família

São Paulo (SP)

Giane Silvestre e Talita Nascimento



Nome da Experiência: Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família (PVDEF)



Instituição: Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)



Local: São Paulo (SP)



Data de início da experiência:
01/2014

Data da visita à experiência:
18 de outubro de 2019



Responsável pela inscrição:
Fabiola Sucasas Negrão Covas - Promotora de Justiça



Contato: fabiolasucasas@mpsp.mp.br

RESUMO

O programa “Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família” (PVDEF) é uma iniciativa do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), que visa o enfrentamento da violência contra a mulher por meio de ações preventivas e integradas à política de saúde. O público-alvo da iniciativa são as/os agentes comunitárias/os de saúde (ACS) que atuam nos territórios por meio de visitas periódicas às famílias cadastradas nas unidades básicas de saúde (UBS), no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF). O programa promove a formação e a capacitação desses agentes para levarem informação e orientação sobre violência doméstica às mulheres atendidas, por meio de uma cartilha, desenvolvida pelo MPSP. Além de informações qualificadas sobre o tema, esse material relaciona as instituições às quais as mulheres devem recorrer em casos de agressão. O programa aposta na intersectorialidade e inova ao incluir a violência na atenção básica à saúde.

*A **Estratégia Saúde da Família (ESF)** é uma ação do Sistema Único de Saúde (SUS) que busca promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a sua saúde em risco, por meio da atenção básica. Agentes comunitários/as de saúde (ACS) atuam na prevenção, informação e reabilitação de doenças frequentes na população, a partir do acompanhamento de famílias em locais determinados. A proximidade da equipe de saúde com o usuário permite que se conheça a pessoa, a família e a vizinhança, o que garante maior adesão aos tratamentos e às intervenções propostas pela equipe. Como resultado, um maior número de problemas de saúde é resolvido na atenção básica, sem a necessidade de intervenção de média e alta complexidade. A ESF está ligada à UBS local, nível de atenção que resolve 80% dos problemas de saúde da população (Fonte: Ministério da Saúde).*

INTRODUÇÃO

O programa Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família (PVDEF) objetiva capacitar agentes comunitários/os de saúde (ACS) para que atuem na prevenção da violência doméstica, bem como no atendimento, encaminhamento e orientação de mulheres que sofrem esse tipo de violência. O PVDEF foi criado em 2014 no bairro Cidade Tiradentes, na Zona Leste da cidade de São Paulo, onde o alto número de inquéritos de violência doméstica, à época, chamou a atenção da promotora de justiça Fabíola Sucasas, então titular da Promotoria de Enfrentamento da Violência Doméstica do Ministério Público do Estado de São Paulo, capital.

Diante desse cenário, deu-se a primeira articulação entre MPSP e a Coordenadoria de Saúde Municipal da Região Leste, que culminou na implementação de um projeto-piloto de capacitação das ACS, em março de 2014, naquela região. Desde então, o programa vem crescendo e se expandindo, porquanto a promotora Fabíola atua, hoje, na assessoria do procurador geral de Justiça, no Centro de Apoio Cível e Tutela Coletiva, no Núcleo de Direitos Humanos/Inclusão Social, onde sua principal atividade é coordenar e ampliar o PVDEF para outros municípios do Estado e bairros da cidade de São Paulo.

O programa capacita as/os ACS para que elas/es se tornem disseminadoras/es de informações relacionadas à violência doméstica, desde a identificação de casos até a orientação para seu encaminhamento jurídico e à rede de acolhimento. O PVDEF parte do pressuposto de que a violência doméstica pode ser incluída na atenção básica à saúde, buscando assim romper com a ideia de que a violência contra a mulher deve ser resolvida apenas com o trabalho policial, já que o cuidado com a saúde pode anteceder o envolvimento

penal. Outro ponto importante a ser destacado é que o programa aposta na proximidade e no vínculo já existente entre as/os ACS e as mulheres atendidas nos territórios, o que facilita a abordagem do tema e amplia a confiança delas para relatar os casos de violência.

A atenção básica em saúde é parte da Estratégia da Saúde da Família e se refere ao atendimento inicial dos usuários nos sistemas de saúde. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos nas unidades básicas e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores de complexidade. A atenção básica funciona, assim, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos (Fonte: Fiocruz)

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A experiência é dividida em quatro módulos que consistem em i) capacitação e formação da/os ACS, ministrada pela promotora responsável pelo programa e uma/um profissional da rede socioassistencial de acompanhamento de mulheres em situação de violência, quando é feita a apresentação da cartilha; ii) distribuição de cartilhas nos territórios e abordagem qualificada sobre o tema da violência de gênero; iii) encontro de reflexão entre as/os participantes do projeto visando a discutir os desafios e dificuldades encaradas no processo de entrega das cartilhas e abordagem; e iv) continuidade do trabalho com rodas de conversa nas UBS, envolvendo a rede de assistência local e o MPSP para refletir sobre a violência doméstica do território e as possíveis intervenções.

A capacitação, primeiro módulo da experiência, é coordenada pela promotora, que aborda a violência doméstica em uma perspectiva que articula prevenção, saúde e acesso à informação. Essa articulação e o trabalho em rede, que envolve diversos órgãos públicos, é prevista na Lei Maria da Penha, o que reforça a importância do trabalho das/os ACS na prevenção da violência contra a mulher. Nessa formação, as/os agentes comunitários de saúde recebem informações relacionadas não só ao Ministério Público (o que é, onde atua, como funciona), mas também à Lei Maria da Penha e à importância do enfrentamento à violência contra a mulher em suas diversas manifestações (psicológica, física, sexual, moral, patrimonial e violência de gênero na internet).

Trabalha-se, também, aspectos que buscam desnaturalizar a construção de gênero, bem como problematizações acerca dos motivos que levam à permanência da mulher com um companheiro agressor. Ainda nesse encontro, as/os

ACS conhecem a cartilha elaborada pelo MPSP e se familiarizam com o seu conteúdo; posteriormente, tem início o segundo módulo, com visitas e distribuições das cartilhas nos territórios (adaptada por região para atender às especificidades de cada local). A cartilha possui informações didáticas sobre:

- o que é o PVDEF e em quais localidades ele atua;
- o que é gênero e por que a violência decorrente é uma questão de saúde pública;
- o que é violência doméstica e quais são seus ciclos;
- a violência doméstica contra grupos específicos, como idosos, imigrantes, negras, portadoras de deficiência e mulheres transgênero;
- como é possível enfrentar a violência doméstica;
- qual é e como funciona a rede de proteção às mulheres, incluindo explicações sobre a medida protetiva de urgência e a Lei Maria da Penha; e
- empreendedorismo feminino e como a independência financeira é importante, além de dicas sobre microempreendedorismo individual e gestão de negócios, em construção conjunta ao Sebrae.

Com uma linguagem simples e acessível, as mulheres atendidas pelas/os ACS encontram na cartilha um teste para saber se há indícios de situação de risco ou não em suas relações pessoais. Para tanto, traz perguntas como: “Ele controla ou tenta controlar o tipo de roupa que você usa?”; “Tem ciúmes excessivos ou imagina traições?”; “Quando você tenta se separar, ele não aceita e lhe persegue na escola, faculdade, trabalho, em casa?”. Ao preencher esse teste, se a resposta for sim a algum dos questionamentos, a cartilha recomenda que a mulher procure um serviço especializado da rede de atendimento. Há diversos endereços, com telefones e respectivas localidades nas zonas da cidade, sobre espaços em que a mulher pode ser acolhida, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e o Centro de Cidadania da Mulher (CCM).

Entre três e quatro meses após a distribuição das cartilhas (segundo módulo), ocorre o terceiro módulo, com outro encontro entre todas/os participantes para que sejam expostas as dificuldades e os desafios encontrados no processo de disseminação das cartilhas. Nessa ocasião, as/os ACS, divididos em diferentes equipes, devem apresentar um caso que se destacou durante as visitas domiciliares.

Na visita à experiência, realizada pelas pesquisadoras do FBSP, as agentes da UBS Vila Isabel, presentes neste módulo, fizeram uma dramatização sobre o caso de uma mulher vítima de violência doméstica há 30 anos e que nunca havia denunciado o agressor, por vergonha e também por ter com ele uma filha que pedia que o pai não fosse preso. As/os ACS chegaram na casa da vítima para uma visita no momento em que ela estava sendo agredida; além de presenciarem o fato, entrevistaram para conter o agressor, acionando a Polícia Militar e, em seguida, convencendo a vítima a denunciá-lo. Vale mencionar que essas/esses ACS relataram que somente fizeram a intervenção porque já possuíam um vínculo com a vítima e sabiam da reincidência da prática. No entanto, a mulher teve dificuldade de registrar a agressão porque, no dia, não havia delegados de plantão. Permaneceu sendo assistida pelo programa e recebendo assistência, ainda que o agressor continuasse morando com ela.

Na sequência, as/os agentes de saúde da UBS Vila Curuçá apresentaram um vídeo de dramatização gravada por elas/es mesmos. O caso exposto era de uma mulher, com um filho autista de 10 anos, que sofria agressões recorrentes do marido; ao ter contato com a cartilha distribuída pelo projeto, ela resolveu denunciá-lo e obteve medida protetiva. O agressor saiu da casa, mas tentou se aproximar da mulher diversas vezes, embora a vítima tenha decidido não reatar a relação. Descumprindo a ordem judicial, ele invadiu sua casa, jogou álcool na cama onde a vítima dormia com seu filho e ateou fogo. Em uma tentativa de proteger o filho, a vítima saiu de casa correndo e pedindo por ajuda. Socorrida, foi levada ao hospital, onde ficou internada por três meses, mas não resistiu e faleceu.

A representação desse caso emocionou todo/as ali presentes e a empatia em relação às mulheres agredidas foi visível por parte das/os ACS. Muitas/os se questionaram sobre onde tinham errado ou deixado de oferecer algum apoio, ainda que tivessem seguido o protocolo determinado: visitar as famílias cadastradas, distribuir as cartilhas e informar seu conteúdo.

Ao final das apresentações, foi realizado um debate sobre os casos expostos e as/os as/os agentes de saúde preencheram uma ficha de avaliação do encontro, tabuladas pela equipe do MP, que produz um relatório de cada encontro. O mesmo procedimento foi feito no primeiro módulo (a seguir, quadro extraído do relatório fornecido pelo MPSP com a avaliação de 50 ACS que participaram do primeiro módulo dessa edição). Os números demonstram que as/os agentes comunitários de saúde têm uma boa avaliação do projeto e sua atividade de formação.

Tabela 1: Avaliação dos participantes do primeiro módulo da edição

	PÉSSIMO	FRACO	MÉDIO	BOM	EXCELENTE	NÃO SE APLICA	NÃO ASSINALOU
Informação prévia sobre o projeto	0	0	1	23	24	0	2
Acesso ao local	0	0	5	24	21	0	0
Organização da atividade	0	0	3	25	20	0	2
Espaço físico	0	0	2	35	11	0	2
Som e imagem	0	1	5	23	19	0	2
Material entregue	0	0	0	19	31	0	0
Conteúdo	0	0	0	15	34	0	1
Divisão do tempo	0	0	9	30	11	0	
Duração	0	2	10	26	11	1	1

Fonte: PVDESF – MPSP.

Figuras 1 e 2: Promotora Fabíola no momento de discussão sobre os casos apresentados e a logomarca do programa



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Por fim, o quarto e último módulo do projeto combina rodas de conversa, reflexão e monitoramento, realizados nas próprias UBS, com assistentes sociais e a enfermeira coordenadora da equipe de ACS, responsável por conduzir as reu-

niões e ouvir as demandas apresentadas pelas/os agentes, promovendo uma reflexão contínua sobre os temas trabalhados no PVDES. Dessa forma, este módulo visa a continuidade do projeto nas UBS de forma autônoma, em uma aposta do Ministério Público na multiplicação das ações de prevenção a partir do conteúdo aprendido pelas/os ACS durante as formações.

A reflexão sobre empoderamento feminino e empatia – que consiste na capacidade de se colocar no lugar do outro – são pontos visivelmente despertados nas/os agentes comunitários de saúde que participaram do processo desenvolvido na experiência. Observou-se esse fato por meio das falas das ACS, posto que, em certo momento da formação, algumas delas relataram que já haviam sofrido violência e, a partir disso, eram capazes de refletir de forma ainda mais próxima e empática sobre a problemática.

Relatou-se também que o projeto surtiu efeito ao despertar a necessidade de romper com o ciclo da violência que algumas das agentes viviam. Assim, a empatia é um dos pontos fortemente abordados na formação das ACS, especialmente a compreensão do contexto da vítima: dependência financeira ou emocional, vergonha de expor o caso, descrença no sistema de justiça em punir o agressor e em ofertar suporte e atenção à mulher.

Um fato importante, e que ocorre na cidade de São Paulo, é que as/os agentes de saúde vivem nos mesmos territórios onde atuam, portanto há uma proximidade que facilita a interlocução entre os agentes e as mulheres atendidas. A PVDES trabalha diretamente com as/os ACS e estes profissionais estão em contato, diariamente, com as famílias cadastradas pelas UBS.

A Estratégia Saúde da Família prevê atividades relacionadas ao conhecimento das famílias pelas quais as/os agentes são responsáveis e identificação dos seus problemas de saúde e situações de risco, com promoção de ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais da própria comunidade¹. Em certa medida, é possível questionar se essa proximidade pode ser também uma dificuldade do projeto, pois em situações de violência contra as atendidas, ou mesmo em momentos de orientação sobre a denúncia, alguns/as ACS poderiam ser expostos à violência.

A aceitação da comunidade foi um aspecto mencionado pelas equipes das UBS Vila Curuçá e Vila Isabel: expôs-se que as/os ACS conseguem estabelecer um diálogo não só com as mulheres, mas também com os homens, tendo narrado uma das equipes, inclusive, a realização de abordagens qualificadas com a distribuição das cartilhas em bares direcionados a homens.

1. BRASIL. Estratégia Saúde da Família. (ESF). Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/ape/esf/>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

INSTITUCIONALIDADE

Com sua primeira edição em 2014, no bairro Cidade Tiradentes, na Zona Leste paulistana, o PVDESF já formou ACS em oito municípios (São Paulo, Itajobi, Guarulhos, Ubatuba, Bragança Paulista, Leme, Marapoama e Jacareí), estando em fase de implementação em outros oito (Vinhedo, Itatiba, Tanabi, Cosmorama, Américo de Campos, Tabapuã, Catinguá e Novais). A experiência é lei em Bragança Paulista desde 2016; e Leme e Ubatuba desde 2017. Em São Paulo a lei que institui o PVDESF (16.823/2018) trata, em seu parágrafo único,

[...] a implementação das ações do Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, de forma articulada com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, garantida a participação do Grupo Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – Gevid, do Ministério Público do Estado de São Paulo².

Vale mencionar, ainda, que o projeto ganhou visibilidade e espaço no próprio MP após receber Menção Honrosa na categoria Ministério Público no XIII Prêmio Innovare. A promotora Fabíola foi promovida para a Assessoria do Procurador Geral de Justiça no Centro de Apoio Cível e Tutela Coletiva, Núcleo de Direitos Humanos/ Inclusão Social, onde sua principal atividade é coordenar e ampliar o projeto PVDESF para outros municípios do estado de São Paulo e bairros paulistanos. O PVDESF também foi inserido no Plano Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, de janeiro de 2017, no eixo *Ações de Prevenção de Feminicídios – Inserção e Proteção Social*.

O projeto atua promovendo a interlocução entre assistência social, saúde, direitos humanos e justiça (Ministério Público), ao pressupor que os serviços precisam se comunicar a partir da atuação em rede, uma vez que a articulação do enfrentamento à violência está prevista na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340).

ARTICULAÇÃO

Além dos órgãos públicos envolvidos no projeto já mencionados (secretarias de Saúde, Assistência Social e, no caso do município de São Paulo, a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres), há também parceria com o Sebrae, especialmente para informar sobre empreendedorismo. É fato que muitas mulheres permanecem em situação de violência doméstica pela dependência financeira:

2. SÃO PAULO (Município). Institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família. São Paulo, 6 fev., 2018. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16823-de-6-de-fevereiro-de-2018>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

de acordo com a Pesquisa Data Senado de 2017³, 32% das que vivem em situação de violência não denunciam seus agressores em razão dessa dependência. Justamente por isso a cartilha oferecida pelas ACS traz informações sobre empreendedorismo feminino e microempreendedorismo individual, bem como sobre o curso Live Sebrae-SP, transmitido ao vivo pela internet, com duração de duas horas, voltado a empresários e totalmente gratuito. Àqueles que buscam um projeto para empreender, o curso Super MEI oferece este suporte, com cursos em diversas áreas e com opções gratuitas. O Sebrae também apoiou financeiramente o PDVESF, por meio da impressão das cartilhas distribuídas pelas/os ACS.

Embora não haja articulação direta com as polícias, vale mencionar o esforço que a coordenadora do programa tem empreendido para articular e ampliar a atuação da Guardiã Maria da Penha⁴ – projeto da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de São Paulo para a fiscalização de medidas protetivas – nos territórios onde houve a formação das ACS, especialmente na Zona Leste da capital paulista.

Por fim, outra articulação recente realizada pelo programa, e narrada em entrevista com a promotora Fabíola, foi com a Universidade de Campinas (Unicamp) para a tradução da cartilha distribuída pelos/as agentes de saúde em outras línguas: francês, inglês, espanhol, crioulo e árabe.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Segundo os dados fornecidos pela equipe do MP, o projeto já capacitou mais de 1.000 ACS e outros 250 profissionais de saúde e da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência (enfermeiras e assistentes sociais, por exemplo). Em sua 22ª edição, a iniciativa já atingiu cerca de 232.000 famílias⁵ e deve abranger, até o final do ano de 2019, mais 400 agentes de saúde. Vale mencionar que a equipe do MP realiza monitoramento e avaliação constante do PDVESF, por meio de questionários aplicados junto às/aos ACS e da produção periódica de relatórios sobre os encontros presenciais.

Pela análise do histórico e da metodologia do projeto, é possível afirmar que ele tem sustentabilidade em médio e longo prazo. Apesar das dificuldades, a iniciativa é implementada há mais de cinco anos e já formou diversos profissionais da saúde. Um ponto que merece destaque, e que possibilita sua manu-

3. SENADO FEDERAL. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Instituto de Pesquisa DataSenado; Observatório da Mulher Contra a Violência; Secretária da Transparência, jun. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

4. SÃO PAULO (município). Guardiã Maria da Penha. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/acoes_especiais/index.php?p=179864>. Acesso em: 2 nov. 2019.

5. Dados compilados até abril de 2019.

tenção a médio e longo prazo, é que a iniciativa foi projetada para prevenir a violência doméstica por meio das redes de prevenção e proteção já disponíveis. Assim, alguns pontos que indicam sua sustentabilidade são:

- apoio institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- apoio institucional das Secretarias e Coordenadorias Municipais de Saúde;
- normatização por leis municipais em diversas cidades, incluindo São Paulo;
- capacidade de disseminação e capilarização das informações, já que o enfrentamento à violência de gênero é incorporado no cotidiano de trabalho das/os ACS;
- articulação da rede de apoio já existente e consolidada nos territórios, por meio das casas de acolhimento, CREAS e CAPS; e
- proximidade geográfica e social entre as/os ACS e as mulheres atendidas, o que fortalece os laços de confiança.

É possível observar, portanto, que o PVDESF é estruturado e funciona diretamente com a rede de prevenção e proteção já disponíveis na política de enfrentamento à violência contra a mulher. O projeto preza pelo aprimoramento da interlocução entre esses canais para que a violência doméstica não seja enfrentada apenas por meio de medidas jurídicas e penais, mas também por alternativas que articulem as da saúde e da assistência social.

A dedicação da promotora Fabíola ao PVDESF também deve ser destacada, uma vez que sua capacidade em cativar os profissionais presentes nos encontros de formação foi um ponto atrativo. Para além do carisma da Promotora, foi notório o envolvimento emocional e dedicação recíproca ao projeto entre ela e as/os profissionais presentes. É notório, assim, que a sua dedicação e capacidade de empatia atingem diretamente as/os agentes de saúde e influenciam nos resultados positivos do projeto, embora este se mantenha de forma independente dela, posto que já está institucionalizado. Todavia, seu envolvimento com a causa, com perfil articulador, expressivo, estimulante, empático e atencioso à problemática, foi essencial para a construção, amadurecimento e atual apresentação da iniciativa.

DESAFIOS

De acordo com o estudo *Visível e invisível*, desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Datafolha, 536 mulheres foram vítimas de agressão

física por hora em 2017⁶. Das vítimas, 42% foram agredidas dentro de casa e o agressor era alguém conhecido em 76,4% dos casos, ou seja, grande parte das agressões ocorrem no contexto domiciliar. Nesse sentido, a atuação das/os ACS no território, especialmente com as visitas domiciliares, torna-se ainda mais relevante no que tange ao enfrentamento dessa violência, por meio da disseminação de informações e acesso às ferramentas disponíveis para denúncia em um panorama preventivo.

É preciso refletir, no entanto, também sobre a segurança das/os ACS nesse trabalho preventivo. Ainda inseridas na comunidade, conhecendo a região e as famílias que atendem, as agentes, durante a visita, podem se defrontar com situações de violência. Se o agressor estiver armado, por exemplo, ou extremamente violento, as profissionais também correm risco de vida. A iniciativa, cuja o cerne é a prevenção, se depara com situações em que as/os ACS interferem diretamente na ocorrência, como exposto pela UBS Vila Isabel, embora as orientações transmitidas na formação sejam direcionadas à não intervenção direta em momentos de violência.

Outra dificuldade relatada pelas/os agentes diz respeito ao fato de que algumas mulheres não aceitam receber o material, especialmente por não acreditarem na eficiência do sistema de justiça em punir o agressor e prover proteção após a denúncia. Segundo relatos, a dificuldade já se inicia na denúncia – por receios que advêm dos mais diversos motivos, tanto pela descrença no sistema de justiça, como pelo medo de denunciar e não receber a devida proteção. O suporte, com cautela e inteligência durante a fase em que a mulher se encontra em situação de risco – normalmente o momento em que elas decidem se separar do agressor – é fundamental.

Outro argumento para essa desconfiança decorre do despreparo das delegacias em acolher as mulheres agredidas. Como diversas pesquisas já apontaram⁷, a delegacia apresenta-se, muitas vezes, como um espaço de revitimização, posto que não raro a vítima é desacreditada ou culpabilizada pela agressão que sofreu. Ademais, há casos em que policiais não informam sobre (e/ou não solicitam) a medida protetiva de urgência (MPU) ou, ainda, quando há decretação de medida, não dispõe de meios efetivos de fiscalização.

Como expôs a promotora Fabíola durante a formação, a medida protetiva de urgência sem a devida fiscalização é apenas um papel. O sentimento de des-

6. LIMA, R. de et al. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 16 mar. 2017. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil/>. Acesso em: 13 nov. 2019.

7. Ver: PASINATO, W.; SANTOS, C. M. Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2008 e NOBRE, M. T.; BARREIRA, C. Controle Social e mediação de conflitos: A delegacia da mulher e a violência doméstica. Sociologias, n. 20, p. 138-163, jul./dez. 2008.

crença no sistema de justiça foi pontuado pelas/os ACS, bem como o sentimento de impotência diante da ausência de fiscalização da medida protetiva.

Diferentemente de outros Estados brasileiros, a Polícia Militar paulista não tem um projeto institucional de fiscalização das MPU (o que se apresenta como dificuldade ao projeto no que tange à articulação da rede de proteção) como as conhecidas Rondas Maria da Penha, presentes no Rio Grande do Sul, Bahia, Amazonas e Rio de Janeiro, por exemplo. Na cidade de São Paulo, existe um programa da Guarda Civil Metropolitana chamado Guardiã Maria da Penha, que funciona há quatro anos monitorando a medida protetiva de urgência e fiscalizando seu devido cumprimento. A atuação do projeto, no entanto, limita-se ao centro da cidade e não está disponível na região leste da capital, que apresenta altos números de violência contra a mulher.

Vale mencionar que, recentemente, o governo do Estado lançou um aplicativo chamado *SOS Mulher*, que pode ser utilizado caso a mulher esteja em uma situação de risco e/ou aproximação do agressor. Quando acionado, ele faz uma comunicação direta à Polícia Militar, que vai até o local onde a mulher está. A promotora comentou sobre esse aplicativo nas formações das ACS, mas não há relatos sobre sua eficácia.

Por fim, outras dificuldades relacionam-se à questão orçamentária, seja para impressão de cartilhas suficientes para a capacitação das agentes, seja para sua posterior distribuição às famílias durante as visitas domiciliares, além de fornecimento às/aos ACS de vale transporte e vale alimentação, assim como lanches nos dias dos encontros presenciais. Posto que o projeto não conta com financiamento regular, a promotora relatou que busca recursos por meio de parcerias e emendas parlamentares para suprir esses gastos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PVDESF é um projeto que articula diferentes instituições públicas nas áreas de justiça, saúde, assistência social e política para mulheres. Tem caráter inovador na medida em que apresenta ações desempenhadas em rede visando o enfrentamento da violência de gênero por meio do acolhimento e da atenção à saúde física e emocional das vítimas. A iniciativa nasceu no Ministério Público, porém o caráter formativo do projeto aposta na atuação das/os ACS como agentes multiplicadoras/es de informação nos territórios em que atuam.

O projeto possui apoio institucional do MP e das secretarias de Saúde, tendo se tornado lei municipal em diversas cidades. Elementos como apoio institucional, aproveitamento da rede já estruturada e seu caráter formador dão ao

PVDESF condições favoráveis para sua manutenção no médio e longo prazo; a relevância da iniciativa foi reconhecida em outras ocasiões, como premiações e destaques na imprensa.

As principais dificuldades observadas na execução estão relacionadas ao financiamento da impressão do material distribuído pelas/os agentes e dos custos que as ACS têm com o deslocamento para os locais das formações, bem como a ausência de uma efetiva fiscalização das medidas protetivas, apontada como um ponto fraco da rede de atendimento à mulher e objeto de novas tratativas por parte da coordenação do projeto. Por fim, o caráter formador e multiplicador do PVDESF sobre a atuação das/os agentes comunitários de saúde, assim como sua capacidade empática, demonstram seu traço de inovação e sustentabilidade.



Sobre os/as autores/as
Lista de siglas e abreviaturas
Índice remissivo



SOBRE OS/AS AUTORES/AS

BEATRIZ BORGES BRAMBILLA

Doutora em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP. É Docente e Supervisora de Estágios na mesma instituição. Possui experiência na formulação, gestão e execução de Políticas Públicas de prevenção de violências e no atendimento de pessoas vítimas de violências.

BEATRIZ HIROMI DA SILVA AKUTSU

Doutoranda em Ciências Sociais e Jurídicas pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora na área de enfrentamento à violência contra a mulher e integrante do Grupo Madalenas Rio, do Centro de Teatro do Oprimido.

CAROLINA COSTA FERREIRA

Doutora e Mestra em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Líder do Grupo de Pesquisa “Criminologia do Enfrentamento” (UniCEUB – CNPq). Professora do Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Professora de Direito Penal, Processo Penal e Criminologia do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Advogada especializada no atendimento a mulheres (questões de gênero, individuais e coletivas, no âmbito penal e na defesa de direitos humanos).

DAVID MARQUES

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Coordenador de projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

DENNIS PACHECO

Graduando em Ciências e Humanidades na Universidade Federal do ABC (UFA-BC), onde participa do Grupo de Pesquisas sobre Segurança, Violência e Justiça (SEVIJU). Estagiário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

FERNANDA PACHECO MARQUES

Possui graduação em Comunicação Social - Relações Públicas pela Universidade da Amazônia. Atualmente trabalha como Relações Públicas em uma Empresa Pública e também atua como doula e facilitadora em amamentação oferecendo suporte físico e emocional durante a gestação, parto e pós-parto.

GIANE SILVESTRE

Pesquisadora de Pós-Doutorado no Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo - NEV/USP. Doutora (2016) e Mestre (2011) em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Tem experiência na área de Ciências Sociais, com ênfase em Sociologia da violência e segurança, atuando principalmente nos seguintes temas: sistema de justiça criminal, sistema prisional, controle do crime, segurança pública e violência contra a mulher.

ISABELA SOBRAL

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS

Mestre e Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo, USP. Coordenadora Institucional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Já atuou desenvolvendo políticas de cunho preventivo e comunitário, além de diversas formações para profissionais de segurança pública, com ênfase no enfrentamento da violência contra a mulher. Tem experiência na área de Psicologia com ênfase em direitos humanos, segurança pública e psicologia institucional e jurídica.

LÍVIA BASTOS LAGES

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMG e graduada em Direito pela mesma universidade. Pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP).

MARINA DOS SANTOS BOHNENBERGER

Mestranda em Antropologia Social no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo (PPGAS/USP) e Bacharela em Ciências Sociais pela mesma universidade. Pesquisa na interface entre gênero, ecologia, antropoceno e antropologia dos modernos.

NATÁLIA CORDEIRO

Cientista política e doutoranda em ciência política pela Universidade Federal de Pernambuco. Pesquisa na área de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, implementação de políticas públicas e interseccionalidade. Atualmente presta serviço para a Secretaria da Mulher do Recife como cientista social.

POLLIANA MACHADO

Mestre em Sociologia das Relações de gênero e raça pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade de Brasília e Bacharela em Sociologia pela mesma universidade. Possui experiência em pesquisa com os temas de Saúde e Cronicidade; Ética, Saúde e Desigualdade Social; Delinquência Juvenil Feminina e Instituições de Medida Socioeducativa.

SAMIRA BUENO

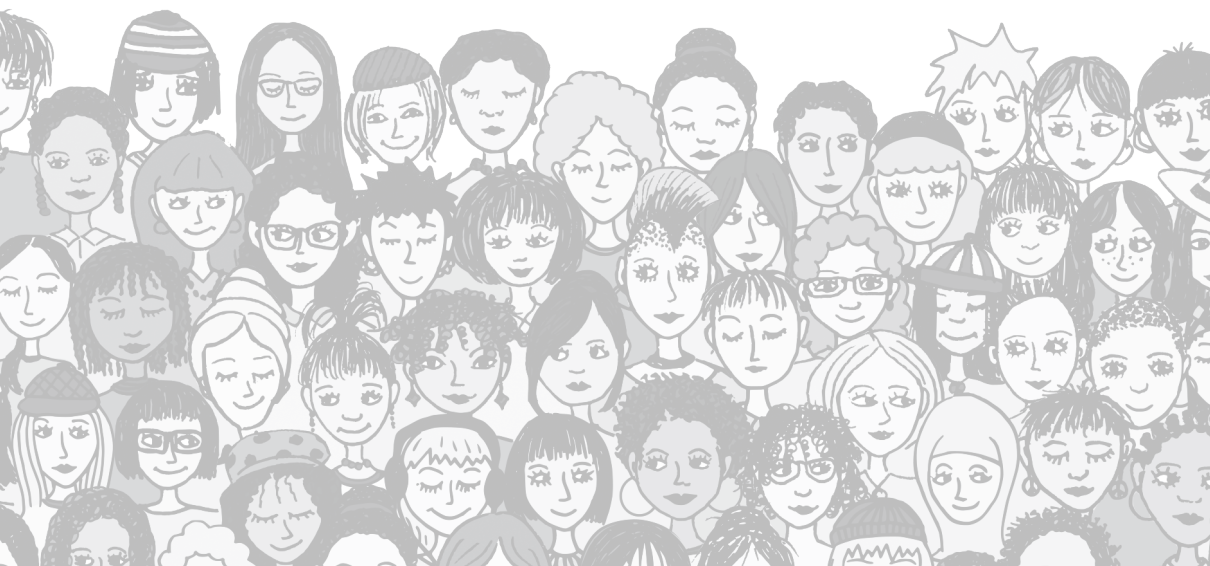
Doutora em Administração Pública e Governo pelo FGV/EAESP. Diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TALITA NASCIMENTO

Graduanda em Gestão de Políticas Públicas na Universidade de São Paulo, USP. Estagiária do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

THANDARA SANTOS

Mestranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (UnB), pós-graduada em Women's and Gender Studies pela University of Hull, no Reino Unido, pós-graduada em Psicossociologia da Juventude e Políticas Públicas pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP). Assessora na Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Acadepol	Academia de Polícia
ACS	Agentes Comunitário de Saúde
ACT	Acordo de Cooperação Técnica
AFAS	Associação Feminina de Assistência Social e Cultura
APCOM	Assessoria de Polícia Comunitária
BO	Boletim de Ocorrência
BPM	Batalhão Polícia Militar
CAEAp/PMDF	Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento
CAEP	Curso de Altos Estudos para Praças
CAP	Curso de Aperfeiçoamento de Praças
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CAPS-AD	Centro de Atenção Psicossocial
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CCM	Centro de Cidadania da Mulher
CEA	Cursos Específicos de Aperfeiçoamento
CEAD/UnB	Centro de Educação a Distância
Cesupa	Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário do Pará
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CIOP	Centro Integrado de Operações Policiais da Polícia Militar
CISP	Centros Integrados de Segurança Pública
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONCPC	Conselho Nacional dos Chefes de Polícia
Coordeam	Coordenação das Delegacias da Mulher da Paraíba
Coren	Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
CPC	Centro de Perícias Criminais
Cras	Centro de Referência de Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Crenam	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas
CRTT	Comissão Regional de Transportes e Trânsito
CVLI	Crime Violento Letal Intencional
DAV	Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis
DCCIM	Delegacia de Proteção a Mulheres
DDM	Delegacias de Defesa da Mulher

Deaca	Delegacia Especializado no Atendimento à Criança e ao Adolescente
DEAM	Divisão Especializada no Atendimento à Mulher
DH	Divisão de Homicídios (DH)
DGPAD	Delegacia Geral de Polícia Adjunta
DP	Distrito Policial
DPCA	Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente
DPCAMI	Coordenadoria de Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
EMERJ	Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
ESF	Estratégia Saúde da Família
FBSF	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
Fonavid	Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
FRIDA	Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida
GAVV	Grupo de Apoio às Vítimas de Violência
GCM	Guarda Civil Municipal
GEPAF-UFVJM	Grupo de Extensão e Pesquisa em Agricultura Familiar
GM	Guarda Municipal
GMC	Grupo de Mediação de Conflitos
GPC	Grupo de Policiamento Comunitário
GSE	Grupo de Segurança Escolar
GTI/SESDS	Gerência de Tecnologia da Informação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IJSN	Instituto Jones dos Santos Neves
IML	Instituto Médico Legal
Inpovid	Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISCP/PMDF	Instituto Superior de Ciências Policiais
JVDFM	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
LA	Liberdade Assistida
LMP	Lei Maria da Penha
LGBTQI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, +
LGBTT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
MJ	Ministério da Justiça

MLV	Projeto Mulher Livre de Violência
MP	Ministério Público
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPES	Ministério Público do Espírito Santo
MPF	Ministério Público Federal
MPF/AM	Ministério Público Federal do Amazonas
MPSP	Ministério Público do Estado de São Paulo
MPU	Medida Protetiva de Urgência
NACE	Núcleo de Análise Criminal e Estatística
Naem	Núcleo de Atendimento Especializado às Mulheres
NEVID	Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres
NEVM/MPPA	Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
Nupemasc	Núcleo de Pesquisa Métodos Alternativos de Solução de Conflitos
Nupegre	Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia
Nupuleims	Núcleo de Pesquisa Liberdades de Expressão e de Imprensa e Mídias Sociais
NJM/TJDFT	Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Distrito Federal
Paefi	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PC	Polícia Civil
PCSC	Polícia Civil de Santa Catarina
PIA	Plano Individual de Atendimento
PM	Polícia Militar
PMAL	Polícia Militar de Alagoas
PMBA	Polícia Militar da Bahia
PMCE	Polícia Militar do Ceará
PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PMP	Patrulha Maria da Penha
POP	Procedimento Operacional Padrão
PPA	Plano Plurianual
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PVDESF	Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família

RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
Reamcav	Rede Estadual de Atendimento às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Sexual
RISP	Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social
Semas	Secretaria Municipal de Assistência Social
Semus	Secretaria Municipal de Saúde
Senap/MJ	Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça
Senasp	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESDS	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
SIGA	Serviço de Inclusão e Grupo de Apoio
SSPDF	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
TERPAZ	Territórios pela Paz
TJ	Tribunal de Justiça
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UEP	Unidade de Ensino e Pesquisa
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UnB	Universidade de Brasília
Uniseg	Unidades Integradas de Segurança
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
VPI	Violência por Parceiro Íntimo
VO	Violência Obstétrica



ÍNDICE REMISSIVO

- acolhida, **100**
- acolhimento, **112**
- acompanhamento, **79**
- articulação, **87, 137**
- assédio moral e sexual, **109**
- assédio no transporte público, **13**
- atenção básica à saúde, **190**
- atendimento às mulheres em situação de violência, **37**
- autores de violência, **119**
- avaliação de risco, **50, 167**
- botão do assédio, **15**
- botão do pânico, **131**
- capacitação, **56**
- capacitação de policiais, **115**
- ciclo de violência, **79**
- combate ao assédio sexual, **17**
- conhecimento específico, **64**
- criação dos vínculos, **123**
- crime, **52**
- crime de importunação sexual, **14**
- crimes sexuais, **102**
- cursos, **28**
- Delegacias da Mulher, **54**
- dependência financeira, **196**
- desigualdade de gênero, **115**
- diálogo, **14**
- Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), **94**
- falta de representatividade, **109**
- feminicídio, **156**
- feminicídios, **49**
- formação, **111**
- Guarda Civil Municipal, **13**
- importunação sexual, **17**
- indícios de situação de risco, **192**
- inovadora, **35**
- insegurança, **88**
- institucionalização, **36**
- instituição policial, **27**
- investigações criminais, **62**
- Lei Maria da Penha, **27**
- machismo estrutural, **77**
- manual metodológico, **127**
- medidas protetivas, **103, 134**
- metas, **44**
- Mulher Livre de Violência, **73**
- múltiplos sujeitos, **89**
- orientação, **44**
- Patrulha Maria da Penha, **49, 54, 134**
- perspectiva de gênero, **65**
- política pública, **47**
- potencial de ser replicada, **78**
- prevenção, **51, 118**
- questões práticas, **110**
- rede de atendimento, **169**
- respostas imediatas, **130**
- segurança, **79**
- serviços públicos multidisciplinares, **102**
- situação de violência, **84**
- sustentabilidade, **197**
- trabalho policial, **108**
- trabalho preventivo e de conscientização, **15**
- violência doméstica, **30, 52**
- violência obstétrica, **177**
- violência sexual, **123**
- vulnerabilidade, **80**



Realização:

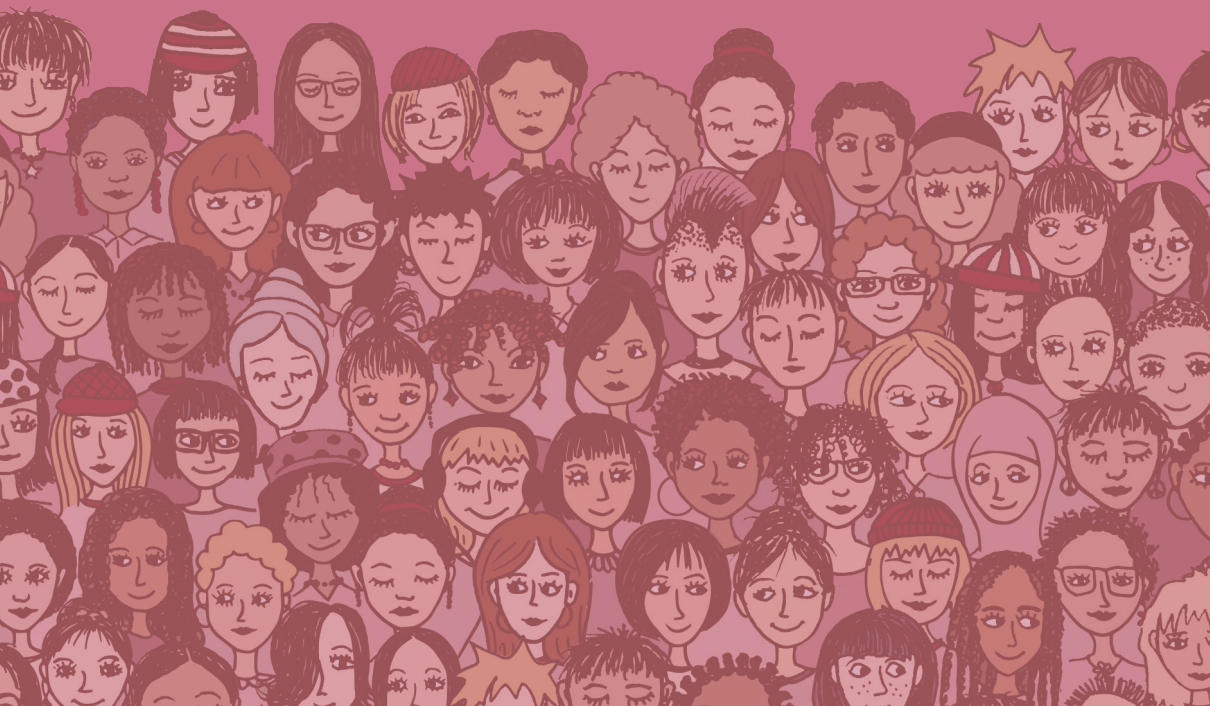


Correalização:

INSTITUTO
AVON

Parceria:





Parte 1

Campanha de Combate à Importunação Sexual no Transporte Coletivo de Belo Horizonte
Lívia de Souza e Talita Nascimento

Intervenção Policial em Ocorrências de Violência Doméstica
Juliana Martins e Polliana Machado

Curso de Padronização da Ação Policial com foco ao combate à violência contra a mulher
Juliana Teixeira de Souza Martins

Programa Mulher Protegida
Isabela Sobral e Marina Bohnenberger

Programa de Pesquisa e Capacitação Continuada dos Policiais Cíveis do Estado de São Paulo em Femicídio e a Investigação sob a Perspectiva de Gênero
Giane Silvestre

Projeto Mulher Livre de Violência
Lívia de Souza

Grupo de Apoio às Vítimas de Violência
Natália Cordeiro

Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) Belém
David Marques

Patrulha Maria da Penha para a Tropa
Samira Bueno e Dennis Pacheco

Polícia Civil por Elas (Grupos Reflexivos para Homens e Polícia Civil por Elas nas Escolas)
Juliana Martins e Marina Bohnenberger

Patrulha Maria da Penha
David Marques e Isabela Sobral

PARTE 2

Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia
Beatriz Hiromi da Silva Akutsu e Carolina Pereira

Avaliando Riscos: mulheres, vulnerabilidades e proteção
Beatriz Borges Brambilla e Carolina Pereira

Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas
Fernanda Pacheco Marques

Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família
Giane Silvestre e Talita Nascimento